

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRÍÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Aquisição de forros

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

SIM
 NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

Coordenação de Manutenção Predial

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101/0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
LOTE ÚNICO	DEA-005	R\$120.000,00

NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:
Tiago Rios Rocha

Unidade Administrativa:
Coordenação de Manutenção Predial - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:
Maira Almeida Soares

Órgão/Unidade:

Coordenação de Manutenção Predial - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rios Rocha** - Analista Técnico, em 25/08/2025, às 16:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 25/08/2025, às 16:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1668779** e o código CRC **FED5C689**.

19.09.02336.0025974/2025-19

1668779v1

@descricao_orgao_m

APENSO I**TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR**

DISPUTA POR LOTES					
ITEM	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO PDM	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTITATIVO TOTAL
LOTE 01 (ME/EPP)					
1	FORRO EM FIBRA MINERAL, DIMENSÕES 625 X 625 X 15MM, BORDA LAY-IN (RETA), PARA PERFIL T24, COR BRANCO, NRC 0,55 OU SUPERIOR	778 - Forro teto	392514 - FORRO TETO, MATERIAL:FIBRA MINERAL, COMPRIMENTO:625 MM, LARGURA:625 MM, ESPESSURA:15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORDA SQUARE, TIPO:PLACA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:FORRO TETO	unidade	100
2	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACA, COMPRIMENTO:1.250 MM, LARGURA:625 MM, ESPESSURA:16 MM, BORDA RETA, FINE FISSURED, COR BRANCO	7778 - Forro teto	376677 - FORRO TETO, MATERIAL:FIBRA MINERAL, COMPRIMENTO:1.250 MM, LARGURA:625 MM, ESPESSURA:16 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORDA RETA, FINE FISSURED, TIPO:PLACA, COR:BRANCA	unidade	100
3	PLACA DE FORRO DE GESSO ACARTONADO, REMOVÍVEL, DIMENSÕES 1250X625MM, REVESTIDO COM PELÍCULA LISA DE PVC COR BRANCO NA FACE FRONTAL E COM PELÍCULA ALUMINIZADA NA FACE POSTERIOR.	7778 - Forro Teto	460520 - Forro Teto Material: Acartonado Revestido Com Película Pvc; Comprimento: 1.250 MM; Largura: 625 MM; Espessura: 10 MM Características Adicionais: Seção "T" Com Acessórios	unidade	250
4	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M	7778 - Forro teto	611001 - Forro Teto Material: Pvc Comprimento: 6.000 MM Largura: 200 MM Espessura: 8 MM Tipo: Frisado Cor: Branca	unidade	100
5	PERFIL PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 625 MM, COR BRANCO,	10650 - Perfil metal ferroso	464213 - PERFIL METAL FERROSO, MATERIAL:AÇO GALVANIZADO, FORMATO SEÇÃO:T, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA À	unidade	400

	FORMATO T, PINTURA À BASE DE POLIESTER.		BASE DE POLIÉSTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COR BRANCA, COMPRIMENTO:1.250 MM, APLICAÇÃO:FORRO		
6	PERFIL PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 1250 MM, COR BRANCO, FORMATO T, PINTURA À BASE DE POLIESTER.	10650 - Perfil metal ferroso	464213 - PERFIL METAL FERROSO, MATERIAL:AÇO GALVANIZADO, FORMATO SEÇÃO:T, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA À BASE DE POLIÉSTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COR BRANCA, COMPRIMENTO:1.250 MM, APLICAÇÃO:FORRO	unidade	250
7	PERFIL PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 3125 MM, COR BRANCO, FORMATO T, PINTURA À BASE DE POLIESTER.	10650 - Perfil metal ferroso	464213 - PERFIL METAL FERROSO, MATERIAL:AÇO GALVANIZADO, FORMATO SEÇÃO:T, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA À BASE DE POLIÉSTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COR BRANCA, COMPRIMENTO:1.250 MM, APLICAÇÃO:FORRO	unidade	250
8	PERFIL CANTONEIRA PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 3125MM, COR BRANCO	4432 - Cantoneira Metal Ferroso	464727 - Cantoneira Metal Ferroso Material: Aço Galvanizado Tipo: Abas Iguais Largura Abas Iguais: 19 MM Comprimento: 3 M Características Adicionais: Cor Branca	unidade	150
9	PERFIL DE ACABAMENTO EM "L" PARA FORRO PVC BRANCA, COMPRIMENTO: 6 METROS	13303 - Perfil não metálico	602730 - Perfil Não Metálico Material: Pvc Cor: Branca Formato: H Comprimento: 6 M	unidade	50

IDENTIDADE ENTRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S):

NÃO HÁ DIVERGÊNCIA(S) ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA E AQUELAS INDICADAS NO(S) CATMAT(S):

1,2,3,4,6

HÁ DIVERGÊNCIA(S) – LISTAR EXIGÊNCIAS DO(S) CÓDIGO(S) CATMAT(S) QUE DEVERÃO SER DESCONSIDERADAS, DE MODO A ADOTAR SOMENTE AQUELAS DESCRIÇÕES NA TABELA ACIMA:

5- HÁ DIVERGÊNCIA NO CATMAT NO COMPRIMENTO;

7 - HÁ DIVERGÊNCIA NO CATMAT NO COMPRIMENTO;

8- HÁ DIVERGÊNCIA NO CATMAT NO COMPRIMENTO, NA LARGURA E NO TIPO DE FORMATO.
9- HÁ DIVERGÊNCIA NO CATMAT NO TIPO DE FORMATO.

ATENÇÃO:

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRIÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: Tiago Rios Rocha

MATRÍCULA: 355383

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação de Manutenção Predial

Data da assinatura eletrônica:

Documento assinado digitalmente



TIAGO RIOS ROCHA

Data: 26/08/2025 10:50:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comunicação Interna nº 150 / DEA - MNT PREDIAL - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Em 26 de agosto de 2025.

De: DEA - Coordenação de Manutenção Predial

Para: DADM - Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços

Assunto: Instrução de Procedimento e dispensa de Licitação - Aquisição de argamassas e rejantes

À Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços,

Solicito instrução de procedimento de dispensa de licitação visando a aquisição de **forros**, com o objetivo de atender as demandas de manutenção predial do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, tanto na capital quanto no interior do estado.

Encaminho, em anexo, TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS (1669545), para elaboração de documentação necessária e demais providências cabíveis visando a contratação, com posterior retorno a esta Coordenação para a prestação das informações orçamentárias.

Permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Maira de Almeida Soares

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 26/08/2025, às 14:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1669547** e o código CRC **B0D85505**.

MANIFESTAÇÃO

Solicitação de Inclusão de Documentos Obrigatórios para Prosseguimento do Procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica

Trata-se de análise preliminar do processo em epígrafe, instaurado com vistas à contratação direta por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Durante a verificação da documentação inicial, constatou-se a ausência de documentos essenciais à adequada instrução processual, conforme previsto na Base de Conhecimento do SEI - MPBA.

De acordo com o fluxo estabelecido no SEI - MPBA, a Unidade Solicitante deve, obrigatoriamente, iniciar o processo administrativo no SEI com a juntada dos seguintes documentos:

“Documento de Formalização da Demanda”, “Termo de Referência” e “Inclusão no PCA” (caso necessário – vide observação ao final).
(Fonte: MPBA – Base de Conhecimento – Dispensa de Licitação com Contratos Padronizados).

A ausência de quaisquer desses documentos compromete a regularidade da instrução e impede o prosseguimento das etapas subsequentes, como a análise orçamentária, manifestação jurídica e publicação do aviso de contratação direta.

Diante do exposto, recomenda-se a imediata inclusão, pela Unidade Solicitante, dos seguintes documentos:

- Termo de Referência (TR);
- Documento de Inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA), ou justificativa para sua ausência.

Após a devida complementação documental será possível dar continuidade à tramitação regular do processo. Segue em anexo a base de conhecimento do SEI para verificação.

Continuamos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Joceval Silva Conceicao** - Assistente Técnico Administrativo, em 11/09/2025, às 09:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1694952** e o código CRC **97863E9F**.

MANIFESTAÇÃO

Prezado(a),

Retorno o presente processo SEI! para solicitar a assinatura do documento 1694952, a fim de obtermos acesso ao seu conteúdo.

Agradeço antecipadamente pela sua atenção e aguardo a sua pronta ação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 10/09/2025, às 15:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1695202** e o código CRC **FC2691D2**.

MANIFESTAÇÃO

Prezada

Agradeço pela pronta atenção e reencaminho o presente com a assinatura do documento nº 1694952.

Atenciosamente,

Joceval Conceição

Assistente de Gestão II

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Joceval Silva Conceicao** - Assistente Técnico Administrativo, em 11/09/2025, às 09:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1695885** e o código CRC **1F2FFC81**.

MANIFESTAÇÃO

À Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços

Senhor Coordenador,

Considerando as competências institucionais definidas no **Ato Normativo nº 45/2024** (doc. SEI 1702665), especialmente o disposto no inciso IX, alínea “c”, que atribui à Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços a responsabilidade de “instruir e subsidiar os procedimentos, sejam eles Licitações, adesões de Ata de Registro de Preço, dispensa e inexigibilidade para fins de aquisições padronizadas”, a Coordenação de Manutenção Predial vem apresentar os seguintes esclarecimentos acerca da elaboração do Termo de Referência (TR) para aquisições deste tipo de bens e serviços.

A instrução do procedimento licitatório, conforme previsto no referido ato normativo, inclui, de forma natural e obrigatória, a elaboração do TR, etapa preliminar essencial para a formalização de qualquer processo de aquisição. Ressalta-se que, por se tratar de aquisições padronizadas de materiais de consumo e bens permanentes, não há exigência de conhecimento técnico-operacional especializado. Nesse contexto, esta Coordenação já forneceu as informações essenciais sobre o objeto, de modo que a Coordenação de Aquisições possa consolidar o TR, abrangendo informações legais, administrativas e de preço, em consonância com a Base de Conhecimento do SEI/MPBA, garantindo a instrução completa e adequada do procedimento.

Não obstante, reafirmamos que a elaboração do TR para itens ou serviços específicos que exijam conhecimento técnico-operacional especializado em engenharia (aquisições não padronizadas) permanece sob a responsabilidade desta Coordenação, que dispõe da expertise necessária para definir especificações técnicas e métodos executivos adequados.

Essa distinção assegura a observância dos princípios da eficiência e da especialidade, garantindo que cada unidade atue dentro de sua área de expertise, em total conformidade com o que preconiza a Lei nº 14.133/2021 e os normativos internos.

Ressaltamos que esta Coordenação permanece à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos de natureza técnica que se fizerem necessários, atuando de forma colaborativa e contribuindo para a plena instrução dos procedimentos de aquisição.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rios Rocha** - Analista Técnico, em 16/09/2025, às 11:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 16/09/2025, às 12:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1701412** e o código CRC **43503155**.

ATO NORMATIVO Nº 45, DE 10 DE OUTUBRO 2024

Altera o Ato Normativo nº 10/2018, que dispõe sobre a organização da Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 136 da Constituição Estadual, combinado com os arts. 2º e 15 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos III e VIII do art. 3º do Ato Normativo nº 10, de 3 de agosto de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

... III – Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações:

- a) Apoio Técnico e Administrativo;
- b) Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios;
- c) Coordenação de Fiscalização de Contratos;
- d) Coordenação de Licitações;
- e) (REVOGADO)
- f) (REVOGADO)

...

VIII – Diretoria Administrativa:

- ... h) Coordenação de Almoxarifado;
- i) Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços;

... ”

Art. 2º Revogar os incisos V e VI do art. 7º do Ato Normativo nº 10, de 3 de agosto de 2018.

Art. 3º O artigo 12 do Ato Normativo nº 10, de 3 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 12 – ...

... VIII – Pela Coordenação de Almoxarifado:

- a) exercer a gestão do sistema informatizado de controle de materiais de consumo do MPBA, propondo as alterações necessárias ao seu aperfeiçoamento, em articulação com as unidades competentes;
- b) analisar as solicitações de materiais de consumo dos órgãos e instruir sobre as necessidades de aquisição;
- c) promover a padronização de materiais de consumo em articulação com as unidades competentes;
- d) examinar, conferir e receber os materiais adquiridos e, quando necessário, solicitar auxílio às unidades competentes para dirimir dúvidas quanto à avaliação técnica do bem;
- e) registrar a entrada, saída e controle de materiais, de acordo com os padrões estabelecidos;
- f) operacionalizar a armazenagem, segurança e preservação dos materiais, com base em critérios estabelecidos;
- g) controlar sistematicamente os materiais, visando assegurar o equilíbrio entre os níveis de estoque e consumo;
- h) subsidiar e facilitar a realização de inventários;
- i) emitir os relatórios gerenciais necessários;
- j) propor, analisar e acompanhar normas e procedimentos relativos à sua área de atuação.

IX – Pela Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços:

- a) coordenar, executar e controlar a programação de aquisições padronizadas de materiais de consumo, permanentes e de serviços, conforme as normas, instruções e procedimentos vigentes;
- b) analisar e acompanhar a execução do planejamento de compras padronizadas de materiais de consumo, permanentes e de serviços encaminhados pelas unidades competentes;
- c) instruir e subsidiar os procedimentos, sejam eles Licitações, adesões de Ata de Registro de Preço, dispensa e Inexigibilidade para fins de aquisições padronizadas de consumo, permanentes e de serviços encaminhado pelas unidades competentes;
- d) gerenciar as Atas de Registro de Preços de materiais e serviços padronizados, conforme as normas, instruções e procedimentos vigentes;
- e) coletar, sistematizar e atualizar as informações referentes a preços de materiais de consumo, permanentes e de serviços encaminhados pelas unidades competentes;
- f) propor, analisar e acompanhar normas e procedimentos relativos à sua área de atuação.

... ”

Art. 4º Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de outubro de 2024.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

MANIFESTAÇÃO

Prezados(as),

Considerando a não anexação do documento mencionado, pondera-se que a Instrução Normativa nº 45/2024 estabelece, de forma abrangente, as competências das unidades vinculadas à Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia. No caso da Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços (CABS), as atribuições descritas são generalistas e visam garantir a condução adequada dos procedimentos de aquisição. Contudo, para que essas competências sejam exercidas com precisão e efetividade, é essencial considerar os fluxos operacionais definidos nas Bases de Conhecimento do SEI/MPBA.

Essas Bases de Conhecimento funcionam como instrumentos complementares à norma, detalhando os passos e responsabilidades de cada unidade envolvida nos processos administrativos. Elas permitem uma interpretação prática e colaborativa das competências normativas, promovendo a integração entre as coordenações e assegurando que cada etapa seja conduzida por quem detém o conhecimento técnico mais adequado. Essa abordagem fortalece a atuação conjunta e evita sobreposições ou lacunas na instrução dos processos.

Assim, os fluxos de processos no SEI não apenas operacionalizam as competências normativas, como também promovem a integração entre as coordenações envolvidas, garantindo maior eficiência, segurança jurídica e aderência aos princípios da administração pública. Eles funcionam como guias práticos que traduzem os comandos legais em rotinas administrativas claras e replicáveis, facilitando o controle e a fiscalização dos atos praticados.

A complementaridade entre norma e prática, portanto, não apenas garante a conformidade com os princípios da legalidade e da eficiência, como também promove um ambiente de trabalho mais integrado e cooperativo. Ao reconhecer e respeitar as especialidades de cada unidade, o MPBA fortalece sua capacidade institucional de realizar contratações mais eficazes, seguras e alinhadas às necessidades reais da organização.

Conforme descrito nas Bases de Conhecimento do SEI/MPBA (Dispensa de Licitação - Eletrônica), as etapas ordinárias do procedimento de aquisição iniciam-se com a atuação da Unidade Solicitante, responsável por iniciar o processo administrativo no SEI, mediante a juntada dos seguintes documentos:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD) – modelo disponível no SEI;
- Termo de Referência (TR) – modelo de formulário;

Essas etapas estão detalhadas no macrofluxo da Base de Conhecimento de Dispensa de Licitação Eletrônica e também na Base de Conhecimento de Licitação, que orientam sobre os documentos obrigatórios e os responsáveis por cada fase do processo. A estruturação desses fluxos no SEI permite que as competências normativas sejam traduzidas em rotinas administrativas claras, promovendo maior segurança jurídica e eficiência na condução dos procedimentos.

Dessa forma, reafirmamos o compromisso da Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços em atuar de forma colaborativa com as demais unidades envolvidas, contribuindo com informações técnicas sempre que necessário e respeitando os fluxos estabelecidos. Acreditamos que a atuação conjunta, pautada pela clareza de responsabilidades e pelo diálogo constante, é o caminho para uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada aos valores institucionais do MPBA.

Atenciosamente,

Joceval Silva Conceição
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Joceval Silva Conceição** - Assistente Técnico Administrativo, em 19/09/2025, às 17:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1709742** e o código CRC **B1EDE4C3**.

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	CÓDIGO SAEB	DESCRIÇÃO	CÓDIGO PDM	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTITATIVO TOTAL
1	56.40.00.00190720-4	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M	7778 - Forro teto	FORRO, em PVC, cor branca, dimensao: 20 cm x 6m (L x C), tolerancia de -2%. ROTULAGEM: Devera conter de forma legivel e indelevel,em lingua portuguesa (Brasil), as informacoes: nome/CNPJ do fabricante; marca; dimensao. O produto devera atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Que Regulamento Técnico Metroológico consolidado sobre o controle metroológico de mercadorias pré-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteúdo nominal igual	UNIDADE	100,00
2	56.40.00.00161499-1	PLACA DE FORRO DE GESSO ACARTONADO, REMOVÍVEL, DIMENSÕES 1250X625MM, REVESTIDO COM PELÍCULA LISA DE PVC COR BRANCO NA FACE FRONTAL E COM PELÍCULA ALUMINIZADA	7779 - Forro teto	PLACA, de gesso, tipo forro, acartonado removivel, modulacao 0,65 x 1,25m, acabamento liso em pintura vinilica a base de latex cor branca, aplicada em fabrica, espessura 9,5 mm, peso 7,2 kg/m2, densidade 735 kg/m2. Apoiados em perfis tipo T ou tipo L em aco clicado, fixados atraves de tirantes em aco galvanizado fixados a laje de concreto.	UNIDADE	250,00
3	56.40.00.00107328-1	PERFIL DE ACABAMENTO EM "L" PARA FORRO PVC BRANCA, COMPRIMENTO: 6 METROS	13303 - Perfil não metálico	EMENDA, em perfil "H" em PVC, para emendar forro de PVC, dimensoes 2 cm (largura) x 6 m (comprimento)	UNIDADE	50,00
4	56.70.00.00191108-2	PERFIL CANTONEIRA PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 3125MM, COR BRANCO	4432 - Cantoneira Metal Ferroso	PERFIL, guia, para divisoria, em galvanizado, na cor branco, vara com 3 metros, tolerancia -2%. ROTULAGEM: Devera conter de forma legivel e indelevel,em lingua portuguesa (Brasil), as informacoes: nome/CNPJ do fabricante; marca. O produto devera atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Que regulamento Técnico Metroológico consolidado sobre o controle metroológico de mercadorias pré-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual	UNIDADE	150,00
5	56.40.00.00173959-0	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACA, COMPRIMENTO:1.250 MM, LARGURA:625 MM, ESPESSURA:16 MM, BORDA RETA, FINE FISSURED, COR BRANCO	7778 - Forro teto	FORRO, mineral, para teto, em placa, microperfurado, na cor branca, com excelente resistencia a incendio, com isolamento acustico para absorcao e reducao de ruidos a partir de 70%. O laudo do produto devera apresentar Elevada absorcao sonora - NRC e SRA com valores a partir de 0,70. Medidas aproximadas: 1.243 x 0,618 x 15mm, podendo variar +/-5%.	UNIDADE	100,00
6	56.40.00.00173959-0	FORRO EM FIBRA MINERAL, DIMENSÕES 625 X 625 X 15MM, BORDA LAY-IN (RETA), PARA PERFIL T24, COR BRANCO, NRC 0,55 OU SUPERIOR	7779 - Forro teto	FORRO, mineral, para teto, em placa, microperfurado, na cor branca, com excelente resistencia a incendio, com isolamento acustico para absorcao e reducao de ruidos a partir de 70%. O laudo do produto devera apresentar Elevada absorcao sonora - NRC e SRA com valores a partir de 0,70. Medidas aproximadas: 1.243 x 0,618 x 15mm, podendo variar +/-5%.	UNIDADE	100,00
7	95.40.00.00174908-0	PERFIL PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 625 MM, COR BRANCO,FORMATO T, PINTURA À BASE DE POLIESTER.	10650 - Perfil metal ferroso	PERFIL, aco T clicado 24 X 3125 mm.	UNIDADE	400,00
8	95.40.00.00174908-0	PERFIL PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 1250 MM, COR BRANCO, FORMATO T, PINTURA À BASE DE POLIESTER.	10650 - Perfil metal ferroso	PERFIL, aco T clicado 24 X 3125 mm.	UNIDADE	250,00
9	95.40.00.00174908-0	PERFIL PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 3125 MM, COR BRANCO, FORMATO T, PINTURA À BASE DE POLIESTER.	10650 - Perfil metal ferroso	PERFIL, aco T clicado 24 X 3125 mm.	UNIDADE	250,00

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	CÓDIGO SAEB	DESCRIÇÃO	CÓDIGO PDM	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTITATIVO TOTAL
A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): 1,2,3,4,6						
B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO): 5- HÁ DIVERGÊNCIA NO CATMAT NO COMPRIMENTO; 7 - HÁ DIVERGÊNCIA NO CATMAT NO COMPRIMENTO; 8- HÁ DIVERGÊNCIA NO CATMAT NO COMPRIMENTO, NA LARGURA E NO TIPO DE FORMATO. 9- HÁ DIVERGÊNCIA NO CATMAT NO TIPO DE FORMATO.						
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: TIAGO RIOS ROCHA MATRÍCULA: 355383 UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação de Manutenção Predial - Diretoria de Engenharia e Arquitetura Data da assinatura eletrônica					Documento assinado digitalmente TIAGO RIOS ROCHA Data: 22/09/2025 14:46:43-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	

NOTA TÉCNICA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL – DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

NOTA TÉCNICA N° 01/2025 – Coordenação de Manutenção Predial/Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Interessado: Coordenação de Manutenção Predial

Destinatário: Senhor Paulo Vinicius Castro Sampaio – Diretor da Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Assunto: Proposta de revisão da base de conhecimento Dispensa de Licitação - Eletrônica – Competência da Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços com base na Lei nº 14.133/2021 e no Ato Normativo nº 45/2024.

I – INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica tem por finalidade apresentar considerações técnico-normativas que subsidiam pedido de revisão da base de conhecimento institucional no que tange às competências atribuídas à Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços (CABES), especialmente em relação às atribuições de programação de aquisições, instrução processual e fiscalização administrativa e técnica de bens e serviços padronizados.

A análise que ora se propõe parte da identificação de inconformidades práticas e normativas na distribuição das responsabilidades, o que tem resultado, na prática, na indevida e reiterada designação desta Coordenação de Manutenção Predial como unidade demandante e fiscal de aquisições que, por sua natureza padronizada e não especializada, não se inserem no âmbito de sua finalidade institucional, acarretando inclusive sobrecarga operacional nesta unidade, que já responde por demandas técnicas complexas e de alta especificidade vinculadas à engenharia predial.

II – CONTEXTO FÁTICO

A demanda objeto do presente pleito refere-se à aquisição de bens classificados como materiais de consumo padronizados, conforme se depreende do documento SEI 1711434, que contempla, dentre outros itens, forros de PVC, placas de gesso acartonado e perfis metálicos modulares, todos já catalogados pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB). Trata-se de itens amplamente disponíveis no mercado, com especificações técnicas padronizadas, que não demandam elaboração de projetos de engenharia nem avaliação especializada de desempenho técnico.

Dessa forma, é forçoso reconhecer que a atuação da Coordenação de Manutenção Predial como unidade demandante e fiscalizadora de contratos envolvendo materiais dessa natureza é contrária ao disposto no Ato Normativo nº. 45/2024, que expressamente delega à Coordenação de Aquisições a competência para a execução e controle da programação de aquisições padronizadas de materiais de consumo, permanentes e serviços.

III – FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIVA

3.1. Da competência da Coordenação de Aquisições

O Ato Normativo nº 45/2024 é categórico ao estabelecer que compete à Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços (CABES) a execução e o controle da programação de aquisições padronizadas (alínea “a”), a instrução e subsídio de procedimentos de contratação (alínea “c”), bem como o gerenciamento das Atas de Registro de Preços (alínea “d”), nos termos do inciso IX do art. 12 do Ato Normativo nº. 45/2024.

Trata-se de uma previsão normativa que confere à CABES uma competência funcional primária, estruturada para assegurar a racionalidade e a conformidade legal das contratações padronizadas. Não se trata, portanto, de mera unidade de apoio à cotação de preços, mas de órgão de caráter estratégico e decisório no ciclo de aquisições institucionais. É manifesta, nesse sentido, sua condição de “**unidade requisitante de direito**”, responsável não apenas pela pesquisa de preços referenciais, mas também por sua instrução, controle e posterior gestão contratual. O próprio Tribunal de Contas da União, em seu *Metaprocesso de Contratação Pública*, reafirma a distinção entre área técnica e área requisitante¹.

Nesse sentido, cabe destacar a distinção entre **demandante de direito** e **demandante de fato**. A **unidade técnica**, na condição de demandante de direito, é responsável por indicar o objeto a ser licitado, prestando as informações técnicas essenciais, como as especificações, a vinculação aos itens do Catálogo de Materiais e Serviços (CatMat e Catserv) e demais elementos de caráter técnico. Já a **Coordenação de Aquisições**, na condição de demandante de fato, detém a atribuição normativa de consolidar tais informações, elaborar o termo de referência em conjunto com a área técnica e conduzir a instrução processual, assegurando a regularidade formal e a eficiência do procedimento.

Essa interpretação harmoniza-se com o disposto no Decreto nº. 3.555/2000. Confira-se:

¹Art. 8º A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

III - a autoridade competente ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá:

a) definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado;”

3.2. Da centralização como instrumento de eficácia administrativa

A delegação à CABES da responsabilidade pela instrução dos procedimentos licitatórios – inclusive nas hipóteses de adesão a atas de registro de preços, bem como nas modalidades de dispensa e inexigibilidade de licitação – configura medida que promove a especialização dos servidores envolvidos. Tal estrutura organizacional favorece a continuidade administrativa, fomenta o aperfeiçoamento técnico permanente e contribui diretamente para a qualificação das contratações públicas.

Além de racionalizar os fluxos de trabalho, esse modelo reduz significativamente a ocorrência de falhas formais e materiais, assegurando maior segurança jurídica aos atos administrativos e ampliando a eficácia na contratação de bens e serviços.

A centralização das compras públicas, ademais, encontra respaldo na doutrina administrativa contemporânea. A esse respeito, a dissertação Novo Sistema Nacional de Compras Públicas: Centralização de Compras Públicas – Uma Oportunidade, de Artur Trindade Mimoso (2020)², demonstra como tal arranjo vem sendo cada vez mais adotado no Brasil, tanto por sua base legal quanto pelos ganhos operacionais observados pelos entes públicos.

O Tribunal de Contas da União também reconhece os benefícios dessa estratégia. No Acórdão 2569/2018 – Plenário, foram destacadas diversas vantagens da centralização, como se observa nos seguintes trechos:

²De maneira geral, as organizações reconhecem que as compras centralizadas economizam tempo e dinheiro (peça 66, p. 10, questão 10), (peça 57, p. 11, parágrafo 12) e (peça 77, p. 4, questão 9). A Setic/MPDG informa que, no âmbito das compras conjuntas realizadas pelo Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, obteve-se, em média, cerca de 53% de desconto em valores sobre estimativas feitas por organizações que compram produtos similares de forma isolada (peça 59, p. 12, parágrafo 54). Além destas vantagens econômicas, padronizam-se os preços praticados na Administração Pública, de forma que os valores pagos por produtos idênticos em organizações semelhantes não sejam discrepantes (peça 69, p. 6,

questão 9)."

O mesmo julgado também ressalta benefícios de ordem técnica:

"Outro aspecto positivo das compras centralizadas diz respeito às questões técnicas envolvidas no processo de contratação. A partir da centralização e consequente padronização das aquisições, é possível promover a diminuição da heterogeneidade de tecnologias utilizadas pelas organizações públicas (peça 77, p. 4, questão 9), uma vez que as organizações têm problemas comuns que podem ser resolvidos com as mesmas tecnologias. Adicionalmente, tem-se o efeito de evolução incremental e concentração da maturidade em especificações técnicas das soluções (peça 59, p. 12, parágrafo 52), além de permitir a tomada de decisões técnicas globais em relação a toda a Administração (peça 59, p. 12, parágrafo 48) e (peça 58, p. 5, questão 9)."

Cumpre ainda registrar que a centralização adotada no âmbito interno de um único órgão guarda estreita analogia com o modelo interinstitucional examinado pela doutrina e pelo TCU. Em ambos os contextos, a concentração das competências de aquisição em unidades especializadas assegura ganhos objetivos de eficiência, padronização, mitigação de erros e amadurecimento técnico das contratações públicas.

3.3. Fiscalização técnica e administrativa

Por fim, A gestão das atas de registro de preços e da programação de aquisições pressupõe a atuação da Coordenação de Aquisições também na condição de fiscal técnico e administrativo, especialmente quando se trata de objetos de natureza comum e padronizada, como no caso em exame. Nessa hipótese, a inexistência de maior complexidade técnica afasta a exigência de designação de fiscal detentor de formação profissional específica, revelando-se juridicamente adequado e administrativamente racional que a própria unidade demandante concentre a função fiscalizatória, em harmonia com as atribuições de planejamento, instrução e execução que lhe competem.

A fiscalização técnica, no âmbito das aquisições de bens e serviços comuns e padronizados, não exige conhecimento especializado aprofundado, mas sim a verificação objetiva da conformidade do objeto entregue em relação às especificações previamente definidas. Nesse sentido, cabe à Coordenação de Aquisições atestar a adequação do fornecimento, confrontando os itens entregues com as características descritas no termo de referência e na autorização de fornecimento de material. Nesse contexto, não se exige conhecimento especializado aprofundado, mas sim o controle de aderência às condições previamente estabelecidas. Atribuir tal incumbência à Coordenação de Aquisições harmoniza-se com o disposto no Ato Normativo n.º 45/2024, que lhe confere a competência de executar e controlar a programação de aquisições padronizadas, de modo que o exercício da fiscalização técnica nada mais é do que a extensão natural dessa competência institucional.

A fiscalização administrativa, por sua vez, compreende o acompanhamento da execução contratual em seus aspectos formais, documentais e operacionais, como prazos, condições de pagamento, aplicação de sanções e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Tal atribuição guarda aderência direta às competências previstas no Ato Normativo n.º 45/2024, especialmente no que dispõe a alínea "a", ao incumbir a Coordenação de Aquisições da execução e do controle da programação de aquisições padronizadas, e a alínea "d", ao atribuir-lhe o gerenciamento das atas de registro de preços. Nessa perspectiva, a fiscalização administrativa representa a continuidade nativa da atuação da Coordenação de Aquisições, que, ao programar e gerenciar as atas, reúne as condições institucionais mais adequadas para acompanhar a fiel observância das obrigações contratuais durante sua execução.

IV – CONCLUSÃO

Dante de todo o exposto, conclui-se que a atual distribuição de competências prevista na base de conhecimento do SEI demanda revisão, a fim de adequar-se ao regime jurídico estabelecido pela Lei n.º 14.133/2021, pelo Decreto n.º 3.555/2000 e pelo Ato Normativo n.º 45/2024.

Ficou demonstrado que a Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços (CABES) é o órgão competente para atuar como unidade demandante de fato, responsável não apenas pela programação, instrução e gerenciamento das atas de registro de preços, mas também pelo exercício das funções de fiscalização técnica e administrativa em contratações que envolvem bens e serviços comuns e padronizados.

A designação da Coordenação de Manutenção Predial (CMP) para tais atribuições mostra-se incompatível com a sua finalidade institucional, uma vez que esta já responde por demandas eminentemente técnicas e de alta complexidade vinculadas à engenharia predial. A sobrecarga decorrente da imputação de responsabilidades estranhas à sua natureza compromete tanto a eficiência administrativa quanto a especialização funcional.

Ora, do modo como atualmente se encontra estruturada a base de conhecimento, como poderia a Coordenação de Aquisições instruir um processo licitatório ou executar e controlar uma programação de aquisição, se não lhe é atribuída a condição de unidade demandante nos casos de bens padronizados? Tal contradição, por si só, evidencia a necessidade de ajuste normativo, sob pena de esvaziar as próprias competências que o Ato Normativo n.º 45/2024 expressamente lhe conferiu.

Dante disso, propõe-se: (i) a revisão da base de conhecimento constante no SEI, de modo a prever expressamente que a Coordenação de Aquisições seja a unidade responsável pela instrução dos processos que envolvam bens padronizados, em conformidade com o Ato Normativo n.º 45/2024 ; e (ii) a deliberação formal no sentido de reconhecer a mesma Coordenação de Aquisições como unidade competente para a fiscalização técnica e administrativa das respectivas contratações, preservando à Coordenação de Manutenção Predial a atuação restrita às matérias próprias de sua especialidade.

Tiago Rios Rocha

Analista Técnico - Engenharia Civil
Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Ana Paula Araujo Lino Mota

Gerente em exercício
Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

¹<https://licitacoesecontratos.tcu.gov.br/3-metaprocesso-de-contratacao-publica/>

² <https://portal.sollicita.com.br/Noticia/21944/centraliza%C3%A7%C3%A3o-das-compras-p%C3%BAblicas#:~:text=A%20centraliza%C3%A7%C3%A3o%20das%20compras%20p%C3%BAblicas%20%C3%A9%20um,a%20centraliza%C3%A7%C3%A3o%20precis>



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 22/09/2025, às 15:30, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rios Rocha** - Analista Técnico, em 22/09/2025, às 15:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1710483** e o código CRC **E3C54CE3**.

DESPACHO

À Diretora Administrativa,

Considerando o quanto exposto na nota técnica 1710483 e demais manifestações da Coordenação de Manutenção Predial neste procedimento, e em perfeito alinhamento com o Ato Normativo n.º 45/2024, solicito que a Diretoria Administrativa reveja o posicionamento da sua Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços (CABES) e oriente que esta Unidade dê o devido encaminhamento à contratação em questão, com a devida instrução processual, incluindo a elaboração do TR e demais documentos necessários a aquisição dos bens especificados no documento 1668779.

Ademais, a fim de adequar-se ao regime jurídico estabelecido pela Lei n.º 14.133/2021, pelo Decreto n.º 3.555/2000 e pelo Ato Normativo n.º 45/2024, solicita-se ainda o seguinte:

- A revisão da base de conhecimento constante no SEI, de modo a prever expressamente que a Coordenação de Aquisições seja a unidade responsável pela instrução dos processos que envolvam bens padronizados, em conformidade com o Ato Normativo nº 45/2024 ; e
- A deliberação formal no sentido de reconhecer a mesma Coordenação de Aquisições como unidade competente para a fiscalização técnica e administrativa das respectivas contratações, preservando à Coordenação de Manutenção Predial a atuação restrita às matérias próprias de sua especialidade.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** - Diretor, em 25/09/2025, às 13:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1712979** e o código CRC **B987C1F9**.

DESPACHO

À Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços - CABS.

Conforme já alinhado e, tendo em vista que a unidade da CABS, objetivando sempre cumprir com os interesses institucionais está dando celeridade ao processo em questão, retorno o presente expediente para devidos fins.

No que se refere à sugestão de alteração de normativos/base de conhecimento do SEI, encontra-se em andamento estudos nesse sentido na unidade e no âmbito da Superintendência de Gestão Administrativa, através do PNUD, cujo tema está sendo tratado em apartado desse expediente. Dessa forma, copio também a Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA, para conhecimento.

Maria Amalia Borges Franco

Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 01/10/2025, às 12:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1724261** e o código CRC **82B06BC7**.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	Aquisição de material para forros e divisórias, através de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). <ul style="list-style-type: none"> 1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento. 1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso. 1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.
1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	A quantidade foi estabelecida com base no histórico de consumo anual, observando-se a quantidade do material disponível em estoque. Destaca-se que os quantitativos solicitados refletem as necessidades para atendimento às demandas de reformas, ampliações, adaptações, reestruturações, alterações de layout, mudanças de sede e manutenções preventivas e corretivas
1.4 NATUREZA DO OBJETO	FORNECIMENTO IMEDIATO
1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	Não se aplica (<u>não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade de atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior da Bahia, decorrentes de atividades de reformas, adaptações, mudanças e ampliações.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Aquisição de materiais, através de dispensa de licitação, visando atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior do estado, decorrentes de atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, reestruturações e intervenções preventivas e corretivas. Os itens serão fornecidos de acordo com a tabela indicativa constante no Apenso I.
1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).
1.9 VIGÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> 1.9.1 Vigência da contratação: 180 dias 1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência: Data de envio do empenho ao fornecedor. 1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência: Não será admitida a prorrogação. 1.9.2 Vigência da ARP: Não se aplica

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR



2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: Coordenação de Manutenção Predial
2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	APLICÁVEL , considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).
2.4 DISPUTA ELETRÔNICA	2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO 2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual): R\$ 0,10 (dez centavos).
2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*	A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO <i>*Obs.: Para além de preços e especificações técnicas</i>
2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	Após o envio das propostas, caso surjam dúvidas técnicas quanto ao atendimento das especificações exigidas neste Termo de Referência pelos itens(ns) ofertado(s), poderá ser solicitada a apresentação da seguinte documentação: A) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos , folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).
2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
2.8 HABILITAÇÃO	A) JURÍDICA , conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021. B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA , a englobar: B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);



C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.

D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>PRAZO: 2 dias úteis</p> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
3.2 FORMA DE EXECUÇÃO	<p>PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias corridos.</p> <p>PRAZO CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR</p> <p>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> <p>LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO): Ministério Pùblico do Estado da Bahia, situado à Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, nº 1559, Km 12, Galpão 10, Bairro Cassange (São Cristóvão), Salvador-BA, CEP: 41.505-220.</p> <p>DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA: Segunda-feira a Sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas.</p> <p>NECESSIDADE DE AGENDAMENTO: SIM</p> <p>SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA E/OU RECEPCIONAR OS BENS: Coordenação de Almoxarifado com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial</p> <p>TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0123/0126 e almoxarifado@mpba.mp.br ; (71)3103-0139/0140 e ld-manutencao.predial@mpba.mp.br</p> <p>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): Os objetos deste contrato deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos bens, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e plenas condições de uso. A embalagem deve conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</p>
3.3 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS	<p>3.3.1 Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).</p>
3.4 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>3.4.1 Garantia legal para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.</p> <p>3.4.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.</p>

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	3.5.1 Vedada a subcontratação.
	3.6.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 (cinco) dias corridos contados da entrega dos bens.
	3.6.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 (dez) dias corridos contados do recebimento provisório.
	3.6.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S): 02 (dois) dias úteis
3.6 RECEBIMENTO DO OBJETO	3.6.4 DEMAIS REGRAMENTOS: <p>3.6.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p>
	<p>3.6.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.</p> <p>3.6.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.</p> <p>3.6.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.7 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS	<p>3.7.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação</p> <p>3.7.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p>
3.8 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO	<p>3.8.1 EM PARCELA ÚNICA, após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho.</p>

3.9 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.9.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.8, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.</p> <p>3.9.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica</p> <p>3.9.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.</p> <p>3.9.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.</p> <p>3.9.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.</p> <p>3.9.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.</p> <p>3.9.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>3.9.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.9.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE <i>pro rata tempore</i>, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.9.2, e seus subitens.</p> <p>3.9.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.</p>
3.10 REAJUSTAMENTO	<p>3.10.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE</p> <p>3.10.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>3.10.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>3.10.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>3.10.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.</p>
3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO	3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

CONTRATADO

- 3.11.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;
- 3.11.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 3.11.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.11.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;
- 3.11.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;
- 3.11.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.11.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;
- 3.11.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;
- 3.11.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.11.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;
- 3.11.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;
- 3.11.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;

	<p>3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<p>3.12 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</p>	<p>3.12.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.12.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.12.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;</p> <p>3.12.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;</p> <p>3.12.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.12.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;</p> <p>3.12.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.</p>
	<p>3.12.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<p>3.13 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.13.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.13.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.13.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.13.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.13.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.13.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;</p> <p>3.13.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.13.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p>

- 3.13.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 3.13.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.
- 3.13.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.
- 3.13.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.
- 3.13.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;
- 3.13.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.
- 3.13.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.
- 3.13.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.13.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 3.13.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.
- 3.13.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:
- 3.13.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 3.13.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 3.13.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;
- 3.13.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.13.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 3.13.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.13.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.13.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- 3.13.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.13.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.13.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- 3.13.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.13.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);
- 3.13.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);
- 3.13.3 DAS MULTAS:**
- 3.13.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.13.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
- 3.13.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.13.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.13.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.13.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.13.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.13.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;
- 3.13.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;
- 3.13.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.13.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- 3.13.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 3.13.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 3.13.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 354.117	NOME DO SERVIDOR: Amarildo Barbosa dos Santos	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Amarildo Barbosa dos Santos
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços / DADM		Assinado de forma digital por Amarildo Barbosa dos Santos Dados: 2025.10.02 13:28:29 -03'00'

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	CÓDIGO PDM	CÓDIGO CATMAT
1	Forro Em Fibra Mineral, Dimensões 625 X 625 X 15mm, Borda Lay-In (Reta), Para Perfil T24, Cor Branco, Nrc 0,55 Ou Superior	UNIDADE	100	778 - Forro teto	392514 - Forro Teto, Material: Fibra Mineral, Comprimento:625 Mm, Largura:625 Mm, Espessura:15 Mm, Características Adicionais: Borda Square, Tipo: Placa, Cor: Branca, Aplicação: Forro Teto
2	Forro De Fibra Mineral Em Placa, Comprimento:1.250 Mm, Largura:625 Mm, Espessura:16 Mm, Borda Reta, Fine Fissured, Cor Branco	UNIDADE	100	778 - Forro teto	376677 - Forro Teto, Material: Fibra Mineral, Comprimento:1.250 Mm, Largura:625 Mm, Espessura:16 Mm, Características Adicionais: Borda Reta, Fine Fissured, Tipo: Placa, Cor: Branca
3	Placa De Forro De Gesso Acartonado, Removível, Dimensões 1250x625mm, Revestido Com Película Lisa De Pvc Cor Branco Na Face Frontal E Com Película Aluminizada Na Face Posterior	UNIDADE	250	778 - Forro teto	460520 - Forro Teto Material: Acartonado Revestido Com Película Pvc; Comprimento: 1.250 MM; Largura: 625 MM; Espessura: 10 MM Características Adicionais: Seção "T" Com Acessórios
4	Forro De Pvc, Frisado, Branco, Regua De 20 Cm, Espessura Aproximada De 8 Mm E Comprimento 6 M	UNIDADE	100	778 - Forro teto	611001 - Forro Teto Material: PVC Comprimento: 6.000 MM Largura: 200 MM Espessura: 8 MM Tipo: Frisado Cor: Branca
5	Perfil Para Forro Modular, Em Aço Galvanizado, T24, Clicado, 24 X 625 Mm, Cor Branco, Formato T, Pintura À Base De Poliéster.	UNIDADE	400	10650 - Perfil metal ferroso	464213 - Perfil Metal Ferroso, Material: Aço Galvanizado, Formato Seção: T, Acabamento Superficial: Pintura À Base De Poliéster, Características Adicionais: Cor Branca, Comprimento:1.250 Mm, Aplicação: Forro
6	Perfil Para Forro Modular, Em Aço Galvanizado, T24, Clicado, 24 X 1250 Mm, Cor Branco, Formato T, Pintura À Base De Poliéster.	UNIDADE	250	10650 - Perfil metal ferroso	464213 - Perfil Metal Ferroso, Material: Aço Galvanizado, Formato Seção: T, Acabamento Superficial: Pintura À Base De Poliéster, Características Adicionais: Cor Branca, Comprimento:1.250 Mm, Aplicação: Forro
7	Perfil Para Forro Modular, Em Aço Galvanizado, T24, Clicado, 24 X 3125 Mm, Cor Branco, Formato T,	UNIDADE	250	10650 - Perfil metal ferroso	464213 - Perfil Metal Ferroso, Material: Aço Galvanizado, Formato Seção: T, Acabamento Superficial: Pintura À Base De Poliéster, Características Adicionais:



	Pintura À Base De Poliester.				Cor Branca, Comprimento:1.250 Mm, Aplicação: Forro
8	PERFIL CANTONEIRA PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 3125MM, COR BRANCO	UNIDADE	150	4432 - Cantoneira Metal Ferroso	464727 - Cantoneira Metal Ferroso Material: Aço Galvanizado Tipo: Abas Iguais Largura Abas Iguais: 19 MM Comprimento: 3 M Características Adicionais: Cor Branca
9	PERFIL DE ACABAMENTO EM "L" PARA FORRO PVC BRANCA, COMPRIMENTO: 6 METROS	UNIDADE	50	13303 - Perfil não metálico	602730 - Perfil Não Metálico Material: Pvc Cor: Branca Formato: H Comprimento: 6 M

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): 1, 2, 3, 4,e 6

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

5- HÁ DIVERGÊNCIA NO CATMAT NO COMPRIMENTO;

7 - HÁ DIVERGÊNCIA NO CATMAT NO COMPRIMENTO;

8- HÁ DIVERGÊNCIA NO CATMAT NO COMPRIMENTO, NA LARGURA E NO TIPO DE FORMATO;

9- HÁ DIVERGÊNCIA NO CATMAT NO TIPO DE FORMATO.

ATENÇÃO:

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA "DESCRÍÇÃO DO BEM", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.

DESPACHO

À Coordenação de Manutenção Predial - DEA

Encaminhamos expediente para validação das condicionantes de contratação do Termo de Referência (Doc. 1726571).

Informamos que o Apenso I do referido TR foi preenchido com as informações da Tabela Indicativa de Itens a Licitar (Doc. 1669545), considerando que a Tabela (1711434), foi inserida posteriormente no processo sem códigos e descrição dos CATMAT's, informações indispensáveis para cadastramento da Dispensa de Licitação no sistema de compras governamentais do Governo Federal.

Por fim, alertamos que foi suprimida da Tabela Indicativa de Itens a Licitar (1669545) a informação "LOTE 01 (ME/EPP)", considerando que a disputa por lote para esta modalidade de contratação deve ser justificada em cumprimento à Lei 14.133/2021. Ademais, os itens deste certame foram agrupados em um lote, que restou fracassado, em processo licitatório, instruído no SEI nº 19.09.02336.0001088/2025-29.

Após, retorne-se o expediente para continuidade da pesquisa de preços.

Atenciosamente,

Amarildo Barbosa dos Santos

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 02/10/2025, às 13:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1726574** e o código CRC **50536F23**.

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao Despacho (1726574) da Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços, informamos que não foram identificados pontos passíveis de ajustes/alterações técnicas. Dessa forma, validamos tecnicamente as adequações apresentadas no Termo de Referência (1726571).

Retorna-se o presente expediente.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rios Rocha** - Analista Técnico, em 02/10/2025, às 16:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1727302** e o código CRC **49354873**.



Aquisição de dispenser de papel higiênico.

Responsável: Clarissa Cumming Farani Fernandes

Matrícula: 353.219

Telefone: (71) 3103-0147

Departamento: Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Relatório de Cotação: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORROS E DIVISÓRIAS

Pesquisa realizada entre 01/10/2025 15:18:55 e 06/10/2025 15:18:24

Relatório gerado no dia 07/10/2025 08:18:21 (IP: 138.121.193.110)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: FORRO EM FIBRA MINERAL - 625x625x15mm

Descrição: FORRO EM FIBRA MINERAL, DIMENSÕES 625 X 625 X 15MM, BORDA LAY-IN (RETA), PARA PERFIL T24, COR BRANCO, NRC 0,55 O U SUPERIOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 0	100	R\$ 37,14 (un)	-	R\$ 37,14	14,6%	R\$ 3.714,00

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	BA	39514		UN	Não	01/09/2025	R\$ 36,99
2	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	BA	39514		UN	Não	13/09/2025	R\$ 37,29

Valor Unitário

R\$ 37,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,14

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,14

Item 2: FORRO EM FIBRA MINERAL - 1.250x625x16mm

Descrição: FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACA, COMPRIMENTO:1.250 MM, LARGURA:625 MM, ESPESSURA:16 MM, BORDA RETA, FINE F ISSURED, COR BRANCO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 13	100	R\$ 49,00 (un)	-	R\$ 49,00	19,3%	R\$ 4.900,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO/MG	NºPregão:900082025 UASG:090059	17/07/2025	R\$ 49,00



Relatório gerado no dia 07/10/2025 08:18:21 (IP: 138.121.193.110)
Código Validação: i7oG36m6FWMIsWG5idtj%2bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%2bVYpXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWMIsWG5idtj%252bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%252bVYpXd4inpNc5Q%253d%253d> 1 / 17

Valor Unitário

R\$ 49,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 49,00

Item 3: FORRO DE GESSO ACARTONADO - 1250X625mm

Descrição: PLACA DE FORRO DE GESSO ACARTONADO, REMOVÍVEL, DIMENSÕES 1250X625MM, REVESTIDO COM PELÍCULA LISA DE PVC COR BRANCO NA FACE FRONTAL E COM PELÍCULA ALUMINIZADA NA FACE POSTERIOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 22	250	R\$ 36,64 (un)	-	R\$ 36,64	36,1%	R\$ 9.160,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	63.025.530/0001-04 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-ESCOLA POLITÉCNICA - USP	Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 UASG: 102103	20/02/2025	R\$ 33,37

Valor Unitário R\$ 33,37

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO VINILICO LISO EM UMA DAS FACES, COR BRANCA, BORDA QUADRADA, E = 9,5 MM, *625 X 1250* MM (L X C), PARA FORRO REMOVIVEL	DF	39567		M2	Não	01/09/2025	R\$ 37,25
2	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO VINILICO LISO EM UMA DAS FACES, COR BRANCA, BORDA QUADRADA, E = 9,5 MM, *625 X 1250* MM (L X C), PARA FORRO REMOVIVEL	DF	8900103001SI39567		M2	Sim	13/09/2025	R\$ 36,64
3	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO VINILICO LISO EM UMA DAS FACES, COR BRANCA, BORDA QUADRADA, E = 9,5 MM, *625 X 1250* MM (L X C), PARA FORRO REMOVIVEL	DF	8900103001SI39567		M2	Não	13/09/2025	R\$ 36,64

Valor Unitário R\$ 36,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,98

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36,64

Item 4: FORRO DE PVC, REGUA DE 20 CM, 8mm x 6m

Descrição: FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	100	R\$ 36,01 (un)	-	R\$ 36,01	14,2%	R\$ 3.601,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------



Relatório gerado no dia 07/10/2025 08:18:21 (IP: 138.121.193.110)
 Código Validação: i7oG36m6FWMIsWG5idtj%2bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%2bVYpXd4inpNc5Q%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWMIsWG5idtj%252bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%252bVYpXd4inpNc5Q%253d%253d>

2 / 17

1	81.635.906/0001-84 - Prefeitura Municipal de Turvo	NºPregão:900662025 UASG:988453	30/06/2025	R\$ 36,01
2	96.291.141/0001-80 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. ZWINGLIO FERREIRA DE PRES.VENCESL	NºPregão:900132025 UASG:380109	26/06/2025	R\$ 36,45
3	04.477.634/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES	NºPregão:900172025 UASG:980277	12/05/2025	R\$ 35,75
Valor Unitário				R\$ 36,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,07

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36,01

Item 5: PERFIL PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 625 MM

Descrição: PERFIL PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 625 MM, COR BRANCO, FORMATO T, PINTURA À BASE DE POLIESTER

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
4 / 0	400	R\$ 5,64 (un)	-		R\$ 5,64	8,9%	R\$ 2.256,00	
1	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM AÇO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 625 MM (L X C)	RR	39569		M	Sim	13/09/2025	R\$ 5,85
2	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM AÇO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 625 MM (L X C)	AM	39569		M	Não	13/09/2025	R\$ 4,94
3	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM AÇO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 625 MM (L X C)	BA	39569		M	Não	13/09/2025	R\$ 5,59
4	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM AÇO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 625 MM (L X C)	RN	39569		M	Não	13/09/2025	R\$ 5,68
Valor Unitário								R\$ 5,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,52

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,64

Item 6: PERFIL PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 1250 MM

Descrição: PERFIL PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 1250 MM, COR BRANCO, FORMATO T, PINTURA À BASE DE POLIESTER

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
3 / 0	250	R\$ 6,93 (un)	-		R\$ 6,93	6,8%	R\$ 1.732,50	
1	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM AÇO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 1250 MM (L X C)	MA	39570		M	Sim	01/09/2025	R\$ 6,93

Relatório gerado no dia 07/10/2025 08:18:21 (IP: 138.121.193.110)
Código Validação: i7oG36m6FWMIsWG5idtj%2bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%2bVYpXd4inpNc5Q%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWMIsWG5idtj%252bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%252bVYpXd4inpNc5Q%253d%253d>

3 / 17

2	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 1250 MM (L X C)	RR	39570	M	Não	01/09/2025	R\$ 6,72	
3	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 1250 MM (L X C)	RO	39570	M	Não	01/09/2025	R\$ 7,26	
Valor Unitário			R\$ 6,97					
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,97					

Item 7: PERFIL PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 3125 MM

Descrição: PERFIL PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 3125 MM, COR BRANCO, FORMATO T, PINTURA À BASE DE POLIESTER

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	250	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
						Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
						Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 8: PERFIL CANTONEIRA PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 3125MM

Descrição: PERFIL CANTONEIRA PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 3125MM, COR BRANCO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	150	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
						Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
						Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 9: PERFIL DE ACABAMENTO EM "L" PARA FORRO PVC, 6m

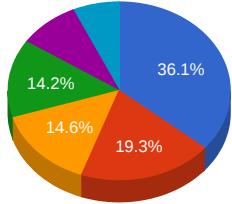
Descrição: PERFIL DE ACABAMENTO EM "L" PARA FORRO PVC BRANCA, COMPRIMENTO: 6 METROS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	50	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
						Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
						Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

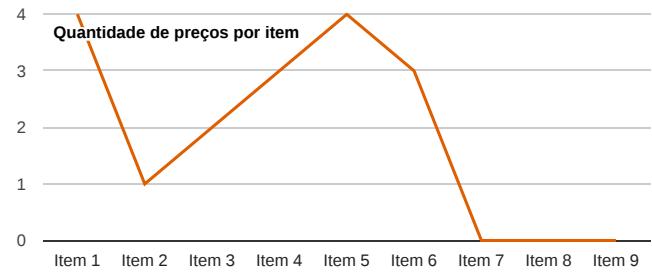
Valor Global: R\$ 25.363,50

Valor do item em relação ao total

- 1) FORRO DE GE...
- 2) FORRO EM FI...
- 3) FORRO EM FI...
- 4) FORRO DE PV...
- 5) PERFIL PARA...
- 6) PERFIL PARA...
- 7) PERFIL PARA...



▲ 1/2 ▼



Relatório gerado no dia 07/10/2025 08:18:21 (IP: 138.121.193.110)
Código Validação: i7oG36m6FWMIsWG5idtj%2bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%2bVYpXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWMIsWG5idtj%252bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%252bVYpXd4inpNc5Q%253d%253d> 4 / 17

Detalhamento dos Itens

Item 1: FORRO EM FIBRA MINERAL - 625x625x15mm

Preço Estimado: R\$ 37,14 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 37,14 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,14

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	FORRO EM FIBRA MINERAL, DIMENSÕES 625 X 625 X 15MM, BORDA LAY-IN (RETA), PARA PERFIL T24, COR BRANCO, NRC 0,55 OU SUPERIOR	

Preço PMS 1: R\$ 36,99

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 39514

1:

Código Insumo

2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)

Mês/Ano: 01/05/2025 00:00:00

UF: BA

Unidade UN

Medida:

Preço Não

Desonerado:

Preço PMS 2: R\$ 37,29

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 39514

1:

Código Insumo

2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)

Mês/Ano: 01/08/2025 00:00:00

UF: BA

Unidade UN

Medida:

Preço Não

Desonerado:

Item 2: FORRO EM FIBRA MINERAL - 1.250x625x16mm

Preço Estimado: R\$ 49,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 49,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 49,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACA, COMPRIMENTO:1.250 MM, LARGURA:625 MM, ESPESSURA:16 MM, BORDA RETA, FIN E FISSURED, COR BRANCO	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACA, COMPRIMENTO:1.250 MM, LARGURA:625 MM, ESPESSURA:16 MM, BORDA RETA, FIN E FISSURED, COR BRANCO

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 49,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 07/10/2025 08:18:21 (IP: 138.121.193.110)
Código Validação: i7oG36m6FWMIsWG5idtj%2bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%2bVYpXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWMIsWG5idtj%252bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%252bVYpXd4inpNc5Q%253d%253d> 5 / 17

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO/MG

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de remoção e instalação de gesso acartonado (drywall), portas, divisórias, forros e placas de gesso, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, peças, componentes, ferramental apropriado, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e demais insumos necessários à plena execução dos serviços, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento de futuras e eventuais necessidades do TRF6.

Descrição: Forro teto - FORRO TETO, MATERIAL FIBRA MINERAL, COMPRIMENTO 1.250 MM, LARGURA 625 MM, ESPESSURA 15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA EM LÁTEX/BORDA RETA(LAY-IN), COR BRANCA

CatMat: 339950 - Forro Teto - Material: Fibra Mineral | Comprimento: 1.250 MM | Largura: 625 MM | Espessura: 15 MM | Características Adicionais: Revestida Em Látex/Borda Reta(Lay-In) | Cor: Branca

Data: 17/07/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900082025 / UASG:090059

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 29/09/2025 19:40

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 600

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.867.329/0001-08	L3A DIVISORIAS E FORROS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 38,35
	Marca: amf/knauf Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ecomim 625x1250 borda reta Descrição: Descrição não informada	
	Estado: MG Cidade: Santa Luzia Endereço: RUA FRANCISCO JULIAO, 158 Nome de Contato: Lucas Telefone: (31) 3465-5717 Email: l3a@outlook.com	
50.356.248/0001-68	F MELO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 41,00
	Marca: KNAUF Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KNAUF Descrição: Descrição não informada	
	Endereço: SHA CONJUNTO 6 CHACARA 15-1, 02 Telefone: (61) 9199-9395 Email: criativaengenhariadf@gmail.com	
32.898.417/0001-00	IGB SOLUCOES CONSTRUTIVAS EIRELI	R\$ 42,00
	Marca: armstrong Fabricante: Fabricante não informado Modelo: scala Descrição: Descrição não informada	
	Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: RUA BOASSARA, 320 Telefone: (31) 3222-9924 Email: contec@contecbr.com.br	
51.097.157/0001-18	ATLAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	R\$ 49,00
	Marca: //	
	Fabricante: Fabricante não informado Modelo: //	
	Descrição: Descrição não informada	
	Endereço: ,	
14.540.677/0001-27	FACILITEX SERVICOS LTDA	R\$ 49,00
	Marca: diverso Fabricante: Fabricante não informado Modelo: diverso Descrição: Descrição não informada	
	Estado: ES Cidade: São Mateus Endereço: R URANO, 33 Nome de Contato: Alessandro Telefone: (27) 99744-6187 Email: facilitex7adm@gmail.com	
28.824.379/0001-73	FAP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 49,00
	Marca: flap Fabricante: Fabricante não informado Modelo: flap Descrição: Descrição não informada	
	Endereço: ,	



Relatório gerado no dia 07/10/2025 08:18:21 (IP: 138.121.193.110)
Código Validação: i7oG36m6FWMIsWG5idtj%2bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%2bVYpXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWMIsWG5idtj%252bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%252bVYpXd4inpNc5Q%253d%253d> 6 / 17

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
50.231.514/0001-26	FKM CONSTRUTORA LTDA	R\$ 49,00		
Marca: versati Fabricante: Fabricante não informado Modelo: referencia Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				
16.464.338/0001-34 MG PERFIL LTDA				
Marca: Armstrong Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Georgian 1250x625 Layin Descrição: Descrição não informada				
Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: AVENIDA PRINCESA ISABEL, 346	Telefone: (31) 3471-4871/ (31) 3424-1343	Email: guilherme@mgperfil.com.br
46.491.636/0001-84 RBN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			R\$ 49,00	
Marca: Knauf Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Material: Fibra Minera Descrição: Descrição não informada				
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R DOUTOR DORMUND MARTINS, 15	Telefone: (21) 9079-0473	Email: leandrocfribeiro@gmail.com
30.218.008/0001-90 KELLEN DE OLIVEIRA BRETAS ANTUNES 06059423663			R\$ 49,00	
Marca: Forro de fibra mineral Armst Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Fine Fissured Lay in Descrição: Descrição não informada				
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA AURORA, 330	Telefone: (31) 3653-6922	Email: vienaclean@gmail.com
20.632.004/0001-08 L TRINDADE DOS SANTOS ENGENHARIA			R\$ 49,49	
Marca: PROPRIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIO Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				
12.500.834/0001-45 JR COMERCIOS E VIDROS LTDA			R\$ 50,00	
Marca: OWA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: OWA Descrição: Descrição não informada				
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: QUADRA SHI QR 315 CONJUNTO, 09	Nome de Contato: Jales Carneiro da Silva	Telefone: (61) 3459-3375
			Email: jhonatan-320@hotmail.com	
10.302.648/0001-76 R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA			R\$ 130,00	
Marca: Ar,mstrong Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Ar,mstrong Descrição: Descrição não informada				
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: RUA F 51, 128	Telefone: (62) 3575-5333	Email: rl.decoracoes@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 07/10/2025 08:18:21 (IP: 138.121.193.110)
 Código Validação: i7oG36m6FWMIsWG5idtj%2bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%2bVYpXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWMIsWG5idtj%252bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%252bVYpXd4inpNc5Q%253d%253d> 7 / 17

Preço Estimado: R\$ 36,64 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 36,64

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36,64

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	PLACA DE FORRO DE GESSO ACARTONADO, REMOVÍVEL, DIMENSÕES 1250X625MM, REVESTIDO COM PELÍCULA LISA DE PVC COR BRANCO NA FACE FRONTAL E COM PELÍCULA ALUMINIZADA NA FACE POSTERIOR	

Preço PMS 1: R\$ 37,25

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código 39567

Insumo 1:

Código

Insumo 2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO VINILICO LISO EM UMA DAS FACES, COR BRANCA, BORDA QUADRADA, E = 9,5 MM, *625 X 1250* MM (L X C), PARA FORRO REMOVIVEL

Mês/Ano: 01/03/2025 00:00:00

UF: DF

Unidade M2

Medida:

Preço Não

Desonerado:

Preço PMS 2: R\$ 36,64

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código 8900103001SI39567

Insumo 1:

Código

Insumo 2:

Tabela: CAESB

Objeto: PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO VINILICO LISO EM UMA DAS FACES, COR BRANCA, BORDA QUADRADA, E = 9,5 MM, *625 X 1250* MM (L X C), PARA FORRO REMOVIVEL

Mês/Ano: 13/09/2025 04:53:29

UF: DF

Unidade M2

Medida:

Preço Sim

Desonerado:

Preço PMS 3: R\$ 36,64

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código 8900103001SI39567

Insumo 1:

Código

Insumo 2:

Tabela: CAESB

Objeto: PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO VINILICO LISO EM UMA DAS FACES, COR BRANCA, BORDA QUADRADA, E = 9,5 MM, *625 X 1250* MM (L X C), PARA FORRO REMOVIVEL

Mês/Ano: 13/09/2025 04:53:29

UF: DF

Unidade M2

Medida:



Relatório gerado no dia 07/10/2025 08:18:21 (IP: 138.121.193.110)
 Código Validação: i7oG36m6FWMIsWG5idtj%2bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%2bVYpXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWMIsWG5idtj%252bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%252bVYpXd4inpNc5Q%253d%253d> 8 / 17

Preço Não
Desonerado:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 63.025.530/0001-04

Data: 20/02/2025 12:40

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Modalidade: Dispensa

ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO

SRP: NÃO

ESP-ESCOLA POLITÉCNICA - USP

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 /
UASG: 102103

Objeto: Placas de gesso

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Placa De Gesso Acartonado - PLACA DE GESSO ACARTONADO, COMPRIMENTO 1,250 MM, LARGURA 625 MM, ESPESSURA 9,5MM, APLICAÇÃO FORRO REMÓVIVEL

Homologação: 15/04/2025 13:36

CatMat: 483463 - Placa De Gesso Acartonado - Comprimento: 1,250 MM | Largura: 625 MM | Espessura: 9,5 MM | Aplicação: Forro Remóvel

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.000

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.511.525/0001-06	40.511.525 WELLINGTON ROBERT SILVA DE CARVALHO *VENCEDOR*	R\$ 28,50
	Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	
	Endereço: ,	
30.500.671/0001-82	LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 28,65
	Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	
	Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58	Nome de Contato: JEAN CARLOS Telefone: (11) 3539-0699 Email: jean.carlos@lastor.com.br
49.352.632/0001-03	VERTEX COMPANY BRAZIL LTDA	R\$ 29,00
	Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	
	Endereço: ,	
55.404.761/0001-09	55.404.761 CAMILA FERNANDES SANTANA	R\$ 29,79
	Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	
	Endereço: ,	
10.613.816/0001-44	P.R.G. SECCO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	R\$ 29,80
	Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	
	Endereço: SAFIRA, 155	Telefone: (11) 4168-2315
		Email: paulosecco@terra.com.br



Relatório gerado no dia 07/10/2025 08:18:21 (IP: 138.121.193.110)
Código Validação: i7oG36m6FWMIsWG5idtj%2bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%2bVYpXd4inpNc5Q%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWMIsWG5idtj%252bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%252bVYpXd4inpNc5Q%253d%253d> 9 / 17

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.812.276/0001-53	ART VISON DIVISORIAS E FORROS LTDA	R\$ 29,85
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA ENCRUZILHADA DO SUL, 532 Nome de Contato: Sérgio Telefone: (11) 3993-4241 Email: sergio@artvision.com.br		
46.656.337/0002-33 PORTO BRASIL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA R\$ 29,87		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: 6 B, 80 Telefone: (32) 3029-4264 Email: gestao.portobrasil@gmail.com		
39.900.896/0001-09 RR IMPERMEABILIZACOES PINTURA E REFORMAS EM GERAL LTDA R\$ 30,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: , Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA THOMAZ CYRO POZZI, 146 Telefone: (16) 9711-0604 / (0000) 0000-0000 Email: trevo.licita@gmail.com		
51.198.427/0001-87 CH TREVISAN DIAS LTDA R\$ 32,99		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA THOMAZ CYRO POZZI, 146 Telefone: (16) 9711-0604 / (0000) 0000-0000 Email: trevo.licita@gmail.com		
58.428.006/0001-44 58.428.006 ANDERSON AECIO RANGEL DE PAULA UF endereço: SP R\$ 33,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: , Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R MARIUS, 506 Telefone: (11) 3798-5575 Email: rickubinhetz@gmail.com		
41.834.258/0001-70 HENRIQUE KUBINHETZ MARTIM RAMOS 40960230866 R\$ 33,29		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R MARIUS, 506 Telefone: (11) 3798-5575 Email: rickubinhetz@gmail.com		
46.305.226/0001-00 46.305.226 JEISIELE SILVA ALENCAR R\$ 33,45		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R FRANCISCA JORGE DA SILVA, 213 Nome de Contato: JESIAS Telefone: (85) 9914-1516 Email: hypelicite@gmail.com		
51.453.343/0001-42 51.453.343 ANDRE JUNIO GOULART R\$ 33,46		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: , Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R JOSÉ GOMES, 100 Telefone: (11) 3798-5575 Email: rickubinhetz@gmail.com		



Relatório gerado no dia 07/10/2025 08:18:21 (IP: 138.121.193.110)
 Código Validação: i7oG36m6FWMIsWG5idtj%2bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%2bVYpXd4inpNc5Q%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWMIsWG5idtj%252bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%252bVYpXd4inpNc5Q%253d%253d> 10 / 17

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
57.214.995/0001-00	57.214.995 GIAN CARLO CASSARI DE ANGELIS	R\$ 33,46		
Marca: owa Fabricante: Fabricante não informado Modelo: gypclean Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				
57.340.910/0001-30	57.340.910 IVO DOS SANTOS CONCEICAO	R\$ 33,46		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				
46.014.745/0001-00	CLEITON SANTOS ROCHA 47843938893	R\$ 33,46		
Marca: GESSEC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GESSEC Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itapevi	V CEREJEIRAS, 430	(11) 9885-2188	csr.24531@gmail.com
46.678.039/0001-63	TUGURIO EGIDE COMERCIAL LTDA	R\$ 33,46		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA HERVAL, 1279	(11) 8303-9552/ (0000) 0000-0000	lmromera@yahoo.com
49.446.417/0001-71	49.446.417 VIVIANE RODRIGUES DE JESUS	R\$ 33,46		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				
29.678.007/0001-49	CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	R\$ 35,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Praia Grande	AV PRESIDENTE KENNEDY, 6137	(13) 3591-7004/ (13) 3591-1629	secretaria@contabilidaderh.com.br
39.827.206/0001-25	NEO CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 38,90		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				
48.888.237/0001-87	COMERCIAL ECHNO LTDA	R\$ 40,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				



Relatório gerado no dia 07/10/2025 08:18:21 (IP: 138.121.193.110)
 Código Validação: i7oG36m6FWMIsWG5idtj%2bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%2bVYpXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWMIsWG5idtj%252bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%252bVYpXd4inpNc5Q%253d%253d> 11 / 17

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.314.136/0001-77	LR MULTICOMERCIAL LTDA	R\$ 60,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Cotia	Endereço: R CASTRO ALVES, 31
		Telefone: (11) 4257-0327
		Email: lrmulticomercial@gmail.com

Item 4: FORRO DE PVC, REGUA DE 20 CM, 8mm x 6m

Preço Estimado: R\$ 36,01 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 36,01 **Mediana dos Preços Obtidos:** R\$ 36,01

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 36,01**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 81.635.906/0001-84	Data: 30/06/2025 08:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Turvo	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção que serão utilizados pelas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Turvo/PR.	SRP: SIM
Descrição: Forro teto - FORRO TETO, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 6 M MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMENDA PARA FORRO PVC, TIPO: H, APLICAÇÃO: FORRO TETO	Identificação: N°Pregão:900662025 / UASG:988453
CatMat: 611483 - Forro Teto - Material: Pvc Comprimento: 6 M MM Características Adicionais: Emenda Para Forro Pvc Tipo: H Apliicação: Forro Teto	Lote/Item: /596
	Ata: Link Ata
	Homologação: 18/08/2025 11:08
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.196.725/0001-95	SILVA STRAPASSON & CIA. LTDA	R\$ 36,00
VENCEDOR		
Marca: FORTPLAST	Endereço:	
Fabricante: Fabricante não informado	Telefone:	
Modelo: Conforme o edital	(42) 3652-1003	
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Turvo	Endereço: R PARANA, 1164

08.641.633/0001-90	CONSTRUA TURVO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 36,01
Marca: INOVA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TIPO H Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Turvo	Endereço: RUA VEREADOR RENE RICKLI, 820
		Telefone: (42) 3642-2000/ (42) 9813-1349
		Email: construa45@hotmail.com

40.539.740/0001-15	ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 53,60
Marca: PVC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PVC Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Guarapuava	Endereço: R JOSE LINHARES, 67
		Nome de Contato: Alex
		Telefone: (42) 8838-9531
		Email: alxtek@hotmail.com



Relatório gerado no dia 07/10/2025 08:18:21 (IP: 138.121.193.110)
 Código Validação: i7oG36m6FWMIsWG5idtj%2bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%2bVYpXd4inpNc5Q%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWMIsWG5idtj%252bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%252bVYpXd4inpNc5Q%253d%253d> 12 / 17

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 36,45****Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)****CNPJ:** 96.291.141/0001-80**Data:** 26/06/2025 08:00**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. ZWINGLIO FERREIRA DE PRES.VENCESL**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Objeto:** Aquisição de Material de Construção**Identificação:** NºPregão:900132025 / UASG:380109**Descrição:** Forro Teto - Forro Teto Material: Pvc, Comprimento: 4.000MM, Largura: 2.000MM,
Tipo: Liso, Cor: Branca, Aplicação: Forro Teto**Lote/Item:** /2**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 14/07/2025 17:17**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 55**Unidade:** Metro Quadrado**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.848.880/0001-40	SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 23,00
VENCEDOR		
Marca: mfplast		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: branco		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Junqueirópolis	Endereço: R QUINZINHO DA CUNHA, 349
18.088.379/0001-07 J MARIN SAMPAIO & CIA LTDA		
R\$ 49,90		
Marca: astra Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme edital Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Junqueirópolis	Endereço: AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1121
		Nome de Contato: Juliano Telefone: (18) 3842-1165 Email: smdecor_decor@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 35,75****Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)****CNPJ:** 04.477.634/0001-90**Data:** 12/05/2025 08:00**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Objeto:** Aquisição de materiais de construção.**SRP:** SIM**Descrição:** Forro teto - FORRO TETO, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 6.000 MM,
LARGURA 100 MM, ESPESSURA 8 MM, TIPO EMENDA, COR BRANCA**Identificação:** NºPregão:900172025 / UASG:980277**CatMat:** 440457 - Forro Teto - Material: Pvc | Comprimento: 6.000 MM | Largura: 100 MM |
Espessura: 8 MM | Tipo: Emenda | Cor: Branca**Lote/Item:** /49**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 27/05/2025 15:13**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 100**Unidade:** Unidade**UF:** AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.692.154/0001-17	JULYO COMERCIAL LTDA	R\$ 33,90
VENCEDOR		
Marca: SANCA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: NACIONAL		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AVENIDA CONSTANTINOPLA, 9
		Telefone: (92) 8422-9919 Email: julyocomercial@gmail.com



Relatório gerado no dia 07/10/2025 08:18:21 (IP: 138.121.193.110)
Código Validação: i7oG36m6FWMIsWG5idtj%2bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%2bVYpXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWMIsWG5idtj%252bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%252bVYpXd4inpNc5Q%253d%253d> 13 / 17

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.664.720/0001-80	54.664.720 ALEX ANGELO DA SILVA COUTO	R\$ 37,60
Marca: PLASMEG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: RPDA FORRO Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Item 5: PERFIL PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 625 MM

Preço Estimado: R\$ 5,64 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5,64	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,64
-------------------------------	---------------	------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	PERFIL PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 625 MM, COR BRANCO, FORMATO T, PINTURA À BASE DE POLIESTER	

Preço PMS 1: R\$ 5,85

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 39569

1:

Código Insumo

2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM AÇO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 625 MM (L X C)

Mês/Ano: 01/08/2025 00:00:00

UF: RR

Unidade M

Medida:

Preço Sim

Desonerado:

Preço PMS 2: R\$ 4,94

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 39569

1:

Código Insumo

2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM AÇO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 625 MM (L X C)

Mês/Ano: 01/08/2025 00:00:00

UF: AM

Unidade M

Medida:

Preço Não

Desonerado:

Preço PMS 3: R\$ 5,59

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 39569

1:

Código Insumo

2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices



Relatório gerado no dia 07/10/2025 08:18:21 (IP: 138.121.193.110)
 Código Validação: i7oG36m6FWMIsWG5idtj%2bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%2bVYpXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWMIsWG5idtj%252bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%252bVYpXd4inpNc5Q%253d%253d> 14 / 17

Objeto: PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 625 MM (L X C)

Mês/Ano: 01/08/2025 00:00:00

UF: BA

Unidade M

Medida:

Preço Não

Desonerado:

Preço PMS 4:

R\$ 5,68

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 39569

1:

Código Insumo

2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 625 MM (L X C)

Mês/Ano: 01/08/2025 00:00:00

UF: RN

Unidade M

Medida:

Preço Não

Desonerado:

Item 6: PERFIL PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 1250 MM

Preço Estimado: R\$ 6,93 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,93

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,93

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	PERFIL PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 1250 MM, COR BRANCO, FORMATO T, PINTURA À BASE DE POLIESTER	

Preço PMS 1:

R\$ 6,93

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 39570

1:

Código Insumo

2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 1250 MM (L X C)

Mês/Ano: 01/07/2025 00:00:00

UF: MA

Unidade M

Medida:

Preço Sim

Desonerado:

Preço PMS 2:

R\$ 6,72

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 39570

1:

Código Insumo

2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices



Relatório gerado no dia 07/10/2025 08:18:21 (IP: 138.121.193.110)

Código Validação: i7oG36m6FWMIsWG5idtj%2bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%2bVYpXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWMIsWG5idtj%252bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%252bVYpXd4inpNc5Q%253d%253d> 15 / 17

Objeto: PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 1250 MM (L X C)

Mês/Ano: 01/07/2025 00:00:00

UF: RR

Unidade M

Medida:

Preço Não

Desonerado:

Preço PMS 3:

R\$ 7,26

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Código Insumo 39570

1:

Código Insumo

2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 1250 MM (L X C)

Mês/Ano: 01/06/2025 00:00:00

UF: RO

Unidade M

Medida:

Preço Não

Desonerado:

Item 7: PERFIL PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 3125 MM

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	PERFIL PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 3125 MM, COR BRANCO, FORMATO T, PINTURA À BASE DE POLIESTER	

Item 8: PERFIL CANTONEIRA PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 3125MM

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	PERFIL CANTONEIRA PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 3125MM, COR BRANCO	

Item 9: PERFIL DE ACABAMENTO EM "L" PARA FORRO PVC, 6m

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	PERFIL DE ACABAMENTO EM "L" PARA FORRO PVC BRANCA, COMPRIMENTO: 6 METROS	



Relatório gerado no dia 07/10/2025 08:18:21 (IP: 138.121.193.110)

Código Validação: i7oG36m6FWMIsWG5idtj%2bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%2bVYpXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWMIsWG5idtj%252bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%252bVYpXd4inpNc5Q%253d%253d> 16 / 17



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - CAESB

sistemas.caesb.df.gov.br/gcpo/app/publico/item?execution=e1s1

Data: 13/09/2025 04:53:29

[Acessar a fonte aqui](#)

2 - Compras.gov.br

www.gov.br/compras/pt-br

Data: 03/10/2025 17:28:47

[Acessar a fonte aqui](#)

3 - SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

<https://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>

Data: 01/03/2025 00:00:00

[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 07/10/2025 08:18:21 (IP: 138.121.193.110)

Código Validação: i7oG36m6FWMlsWG5idtj%2bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%2bVYpXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=i7oG36m6FWMlsWG5idtj%252bCpHkU5TUeh9WFbeAvRK%252bVYpXd4inpNc5Q%253d%253d> 17 / 17

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
170/2025	926302	Rascunho	AMARILDO BARBOSA DOS SANTOS

Título: FORROS E DIVISÓRIAS - DISPENSA ELETRÔNICA

Observações:

Total de itens cotados: 9

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 21.145,5000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
392514 - Forro Teto Material: Fibra Mineral , Comprimento: 625 MM, Largura: 625 MM, Espessura: 15 MM, Características Adicionais: Borda Square , Tipo: Placa , Cor: Branca , Aplicação: Forro Teto	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 38,0000	R\$ 38,0000	R\$ 38,0000	Desvio Padrão: 0,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		Maior Preço: R\$ 38,0000	

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 38,0000	05/05/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
376677 - Forro Teto Material: Fibra Mineral , Comprimento: 1.250 MM, Largura: 625 MM, Espessura: 16 MM, Características Adicionais: Borda Reta, Fine Fissured , Tipo: Placa , Cor: Branca	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 2,1972%
R\$ 47,8500	R\$ 48,9250	R\$ 48,9250	Desvio Padrão: 1,0750
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 50,0000	29/05/2025	Sim
2	I	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - Sistemas Oficiais de Governo	100		R\$ 47,8500	06/10/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item

460520 - Forro Teto Material: Acartonado Revestido Com Película Pvc , Comprimento: 1250 MM, Largura: 625 MM, Espessura: 10 MM, Características Adicionais: Seção "T" Com Acessórios

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

250

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana
-------------	-------	-----------

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 4

Descrição do item

611001 - Forro Teto Material: Pvc , Comprimento: 6.000 MM, Largura: 200 MM, Espessura: 8 MM, Tipo: Frisado , Cor: Branca

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 33,3000	R\$ 33,3000	R\$ 33,3000	Desvio Padrão: 0,0000

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 33,3000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 33,3000	12/05/2025	Sim
---	---	--	------	---------	-------------	------------	-----

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464213 - Perfil Metal Ferroso Material: Aço Galvanizado , Formato Seção: T , Acabamento Superficial: Pintura À Base De Poliéster , Características Adicionais: Cor Branca , Comprimento: 1.250 MM, Aplicação: Forro	Unidade	400
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464213 - Perfil Metal Ferroso Material: Aço Galvanizado , Formato Seção: T , Acabamento Superficial: Pintura À Base De Poliéster , Características Adicionais: Cor Branca , Comprimento: 1.250 MM, Aplicação: Forro	Unidade	250
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464213 - Perfil Metal Ferroso Material: Aço Galvanizado , Formato Seção: T , Acabamento Superficial: Pintura À Base De Poliéster , Características Adicionais: Cor Branca , Comprimento: 1.250 MM, Aplicação: Forro	Unidade	250
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 17,3500	R\$ 19,3267	R\$ 18,3300
Método de cálculo adotado: Mediana		Coeficiente de Variação: 11,0738% Desvio Padrão: 2,1402 Maior Preço: R\$ 22,3000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	TERAC FORROS E ISOLAMENTOS - Sítios Eletrônicos Especializados	500		R\$ 18,3300	06/10/2025	Sim
2	III	SMART CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - Sítios Eletrônicos Especializados	500		R\$ 17,3500	06/10/2025	Sim
3	I	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - Sistemas Oficiais de Governo	250		R\$ 22,3000	06/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

■ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464727 - Cantoneira Metal Ferroso Material: Aço Galvanizado , Tipo: Abas Iguais , Largura Abas Iguais: 19 MM, Comprimento: 3 M, Características Adicionais: Cor Branca	Unidade	150
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 14,2900	R\$ 15,0933	R\$ 15,1000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 4,3277% Desvio Padrão: 0,6532 Maior Preço: R\$ 15,8900		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 15,1000	29/04/2025	Sim
2	III	TERAC FORROS E ISOLAMENTOS - Sítios Eletrônicos Especializados	150		R\$ 14,2900	06/10/2025	Sim
3	III	ARTESANA DIVISORIAS E FORROS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	150		R\$ 15,8900	06/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

■ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
602730 - Perfil Não Metálico Material: Pvc , Cor: Branca , Formato: H , Comprimento: 6	Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 44,9000	R\$ 45,8133	R\$ 45,5100
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 1,9549% Desvio Padrão: 0,8956 Maior Preço: R\$ 47,0300		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - Sítios Eletrônicos Especializados	50		R\$ 44,9000	06/10/2025	Sim
2	III	LEROY MERLIN - Sítios Eletrônicos Especializados	50		R\$ 47,0300	06/10/2025	Sim
3	III	ARTESANA DIVISORIAS E FORROS LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	50		R\$ 45,5100	06/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

■ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 06/10/2025 16:01

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X - \mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA COMPOSIÇÃO DE TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)		Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					BANCO DE PREÇOS	COMPRAS.GOV			
1	FORRO EM FIBRA MINERAL, DIMENSÕES 625 X 625 X 15MM, BORDA LAY-IN (RETA), PARA PERFIL T24, COR BRANCO, NRC 0,55 OU SUPERIOR	UNIDADE	100	392514	R\$37,14	R\$38,00	MEDIANA	R\$37,57	R\$3.757,00
2	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACA, COMPRIMENTO:1.250 MM, LARGURA:625 MM, ESPESSURA:16 MM, BORDA RETA, FINE FISSURED, COR BRANCO	UNIDADE	100	376677	R\$49,00	R\$48,92	MEDIANA	R\$48,96	R\$4.896,00
3	PLACA DE FORRO DE GESSO ACARTONADO, REMOVÍVEL, DIMENSÕES 1250X625MM, REVESTIDO COM PELÍCULA LISA DE PVC COR BRANCO NA FACE FRONTAL E COM PELÍCULA ALUMINIZADA NA FACE POSTERIOR	UNIDADE	250	460520	R\$36,64	-	MEDIANA	R\$36,64	R\$9.160,00
4	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M	UNIDADE	100	611001	R\$36,01	R\$33,30	MEDIANA	R\$34,66	R\$3.466,00
5	PERFIL PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 625 MM, COR BRANCO, FORMATO T, PINTURA À BASE DE POLIÉSTER.	UNIDADE	400	464213	R\$5,64	-	MEDIANA	R\$5,64	R\$2.256,00
6	PERFIL PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 1250 MM, COR BRANCO, FORMATO T, PINTURA À BASE DE POLIÉSTER	UNIDADE	250	464213	R\$6,93	-	MEDIANA	R\$6,93	R\$1.732,50
7	PERFIL PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 3125 MM, COR BRANCO, FORMATO T, PINTURA À BASE DE POLIÉSTER	UNIDADE	250	464213	-	R\$18,33	MEDIANA	R\$18,33	R\$4.582,50
8	PERFIL CANTONEIRA PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 3125MM, COR BRANCO	UNIDADE	150	464727	-	R\$15,10	MEDIANA	R\$15,10	R\$2.265,00
9	PERFIL DE ACABAMENTO EM "L" PARA FORRO PVC BRANCA, COMPRIMENTO: 6 METROS	UNIDADE	50	602730	-	R\$45,51	MEDIANA	R\$45,51	R\$2.275,50
							TOTAL =	R\$34.390,50	

OBSERVAÇÃO:

1. Os preços coletados nos sistemas do Banco de Preços e Compras.Gov contemplam três cotações em conjunto ou isoladamente, conforme relatórios anexos.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 354.117	Nome completo: AMARILDO BARBOSA DOS SANTOS
Unidade Administrativa: COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Amarildo Barbosa dos Santos  Assinado de forma digital por Amarildo Barbosa dos Santos Dados: 2025.10.07 08:41:48 -03'00'

TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS MÁXIMOS PARA A DISPUTA ELETRÔNICA

ITEM	DESCRÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FONECIMENTO	QTDE.	CÓDIGO PDM (NÚMERO E DESCRIÇÃO)	CÓDIGO CATMAT (NÚMERO)	METODOLOGIA DE CÁLCULO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL POR PDM
1	FORRO EM FIBRA MINERAL, DIMENSÕES 625 X 625 X 15MM, BORDA LAY-IN (RETA), PARA PERFIL T24, COR BRANCO, NRC 0,55 OU SUPERIOR	UNIDADE	100	778 - Forro teto	392514	MEDIANA	R\$ 37,57	R\$ 3.757,00	R\$ 21.279,00
2	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACA, COMPRIMENTO:1.250 MM, LARGURA:625 MM, ESPESSURA:16 MM, BORDA RETA, FINE FISSURED, COR BRANCO	UNIDADE	100		376677	MEDIANA	R\$ 48,96	R\$ 4.896,00	
3	PLACA DE FORRO DE GESSO ACARTONADO, REMOVÍVEL, DIMENSÕES 1250X625MM, REVESTIDO COM PELÍCULA LISA DE PVC COR BRANCO NA FACE FRONTAL E COM PELÍCULA ALUMINIZADA NA FACE POSTERIOR	UNIDADE	250		460520	MEDIANA	R\$ 36,64	R\$ 9.160,00	
4	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, RÉGUA DE 20CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M	UNIDADE	100		611001	MEDIANA	R\$ 34,66	R\$ 3.466,00	
5	PERFIL PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 625 MM, COR BRANCO, FORMATO T, PINTURA À BASE DE POLIÉSTER.	UNIDADE	400	10650 - Perfil metal ferroso	464213	MEDIANA	R\$ 5,64	R\$ 2.256,00	R\$ 8.571,00
6	PERFIL PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 1250 MM, COR BRANCO, FORMATO T, PINTURA À BASE DE POLIÉSTER	UNIDADE	250		464213	MEDIANA	R\$ 6,93	R\$ 1.732,50	
7	PERFIL PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 3125 MM, COR BRANCO, FORMATO T, PINTURA À BASE DE POLIÉSTER	UNIDADE	250		464213	MEDIANA	R\$ 18,33	R\$ 4.582,50	
8	PERFIL CANTONEIRA PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 3125MM, COR BRANCO	UNIDADE	150	4432 - Cantoneira Metal Ferroso	464727	MEDIANA	R\$ 15,10	R\$ 2.265,00	R\$ 2.265,00
9	PERFIL DE ACABAMENTO EM "L" PARA FORRO PVC BRANCA, COMPRIMENTO: 6 METROS	UNIDADE	50	13303 - Perfil não metálico	602730	MEDIANA	R\$ 45,51	R\$ 2.275,50	R\$ 2.275,50
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO								R\$34.390,50	

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 354.117	Nome completo: AMARILDO BARBOSA DOS SANTOS
Unidade Administrativa: COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DATA: 07/10/2025	INserir ASSINATURA DIGITAL: Amarildo Barbosa dos Santos
	Assinado de forma digital por Amarildo Barbosa dos Santos Dados: 2025.10.07 08:45:13 -03'00'

DESPACHO

À Diretoria de Engenharia e Arquitetura - APOIO,

Encaminhamos o expediente para prestação das informações orçamentárias, considerando que foi realizada pesquisa de preços (1732479 e 1732482), com inclusão da memória de cálculo (1732484) e da tabela de preços referenciais (1732485).

Ato contínuo, solicita-se o encaminhamento à Diretora de Engenharia e Arquitetura para análise e deliberação sobre a execução da despesa com a juntada do formulário de manifestação do gestor orçamentário e demais providências pertinentes à contratação.

Atenciosamente,

Amarildo Barbosa dos Santos

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 07/10/2025, às 08:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1732486** e o código CRC **9877A940**.



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2025

Código da Unidade Gestora igual a 0048

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Conservar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços e desenvolvimento de suas atribuições constitucionais
Produto:	2054 - Unidade ministerial conservada
Quantidade Prevista:	25,00 unidade
Quantidade Atual:	25,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	309.032,70	0,00	0,00	440.967,30	440.967,30	383.299,78	383.299,78	0,00
3.3.90.30.000	2.501.0.313.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	309.032,70	0,00	0,00	0,00	122.514,80	122.514,80	608,00	0,00	186.517,90
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.327.000,00	0,00	0,00	5.327.000,00	678.744,72	3.851.372,35	0,00	0,00	2.154.360,26	2.154.360,26	1.978.170,61	1.969.805,69	12,11
3.3.90.39.000	2.501.0.313.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.911.683,45	0,00	0,00	0,00	627.727,49	619.589,23	100.461,97	100.361,97	1.283.955,96
3.3.90.47.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.000	2.501.0.313.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	477.000,00	0,00	0,00	477.000,00	0,00	471.612,40	0,00	0,00	5.387,60	5.387,60	5.387,60	5.387,60	0,00
4.4.90.52.000	1.759.0.155.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	493.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493.400,00

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Região	Total do Tesouro		6.554.000,00	0,00	0,00	6.554.000,00	3.394.860,87	4.633.017,45	0,00	0,00	3.350.957,45	3.342.819,19	2.467.927,96	2.458.855,04	1.964.885,97
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		6.554.000,00	0,00	0,00	6.554.000,00	3.394.860,87	4.633.017,45	0,00	0,00	3.350.957,45	3.342.819,19	2.467.927,96	2.458.855,04	1.964.885,97
PAOE	Total do Tesouro		6.554.000,00	0,00	0,00	6.554.000,00	3.394.860,87	4.633.017,45	0,00	0,00	3.350.957,45	3.342.819,19	2.467.927,96	2.458.855,04	1.964.885,97
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		6.554.000,00	0,00	0,00	6.554.000,00	3.394.860,87	4.633.017,45	0,00	0,00	3.350.957,45	3.342.819,19	2.467.927,96	2.458.855,04	1.964.885,97

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	5300 - Irecê
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	17.782,00	0,00	0,00	0,00	17.781,46	17.781,46	17.781,46	17.781,46	0,54
Região	Total do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	17.782,00	0,00	0,00	0,00	17.781,46	17.781,46	17.781,46	17.781,46	0,54
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		0,00	0,00	0,00	0,00	17.782,00	0,00	0,00	0,00	17.781,46	17.781,46	17.781,46	17.781,46	0,54

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	6200 - Sertão do São Francisco
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	19.749,00	0,00	0,00	0,00	19.748,10	19.748,10	19.748,10	19.748,10	0,90
Região	Total do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	19.749,00	0,00	0,00	0,00	19.748,10	19.748,10	19.748,10	19.748,10	0,90
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		0,00	0,00	0,00	0,00	19.749,00	0,00	0,00	0,00	19.748,10	19.748,10	19.748,10	19.748,10	0,90

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	5092 - Construção de Unidade do Ministério Público (AP)
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador
Objetivo do PAOE:	Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais
Produto:	1513 - Unidade ministerial construída
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	0,00	2.779.682,24	0,00	0,00	44.317,76	44.317,76	31.611,75	31.611,75	0,00
4.4.90.51.000	1.759.0.155.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.588,87	15.588,87	15.588,87	15.588,87	11,13
Região	Total do Tesouro		2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	15.600,00	2.779.682,24	0,00	0,00	59.906,63	59.906,63	47.200,62	47.200,62	11,13
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	15.600,00	2.779.682,24	0,00	0,00	59.906,63	59.906,63	47.200,62	47.200,62	11,13
PAOE	Total do Tesouro		2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	53.131,00	2.779.682,24	0,00	0,00	97.436,19	97.436,19	84.730,18	84.730,18	12,57
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		2.824.000,00	0,00	0,00	2.824.000,00	53.131,00	2.779.682,24	0,00	0,00	97.436,19	97.436,19	84.730,18	84.730,18	12,57

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	5400 - Velho Chico
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	0,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00
Região	Total do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	5800 - Baixo Sul
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.759.0155.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.697,00	2.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Região	Total do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	2.697,00	2.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		0,00	0,00	0,00	0,00	2.697,00	2.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	5900 - Extremo Sul
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.975.580,59	0,00	0,00	24.419,41	24.419,41	13.578,13	13.578,13	0,00
Região	Total do Tesouro		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.975.580,59	0,00	0,00	24.419,41	24.419,41	13.578,13	13.578,13	0,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.975.580,59	0,00	0,00	24.419,41	24.419,41	13.578,13	13.578,13	0,00

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	6800 - Piemonte da Diamantina
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Região	Total do Tesouro		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	6900 - Semiárido Nordeste II
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Região	Total do Tesouro		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7700 - Piemonte Norte do Itapicuru
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Região	Total do Tesouro		210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7800 - Metropolitano de Salvador
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	2,00 unidade
Quantidade Atual:	2,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.580,00	3.199.989,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590,98
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	2.900.000,00	7.675.465,20	0,00	0,00	1.724.534,80	1.724.534,80	1.724.534,80	1.724.534,80	0,00
4.4.90.51.000	1.759.0.155.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
Região	Total do Tesouro		6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	6.181.580,00	10.875.454,22	0,00	0,00	1.724.534,80	1.724.534,80	1.724.534,80	1.724.534,80	81.590,98
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	6.181.580,00	10.875.454,22	0,00	0,00	1.724.534,80	1.724.534,80	1.724.534,80	1.724.534,80	81.590,98

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	7508 - Reforma de Unidade do Ministério Público
Região:	7900 - Costa do Descobrimento
Objetivo do PAOE:	Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços
Produto:	1514 - Unidade ministerial reformada
Quantidade Prevista:	2,00 unidade
Quantidade Atual:	2,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
4.4.90.51.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.090.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Região	Total do Tesouro		1.090.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		1.090.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAOE	Total do Tesouro		11.400.000,00	0,00	0,00	11.400.000,00	6.191.172,00	15.753.731,81	0,00	0,00	1.748.954,21	1.748.954,21	1.738.112,93	1.738.112,93	88.485,98
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		11.400.000,00	0,00	0,00	11.400.000,00	6.191.172,00	15.753.731,81	0,00	0,00	1.748.954,21	1.748.954,21	1.738.112,93	1.738.112,93	88.485,98
Programa	Total do Tesouro		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	9.639.163,87	23.166.431,50	0,00	0,00	5.197.347,85	5.189.209,59	4.290.771,07	4.281.698,15	2.053.384,52
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	9.639.163,87	23.166.431,50	0,00	0,00	5.197.347,85	5.189.209,59	4.290.771,07	4.281.698,15	2.053.384,52

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
UO	Total do Tesouro		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	9.639.163,87	23.166.431,50	0,00	0,00	5.197.347,85	5.189.209,59	4.290.771,07	4.281.698,15	2.053.384,52
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	9.639.163,87	23.166.431,50	0,00	0,00	5.197.347,85	5.189.209,59	4.290.771,07	4.281.698,15	2.053.384,52
Orgão	Total do Tesouro		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	9.639.163,87	23.166.431,50	0,00	0,00	5.197.347,85	5.189.209,59	4.290.771,07	4.281.698,15	2.053.384,52
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	9.639.163,87	23.166.431,50	0,00	0,00	5.197.347,85	5.189.209,59	4.290.771,07	4.281.698,15	2.053.384,52
Geral	Total do Tesouro		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	9.639.163,87	23.166.431,50	0,00	0,00	5.197.347,85	5.189.209,59	4.290.771,07	4.281.698,15	2.053.384,52
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		20.778.000,00	0,00	0,00	20.778.000,00	9.639.163,87	23.166.431,50	0,00	0,00	5.197.347,85	5.189.209,59	4.290.771,07	4.281.698,15	2.053.384,52



CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40101/0048	4734	9900	2.501.0.313.000000.00.00.00	3.3.90.30.000

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 34.390,50 (trinta e quatro mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos)
(Valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	3.3.90.30.000	R\$ 186.517,90	R\$ 34.390,50	18,974 %

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(x) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
2026	

4) ORIGEM DO RECURSO:

(x) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 355.077	Nome Completo: Antônio Sérgio dos Santos Sena	Cargo/Função: Assistente Técnico Administrativo
-----------------------	--	--



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sergio dos Santos Sena** - Assistente Técnico Administrativo, em 09/10/2025, às 11:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1737562** e o código CRC **71FF093D**.

19.09.02336.0010810/2025-86

1500502v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

MANIFESTA\u00e7\u00e3O - GESTOR OR\u00c3MENT\u00e1RIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O: ELETR\u00f4NICA**

Obs: Informar se \u00e9 Eletr\u00f4nica ou N\u00e3o Eletr\u00f4nica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal n\u00b0 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
FORRO EM FIBRA MINERAL	778	R\$ 62.725,59	R\$ 21.279,00
PERFIL PARA FORRO MODULAR, EM A\u00c3O GALVANIZADO, T24, CLICADO	10650	R\$ 62.725,59	R\$ 8.571,00
PERFIL CANTONEIRA PARA FORRO MODULAR, EM A\u00c3O GALVANIZADO, T24, CLICADO,	4432	R\$ 62.725,59	R\$ 2.265,00
PERFIL DE ACABAMENTO EM "L" PARA FORRO PVC BRANCA, COMPRIMENTO: 6 METROS	13303	R\$ 62.725,59	R\$ 2.275,50

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Maira de Almeida Soares	355.390
FISCAL ADMINISTRATIVO	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
SUPLENTE	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
FISCAL TÉCNICO	Yule Brand\u00e3o Mesquita	354.904
SUPLENTE	Ana Paula Ara\u00eajo Lino Mota	353.945

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR OR\u00c3MENT\u00e1RIO	
Nome Completo: Paulo Vinicius Castro Sampaio	Matr\xedcula: 352.902
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura	Cargo/Função: Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** - Diretor, em 15/10/2025, \u00e0s 12:42, conforme Ato Normativo n\u00b0 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1737588** e o código CRC **4E411898**.

19.09.02336.0025974/2025-19

1737588v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

Controle da Utilização de PDM - CONSULTA SALDO E CADAS...

Nº SEI: 19.09.02336.0025974/2025-19 PDM: 10650

Valor- R\$ 0,00

- Perfil metal ferroso, PERFIL, aco T clicado 24 X 3125 mm, 24 X 3125 mm e 24 X 3125 mm.

Valor já aprovado neste PDM é: R\$ 0,00

Valor em análise para este PDM: R\$ 0,00

Saldo para este PDM: R\$ 62.725,59

PROCESSO SEI RELACIONADO: 19.09.02336.0025974/2025-19

Nº PDM: 10650 | VALOR UTILIZADO: R\$ 0,00

PAGAMENTO ÚNICO: SIM | STATUS: EM ANÁLISE

DESCRIPÇÃO SERVIÇO: Aquisição de Forro

ORIGEM: - Perfil metal ferroso, PERFIL, aco T clicado 24 X 3125 mm, 24 X 3125 mm e 24 X 3125 mm.

Cancelar **Excluir** **Salvar**

Controle da Utilização de PDM - CONSULTA SALDO E CADAS...

Nº SEI: 19.09.02336.0025974/2025-19 PDM: 7778

Valor- R\$ 0,00

FORRO, em PVC, cor branca, dimensão: 20 cm x 6m (L x C), tolerância de -2%, 1.243 x 0,618 x 15mm, podendo variar +/-5%.

Total de Itens cadastrados nesta pesquisa: 1

Valor Total gasto nos itens desta pesquisa: R\$ 0,00

Valor já aprovado neste PDM é: R\$ 0,00

Valor em análise para este PDM: R\$ 0,00

Saldo para este PDM: R\$ 62.725,59

Cancelar **Excluir** **Salvar**

Controle da Utilização de PDM - CONSULTA SALDO E CADAS...

4432

Cadastrar novo item.

Nº SEI: 19.09.02336.0025974/2025-19 PDM: 4432
Valor- R\$ 0,00

Cantoneira Metal Ferroso

Total de Itens cadastrados nesta pesquisa: 1
Valor Total gasto nos itens desta pesquisa: R\$ 0,00

Valor já aprovado neste PDM é:
Valor em análise para este PDM: R\$ 0,00
Saldo para este PDM: R\$ 62.725,59

Controle da Utilização de PDM - CONSULTA SALDO E CADAS...

13303

Cadastrar novo item.

Nº SEI: 19.09.02336.0025974/2025-19 PDM: 13303
Valor- R\$ 0,00

EMENDA, em perfil "H" em PVC, para emendar forro de PVC, dimensões 2 cm

Total de Itens cadastrados nesta pesquisa: 1
Valor Total gasto nos itens desta pesquisa: R\$ 0,00

Valor já aprovado neste PDM é:
Valor em análise para este PDM: R\$ 0,00
Saldo para este PDM: R\$ 62.725,59

MANIFESTAÇÃO

Após conclusão dos atos até aqui necessários para formalização desta dispensa, encaminho à Coordenação de Manutenção Predial para elaboração da manifestação de ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, e a DCCL para dar continuidade do processo.

Atenciosamente,

Antônio Sérgio dos Santos Sena
Assistente Técnico Administrativo
Tel.: (71) 3103-0191 | E-mail: antonio.sena@mpba.mp.br



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio dos Santos Sena** - Assistente Técnico Administrativo, em 29/10/2025, às 15:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1761567** e o código CRC **EA34F7C5**.



MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Maira de Almeida Soares	355.390
FISCAL ADMINISTRATIVO	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
SUPLENTE	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
FISCAL TÉCNICO	Yule Brandão Mesquita	354.905
SUPLENTE	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 29/10/2025, às 18:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 29/10/2025, às 18:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alexandre Oliveira Menoita** - Assistente Técnico Administrativo, em 30/10/2025, às 08:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** - Assistente Técnico Administrativo, em 30/10/2025, às 12:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Yule Brandão Mesquita** - Assessor Administrativo II, em 30/10/2025, às 17:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1762418** e o código CRC **AEAF5D6B**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **299/2025**, encaminhado pela **Coordenação de Manutenção Predial**, para a **aquisição de forros**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1668779) e no Termo de Referência (doc. 1726571).

Considerando que na referida dispensa não haverá celebração de instrumento formal de contrato, apenas emissão de instrumento substitutivo ao mesmo (AFM e/ou empenho), conforme se verifica no **item 1.8.1 do TR**, encaminhamos o referido expediente à **Coordenação de Licitação** para análise da conformidade processual bem como elaboração de aviso de contratação direta e demais providências cabíveis.

Ademais, solicitamos posterior encaminhamento à esta Coordenação quando da homologação, fracasso e/ou revogação da referida dispensa.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 31/10/2025, às 17:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1764933** e o código CRC **6F0740C7**.

DESPACHO

Prezados,

Inicialmente cumpre salientar que:

1. Este processo poderá ser objeto de auditoria por parte dos Órgãos de Controle interno e externo (Controladoria e TCE);
2. A Coordenação de Licitações não pratica atos de gestão, nem aprecia elementos pertinentes à discricionariedade do gestor, não adentrando à conveniência e à oportunidade dos atos, assim como não interfere em aspectos técnicos do objeto sob responsabilidade de outros agentes e setores da Administração.

Feito tais esclarecimentos, **informamos que o sistema Compras.gov.br passou a disponibilizar a funcionalidade de agrupamento de itens em lotes nas dispensas eletrônicas**, da mesma forma que já se fazia com os pregões eletrônicos. Salientamos que o agrupamento de itens em geral, é permitido na Lei nº 14.133/2021 conforme descrito a seguir:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - atendimento aos princípios:

- a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;*
- b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;*

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

A adoção do agrupamento de itens em lote(s) pode trazer os seguintes benefícios à Administração Pública:

- **Economia de escala:** A aquisição conjunta de itens similares ou complementares tende a reduzir os custos unitários, aproveitando melhores condições comerciais oferecidas por fornecedores para volumes maiores.
- **Eficiência administrativa:** A gestão de um único contrato para diversos itens simplifica o acompanhamento e fiscalização, reduzindo o tempo e os recursos necessários para a execução contratual.
- **Celeridade processual:** A consolidação de itens em lotes ou em um único lote evita a fragmentação excessiva da compra, acelerando a conclusão da fase externa da dispensa.
- **Redução de riscos operacionais:** A contratação de um único fornecedor para um conjunto de itens facilita a logística de entrega, a padronização de produtos e a compatibilidade técnica entre os itens adquiridos.
- **Maior atratividade para fornecedores:** Lote(s) bem estruturado(s) podem atrair empresas com maior capacidade de fornecimento, ampliando a competitividade e a qualidade das propostas.

Dessa forma, **caso esta área técnica entenda pela opte pelo agrupamento dos itens em lotes ou em lote único**, deverá:

- 1) apresentar despacho contendo a justificativa para o agrupamento;
- 2) juntar ao processo novo TR ajustando o Anexo I (TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS), com os itens devidamente agrupados em lotes ou em lote único.

Aguardamos retorno para dar prosseguimento à instrução do processo

Christian Heberth
Assistente Técnico Adm.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** - Assistente Técnico Administrativo, em 03/11/2025, às 09:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1765480** e o código CRC **7A1F426E**.

MANIFESTAÇÃO

À Coordenação de Licitação,

Optou-se pela realização da licitação **por item**, em vez de por lote, em razão das diferenças de especificações e finalidades dos materiais, que abrangem distintos tipos de forros (fibra mineral, gesso acartonado e PVC) e perfis metálicos, cada um destinado a aplicações específicas.

Cabe destacar que, em procedimento anterior de registro de preços, a **licitação em lote resultou em fracasso**, uma vez que a desclassificação de apenas um item viabilizou a contratação de todo o conjunto. Assim, para evitar a repetição dessa situação e garantir maior competitividade e eficiência, a área técnica entende que a **contratação por item é a forma mais vantajosa** para a Administração.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 03/11/2025, às 15:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1766812** e o código CRC **2669F662**.

Procedimentos e prazos - Encerramento do Exercício Financeiro 2025 - Copiar

De Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Data Seg, 01/09/2025 11:27

Para Comunicado <Comunicado@mpba.mp.br>; ComunicadoGeral <ComunicadoGeral@mpba.mp.br>

1 anexo (211 KB)

Cronograma - Encerramento do Exercício Financeiro 2025.pdf;



Comunicado

Superintendência de
Gestão Administrativa



COMUNICADO GERAL Nº 19/2025

Senhor(a) Dirigente:

Considerando a necessidade de viabilizar o adequado encerramento do exercício financeiro de 2025, para fins de consolidação da Prestação de Contas Anual do Ministério Público a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia, em atendimento à Resolução TCE nº 105/2024 e alterações, apresentamos o cronograma anexo, destacando as principais rotinas e datas finais a serem observadas pelas unidades gestoras, pelos responsáveis por adiantamentos e pela guarda e administração de bens e serviços da Instituição.

Solicitamos **especial atenção aos responsáveis por verba de adiantamento**, bem como aos beneficiários de **diárias pendentes de comprovação, para a imprescindível regularização dos procedimentos** junto à Diretoria de Contabilidade e Finanças antes do início do recesso do final de ano.

Ressaltamos ainda a necessidade dos executores orçamentários permanecerem em serviço no período correspondente ao recesso, nos casos em que não tenha sido encerrada a execução orçamentária das respectivas unidades gestoras, conforme certificação de regularidade a ser emitida pelo Sistema FIPLAN.

Para quaisquer outros esclarecimentos, colocamo-nos à disposição por intermédio da Diretoria de Contabilidade e Finanças e/ou Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária, **através dos telefones (71) 3103-0194/0195/0172**.

Agradecemos, antecipadamente, a especial atenção no cumprimento dos prazos ora estabelecidos.

Cordialmente,

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025

UNIDADES GESTORAS	
PROCEDIMENTOS	DATA FINAL
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para publicação do edital de licitação de bens e serviços com previsão de entrega/execução no exercício corrente, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para adesão à <u>Ata de Registro de Preços de Órgãos não integrantes do Estado da Bahia</u> , para contratação de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 60 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para contratação por dispensa/inexigibilidade de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 60 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, serviços e permanentes com prazo de entrega até 60 dias (Incluir, Alterar e Autorizar);	30/09/2025
PAD - Encerramento dos Pedidos de Adiantamento (incluir, alterar, autorizar e empenhar);	10/10/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para adesão à <u>Ata de Registro de Preços de Órgãos não integrantes do Estado da Bahia</u> , para contratação de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 30 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	31/10/2025
Autorização pelo ordenador de despesa de saque de bens permanentes e itens de serviço de <u>Ata de Registro de Preços - SAEB</u>	31/10/2025
Autorização pelo ordenador de despesa para saque de ARP própria do MPBA relativa a bens permanentes	31/10/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para contratação por dispensa/inexigibilidade de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 30 dias,	31/10/2025



devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens permanentes de entrega até 30 dias (Incluir, Alterar e Autorizar);	31/10/2025
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, permanente e serviços de entrega até 20 dias (Incluir, Alterar e Autorizar);	11/11/2025
Autorização pelo ordenador de despesa para saque de ARP própria do MPBA relativa a bens de consumo	14/11/2025
Apresentar à Diretoria de Contabilidade e Finanças a comprovação dos recursos aplicados relativos aos Adiantamentos recebidos ;	14/11/2025
Autorização pelo ordenador de despesa de saque de bens de consumo de Ata de Registro de Preços – SAEB	14/11/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para contratação por dispensa/inexigibilidade de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 07 dias corridos no exercício, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	25/11/2025
PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Crédito Suplementar	03/12/2025
PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Reprogramação Intrassistema	04/12/2025
PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Alteração de Elemento de Despesa	09/12/2025
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de execução imediata (ex: diárias), ou aquelas objeto de correção/regularização (Incluir, Alterar e Autorizar);	09/12/2025
RPC – Reconhecimento do Passivo por Competência (Incluir);	10/12/2025
RDH – Registro do Documento Habil (Incluir e Alterar);	10/12/2025
Encaminhamento de Processo de pagamento (Sistemas SEI e E-DIA) à DICOFIN, exceto folha de pagamento.	10/12/2025
Efetuar a depuração dos empenhos/saldos a serem inscritos em Restos a Pagar e anular os empenhos/saldos que, por algum motivo, não devem gerar Restos a Pagar;	16/12/2025
LIB – Liberação de Recursos para pagamento (exceto folha de pagamento) e Liberação de NOE (Nota de ordem extraorçamentária)	17/12/2025
PED e EMP de Despesa Relativa à Folha de Pagamento.	22/12/2025
LIB – Liberação de Recursos para pagamento relativo à folha de pagamento	23/12/2025



Encaminhar à Diretoria de Contabilidade e Finanças os documentos relativos às conciliações das contas bancárias;	08/01/2026
--	------------

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
PMD – Replanejamento Financeiro;	04/12/2025
NPO – Nota de Provisão Orçamentária (Incluir);	09/12/2025
NDD - Nota de Destaque (Incluir);	09/12/2025
DND - Devolução de Nota de Destaque (Incluir);	09/12/2025

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
LIQ - Liquidação de despesa relativa a <u>Adiantamento</u> ;	15/10/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária relativa a <u>Adiantamento</u> (Incluir);	17/10/2025
ADH – Autorização do Documento Habil (Incluir);	16/12/2025
LIQ – Liquidação de despesa (demais);	16/12/2025
BAD - Baixa de Adiantamento (Incluir);	19/12/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária (Incluir);	19/12/2025
NOE – Solicitação de Pagamento Extra – Orçamentário (Incluir e Alterar);	19/12/2025
NEX – Nota de Ordem Bancária Extra – Orçamentária (Incluir);	19/12/2025
Proceder à anulação dos pagamentos (NOB/NEX) inconsistentes ou não efetivados para seu devido processamento;	23/12/2025
LIQ – Liquidação de despesa relativa à Folha de Pagamento;	23/12/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária relativa à Folha de Pagamento.	23/12/2025
Efetuar, no FIPLAN, os lançamentos de ajustes dos bens em uso e dos existentes em almoxarifado, com base nos inventários analíticos do período de <u>janeiro a dezembro de 2025</u> ;	09/01/2026
Efetuar os lançamentos de receita;	09/01/2026
Proceder às inscrições pertinentes à responsabilidade dos gestores e de outros agentes responsáveis por bens e valores públicos (a exemplo de adiantamento, diária e outros valores);	09/01/2026



RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTO E RECOLHIMENTO DIVERSOS

ENCERRAMENTO DOS PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
Recolher, quando couber, as retenções relativas a ISS e solicitar à DICOFIN o recolhimento de INSS referentes a pagamentos decorrentes de Adiantamentos;	06/11/2025
Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de adiantamentos;	07/11/2025
Apresentar à Unidade Gestora comprovação dos recursos aplicados relativos aos adiantamentos recebidos;	11/11/2025
Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de vencimentos, diárias e outros valores.	16/12/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 01 de setembro de 2025.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

DESPACHO

À Coordenação de Manutenção Predial,

Considerando que, pelo Cronograma de Encerramento do Exercício Financeiro de 2025 (SEI Nº 1767108), encaminhado através do Comunicado Geral nº 19/2025 (SEI Nº 1767098) no dia 01/09/2025 pela SGA, o prazo de autorização pela Superintendência para contratação por dispensa de bens e serviços com entrega imediata de até 30 dias corridos no exercício corrente, findou em 31/10/2025, devolvemos o procedimento para que a área analise a real viabilidade da aquisição do objeto da dispensa ainda neste exercício financeiro.

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 03/11/2025, às 16:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1767116** e o código CRC **359CA6F8**.

MANIFESTAÇÃO

À Coordenação de Licitação,

Devido à urgência na aquisição do material solicitado no presente expediente e, considerando a confirmação da possibilidade de que a nota fiscal seja empenhada como **Restos a Pagar**, solicitamos, se possível, que o processo siga seu curso normal.

Desde já, agradeço pela atenção e colaboração.



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 03/11/2025, às 18:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1767393** e o código CRC **47758D1E**.

PREÂMBULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 90069/2025 (Contratação ComprasGov n.º 264/2025)

O Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará **Dispensa Eletrônica** de licitação, em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pela Lei Estadual nº 14.634/2023, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, todas consideradas com suas alterações.

1. OBJETO

Aquisição de material para forros e divisórias, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.
(Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.)

2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL

R\$ 34.390,50 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos).

3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS

4. REGISTRO DE PREÇOS

Conforme ANEXO II – Termo de Referência

NÃO

5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

6. EXIGÊNCIA DE ESPECÍFICO(A)(S)

MODELO/MARCA

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

NÃO

NÃO

MENOR PREÇO

8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.gov.br/compras

9.2 DATA DA SESSÃO:

11/11/2025

9.3 HORÁRIO DA FASE DE LANCES:

DAS 08H ATÉ 14H

10. UNIDADE SOLICITANTE

11. PROCESSO ADMINISTRATIVO

Coordenação de Manutenção Predial

19.09.02336.0025974/2025-19

12. ANEXOS:

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA
ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – TABELA DE ITENS E VALORES ORÇADOS

13. MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE AVISO

Coordenação de Licitações - **E-MAIL:** licitacao@mpba.mp.br.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Aquisição de material para forros e divisórias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.
 - 2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
 - 2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).
 - 2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. Considerando o valor global estimado desta dispensa de licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, e equiparados, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
 - 2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
 - 2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
 - 2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
 - a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

2.5. Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo do objeto, e que satisfaçam às condições deste aviso de contratação e seus anexos.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, deverá registrar a proposta em campo próprio do Sistema de Dispensa Eletrônica, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
 - 3.2.1. O cadastramento da proposta deverá observar todas as exigências contidas em sistema e englobar, obrigatoriamente, a marca, o modelo e o preço ofertado, por item disputado, sob pena de desclassificação.
 - 3.2.2. Os valores ofertados nas propostas deverão estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R\$) e serem indicados com apenas duas casas decimais, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.
- 3.3. Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que:
 - a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para cada item ofertado;
 - b) indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como "*conforme edital*", "*conforme TR*", "*nos termos solicitados*", "*compatível*" ou "*similar*"; entre outros.
 - c) contenham indicativo de alternativa(s) de modelo, marca, fabricante e/ou de preço, ainda que de forma genérica, a exemplo de expressões "*ou similar*" e "*ou equivalente*";
- 3.3.1. O fornecedor deverá estar ciente que a marca e o modelo indicados em proposta de preços ajustada deverão ser iguais àqueles originalmente cadastrados em sistema antes da disputa eletrônica, sob pena de desclassificação.
- 3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial preço e modelo/marca ofertados, vinculam a Contratada.
- 3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto:
 - 3.5.1. A apresentação de proposta de preços em sistema implica no compromisso do fornecedor em arcar com a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de abertura da disputa eletrônica.
 - 3.5.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- 3.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.7. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 3.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.9. A proposta de preços terá validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação, ainda que o fornecedor estipule prazo menor ou que não a consigne.
- 3.10. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 3.10.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 3.10.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 3.10.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
 - 3.10.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).
 - 3.10.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4 FASE DE LANCES

- 4.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos).

4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2 Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários (**vide termo de referência em anexo**).

- 5.3.1 O fornecedor será convocado a encaminhar proposta e documentos, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro, por igual período, mediante solicitação formal e justificada de prorrogação por parte da licitante.
- 5.3.2 Juntamente com a proposta deverá ser encaminhada a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO N° 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público)**, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação na **Dispensa Eletrônica n° ____/____**, **DECLARA**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução n° 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

_____, ____ de _____ de 20____.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL - CPF

5.4 Encerrada a etapa de negociação, se houver, a Administração verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n° 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 5.4.1 SICAF;
- 5.4.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 5.4.3 Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

5.6 Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

- 5.6.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 5.6.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 5.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7 Verificadas as condições de participação, a Administração examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 5.8.1 contiver vícios insanáveis;
- 5.8.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.8.3 apresentar preços ineqüíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada ineqüível a proposta de preços ou menor lance que:

- 5.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.9.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10 Se houver indícios de ineqüibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

- 5.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.11.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.
- 5.13 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 HABILITAÇÃO

- 6.1** Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2 A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.2.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.4** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

- 6.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7 CONTRATAÇÃO

- 7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para receber a nota de empenho (instrumento equivalente ao contrato, nos termos do item anterior), mediante correspondência eletrônica, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
 - 7.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
 - 7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, nos percentuais definidos em Termo de Referência, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- 8.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.9.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 8.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante;
- 8.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

8.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Não se trata de contratação através do Sistema de Registro de Preços.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

10.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.1.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.2 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.3 As providências dos subitens 10.1.1 e 10.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.4.1 É facultado ao agente público, à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da dispensa, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

10.4.2 O(s) proponente(s) intimado(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

10.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Aviso.

10.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.13.1 ANEXO I – Modelo de Proposta

10.13.2 ANEXO II – Tabela de itens e valores orçados

10.13.3 ANEXO III - Termo de Referência

André Luís Sant'ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90069/2025 (Comprasgov n.º 264/2025) - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>						
RAZÃO SOCIAL:						
NOME FANTASIA:				CNPJ:		
ENDERECO:						
MUNICÍPIO:		UF:		CEP:		
REPRESENTANTE LEGAL:				CPF:		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:				
TELEFONE COMERCIAL: ()		E-MAIL:				
<u>DADOS PARA PAGAMENTO</u>						
BANCO:		AGÊNCIA:		Nº CONTA CORRENTE:		

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA e MÓDELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Forro Em Fibra Mineral, Dimensões 625 X 625 X 15mm, Borda Lay-In (Reta), Para Perfil T24, Cor Branco, Nrc 0,55 Ou Superior	Unidade	100			
2	Forro De Fibra Mineral Em Placa, Comprimento:1.250 Mm, Largura:625 Mm, Espessura:16 Mm, Borda Reta, Fine Fissured, Cor Branco	Unidade	100			
3	Placa De Forro De Gesso Acartonado, Removível, Dimensões 1250x625mm, Revestido Com Película Lisa De Pvc Cor Branco Na Face Frontal E Com Película Aluminizada Na Face Posterior	Unidade	250			
4	Forro De Pvc, Frisado, Branco, Regua De 20 Cm, Espessura Aproximada De 8 Mm E Comprimento 6 M	Unidade	100			
5	Perfil Para Forro Modular, Em Aço Galvanizado, T24, Clicado, 24 X 625 Mm, Cor Branco, Formato T, Pintura À Base De Poliester.	Unidade	400			
6	Perfil Para Forro Modular, Em Aço Galvanizado, T24, Clicado, 24 X 1250 Mm, Cor Branco, Formato T, Pintura À Base De Poliester	Unidade	250			



PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7	Perfil Para Forro Modular, Em Aço Galvanizado, T24, Clicado, 24 X 3125 Mm, Cor Branco, Formato T, Pintura À Base De Poliéster.	Unidade	250			
8	PERFIL CANTONEIRA PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 3125MM, COR BRANCO	Unidade	150			
9	PERFIL DE ACABAMENTO EM "L" PARA FORRO PVC BRANCA, COMPRIMENTO: 6 METROS	Unidade	50			

DATA: **XX/XX/XXXX**

Representante legal

A proponente **DECLARA**, ainda, sob as penas da lei:

- a. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- b. Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.
- c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: **xxxx(XXXXXXXXXX)** dias, contados a partir da data de sua apresentação.

DATA: **XX/XX/XXXX**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- **Validade da proposta:** mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de apresentação da proposta.
 - **Prazo de entrega:** 20 dias corridos.
 - **Local de entrega:** Ministério Público do Estado da Bahia, situado à Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, nº 1559, Km 12, Galpão 10, Bairro Cassange (São Cristóvão), Salvador-BA, CEP: 41.505-220.

A descrição do item deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II

 - Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência.
 - Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

ANEXO II – TABELA INDICATIVA DE ITENS E VALORES ORÇADOS

<u>ITENS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Forro Em Fibra Mineral, Dimensões 625 X 625 X 15mm, Borda Lay-In (Reta), Para Perfil T24, Cor Branco, Nrc 0,55 Ou Superior	Unidade	100	R\$ 37,57	R\$ 3.757,00
2	Forro De Fibra Mineral Em Placa, Comprimento:1.250 Mm, Largura:625 Mm, Espessura:16 Mm, Borda Reta, Fine Fissured, Cor Branco	Unidade	100	R\$ 48,96	R\$ 4.896,00
3	Placa De Forro De Gesso Acartonado, Removível, Dimensões 1250x625mm, Revestido Com Película Lisa De Pvc Cor Branco Na Face Frontal E Com Película Aluminizada Na Face Posterior	Unidade	250	R\$ 36,64	R\$ 9.160,00
4	Forro De Pvc, Frisado, Branco, Regua De 20 Cm, Espessura Aproximada De 8 Mm E Comprimento 6 M	Unidade	100	R\$ 34,66	R\$ 3.466,00
5	Perfil Para Forro Modular, Em Aço Galvanizado, T24, Clicado, 24 X 625 Mm, Cor Branco, Formato T, Pintura À Base De Poliéster.	Unidade	400	R\$ 5,64	R\$ 2.256,00
6	Perfil Para Forro Modular, Em Aço Galvanizado, T24, Clicado, 24 X 1250 Mm, Cor Branco, Formato T, Pintura À Base De Poliéster	Unidade	250	R\$ 6,93	R\$ 1.732,50
7	Perfil Para Forro Modular, Em Aço Galvanizado, T24, Clicado, 24 X 3125 Mm, Cor Branco, Formato T, Pintura À Base De Poliéster.	Unidade	250	R\$ 18,33	R\$ 4.582,50



8	PERFIL CANTONEIRA PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 3125MM, COR BRANCO	Unidade	150	R\$ 15,10	R\$ 2.265,00
9	PERFIL DE ACABAMENTO EM "L" PARA FORRO PVC BRANCA, COMPRIMENTO: 6 METROS	Unidade	50	R\$ 45,51	R\$ 2.275,50
VALOR TOTAL					R\$ 34.390,50

DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO: 10/07/2025

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

OBS: O ARQUIVO SEGUE EM DOCUMENTO EM SEPARADO.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	Aquisição de material para forros e divisórias, através de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s). <ul style="list-style-type: none"> 1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento. 1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso. 1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.
1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	A quantidade foi estabelecida com base no histórico de consumo anual, observando-se a quantidade do material disponível em estoque. Destaca-se que os quantitativos solicitados refletem as necessidades para atendimento às demandas de reformas, ampliações, adaptações, reestruturações, alterações de layout, mudanças de sede e manutenções preventivas e corretivas
1.4 NATUREZA DO OBJETO	FORNECIMENTO IMEDIATO
1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	Não se aplica (<u>não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade de atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior da Bahia, decorrentes de atividades de reformas, adaptações, mudanças e ampliações.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Aquisição de materiais, através de dispensa de licitação, visando atender as demandas de manutenção predial das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior do estado, decorrentes de atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações, reestruturações e intervenções preventivas e corretivas. Os itens serão fornecidos de acordo com a tabela indicativa constante no Apenso I.
1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).
1.9 VIGÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> 1.9.1 Vigência da contratação: 180 dias 1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência: Data de envio do empenho ao fornecedor. 1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência: Não será admitida a prorrogação. 1.9.2 Vigência da ARP: Não se aplica

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR



2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: Coordenação de Manutenção Predial
2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	APLICÁVEL , considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).
2.4 DISPUTA ELETRÔNICA	2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO 2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual): R\$ 0,10 (dez centavos).
2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA*	A) MARCA/FABRICANTE DE CADA PRODUTO B) MODELO OU REFERÊNCIA DE CADA PRODUTO <i>*Obs.: Para além de preços e especificações técnicas</i>
2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	Após o envio das propostas, caso surjam dúvidas técnicas quanto ao atendimento das especificações exigidas neste Termo de Referência pelos itens(ns) ofertado(s), poderá ser solicitada a apresentação da seguinte documentação: A) DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S) do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos , folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).
2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
2.8 HABILITAÇÃO	A) JURÍDICA , conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021. B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA , a englobar: B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);

C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será exigida.

D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>PRAZO: 2 dias úteis</p> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
3.2 FORMA DE EXECUÇÃO	<p>PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias corridos.</p> <p>PRAZO CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR</p> <p>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> <p>LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO): Ministério Público do Estado da Bahia, situado à Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, nº 1559, Km 12, Galpão 10, Bairro Cassange (São Cristóvão), Salvador-BA, CEP: 41.505-220.</p> <p>DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA: Segunda-feira a Sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas.</p> <p>NECESSIDADE DE AGENDAMENTO: SIM</p> <p>SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA E/OU RECEPCIONAR OS BENS: Coordenação de Almoxarifado com apoio técnico da Coordenação de Manutenção Predial</p> <p>TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0123/0126 e almoxarifado@mpba.mp.br ; (71)3103-0139/0140 e ld-manutencao.predial@mpba.mp.br</p> <p>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): Os objetos deste contrato deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos bens, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação e plenas condições de uso. A embalagem deve conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante.</p>
3.3 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS	<p>3.3.1 Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).</p>
3.4 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p>3.4.1 Garantia legal para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.</p> <p>3.4.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.</p>

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	3.5.1 Vedada a subcontratação.
	3.6.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 (cinco) dias corridos contados da entrega dos bens.
	3.6.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 (dez) dias corridos contados do recebimento provisório.
	3.6.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S): 02 (dois) dias úteis
3.6 RECEBIMENTO DO OBJETO	3.6.4 DEMAIS REGRAMENTOS:
	<p>3.6.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p>
	<p>3.6.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível.</p>
	<p>3.6.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.</p>
	<p>3.6.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.7 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS	3.7.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação
	<p>3.7.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p>
3.8 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO	3.8.1 EM PARCELA ÚNICA , após entrega e recebimento total dos bens previstos em cada nota de empenho.

3.9 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.9.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.8, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho.</p> <p>3.9.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica</p> <p>3.9.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor.</p> <p>3.9.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência.</p> <p>3.9.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização.</p> <p>3.9.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado.</p> <p>3.9.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>3.9.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.9.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE <i>pro rata tempore</i>, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.9.2, e seus subitens.</p> <p>3.9.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.</p>
3.10 REAJUSTAMENTO	<p>3.10.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE</p> <p>3.10.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>3.10.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>3.10.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>3.10.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.</p>
3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO	3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

CONTRATADO

- 3.11.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;
- 3.11.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 3.11.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.11.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual;
- 3.11.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis;
- 3.11.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.11.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos;
- 3.11.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor;
- 3.11.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.11.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA;
- 3.11.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;
- 3.11.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;

	<p>3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<p>3.12 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</p>	<p>3.12.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.12.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.12.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento;</p> <p>3.12.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios;</p> <p>3.12.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.12.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento;</p> <p>3.12.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.</p>
	<p>3.12.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
<p>3.13 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.13.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.13.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.13.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.13.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.13.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.13.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos;</p> <p>3.13.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.13.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p>

- 3.13.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 3.13.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.
- 3.13.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.
- 3.13.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.
- 3.13.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas;
- 3.13.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA.
- 3.13.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.
- 3.13.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.13.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 3.13.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.
- 3.13.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:
- 3.13.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 3.13.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 3.13.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;
- 3.13.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.13.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 3.13.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.13.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.13.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- 3.13.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.13.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.13.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.13.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.13.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.13.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.13.3 DAS MULTAS:

3.13.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.13.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.13.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.13.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.13.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.13.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.13.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.13.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.13.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.13.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.13.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.13.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.13.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.13.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 354.117	NOME DO SERVIDOR: Amarildo Barbosa dos Santos	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Amarildo Barbosa dos Santos
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços / DADM		Assinado de forma digital por Amarildo Barbosa dos Santos Dados: 2025.10.02 13:28:29 -03'00'

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	CÓDIGO PDM	CÓDIGO CATMAT
1	Forro Em Fibra Mineral, Dimensões 625 X 625 X 15mm, Borda Lay-In (Reta), Para Perfil T24, Cor Branco, Nrc 0,55 Ou Superior	UNIDADE	100	778 - Forro teto	392514 - Forro Teto, Material: Fibra Mineral, Comprimento:625 Mm, Largura:625 Mm, Espessura:15 Mm, Características Adicionais: Borda Square, Tipo: Placa, Cor: Branca, Aplicação: Forro Teto
2	Forro De Fibra Mineral Em Placa, Comprimento:1.250 Mm, Largura:625 Mm, Espessura:16 Mm, Borda Reta, Fine Fissured, Cor Branco	UNIDADE	100	778 - Forro teto	376677 - Forro Teto, Material: Fibra Mineral, Comprimento:1.250 Mm, Largura:625 Mm, Espessura:16 Mm, Características Adicionais: Borda Reta, Fine Fissured, Tipo: Placa, Cor: Branca
3	Placa De Forro De Gesso Acartonado, Removível, Dimensões 1250x625mm, Revestido Com Película Lisa De Pvc Cor Branco Na Face Frontal E Com Película Aluminizada Na Face Posterior	UNIDADE	250	778 - Forro teto	460520 - Forro Teto Material: Acartonado Revestido Com Película Pvc; Comprimento: 1.250 MM; Largura: 625 MM; Espessura: 10 MM Características Adicionais: Seção "T" Com Acessórios
4	Forro De Pvc, Frisado, Branco, Regua De 20 Cm, Espessura Aproximada De 8 Mm E Comprimento 6 M	UNIDADE	100	778 - Forro teto	611001 - Forro Teto Material: PVC Comprimento: 6.000 MM Largura: 200 MM Espessura: 8 MM Tipo: Frisado Cor: Branca
5	Perfil Para Forro Modular, Em Aço Galvanizado, T24, Clicado, 24 X 625 Mm, Cor Branco, Formato T, Pintura À Base De Poliéster.	UNIDADE	400	10650 - Perfil metal ferroso	464213 - Perfil Metal Ferroso, Material: Aço Galvanizado, Formato Seção: T, Acabamento Superficial: Pintura À Base De Poliéster, Características Adicionais: Cor Branca, Comprimento:1.250 Mm, Aplicação: Forro
6	Perfil Para Forro Modular, Em Aço Galvanizado, T24, Clicado, 24 X 1250 Mm, Cor Branco, Formato T, Pintura À Base De Poliéster.	UNIDADE	250	10650 - Perfil metal ferroso	464213 - Perfil Metal Ferroso, Material: Aço Galvanizado, Formato Seção: T, Acabamento Superficial: Pintura À Base De Poliéster, Características Adicionais: Cor Branca, Comprimento:1.250 Mm, Aplicação: Forro
7	Perfil Para Forro Modular, Em Aço Galvanizado, T24, Clicado, 24 X 3125 Mm, Cor Branco, Formato T,	UNIDADE	250	10650 - Perfil metal ferroso	464213 - Perfil Metal Ferroso, Material: Aço Galvanizado, Formato Seção: T, Acabamento Superficial: Pintura À Base De Poliéster, Características Adicionais:



	Pintura À Base De Poliester.				Cor Branca, Comprimento:1.250 Mm, Aplicação: Forro
8	PERFIL CANTONEIRA PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 3125MM, COR BRANCO	UNIDADE	150	4432 - Cantoneira Metal Ferroso	464727 - Cantoneira Metal Ferroso Material: Aço Galvanizado Tipo: Abas Iguais Largura Abas Iguais: 19 MM Comprimento: 3 M Características Adicionais: Cor Branca
9	PERFIL DE ACABAMENTO EM "L" PARA FORRO PVC BRANCA, COMPRIMENTO: 6 METROS	UNIDADE	50	13303 - Perfil não metálico	602730 - Perfil Não Metálico Material: Pvc Cor: Branca Formato: H Comprimento: 6 M

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): 1, 2, 3, 4,e 6

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

5- HÁ DIVERGÊNCIA NO CATMAT NO COMPRIMENTO;

7 - HÁ DIVERGÊNCIA NO CATMAT NO COMPRIMENTO;

8- HÁ DIVERGÊNCIA NO CATMAT NO COMPRIMENTO, NA LARGURA E NO TIPO DE FORMATO;

9- HÁ DIVERGÊNCIA NO CATMAT NO TIPO DE FORMATO.

ATENÇÃO:

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA "DESCRÍÇÃO DO BEM", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.

[Home](#) > [Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº 264/2025

Última atualização 04/11/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 04/11/2025 15:10 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/11/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000335/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de material para forros e divisórias, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 34.390,50

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

1	Forro Teto material: fibra mineral, comprimento: 625, largura: 625, espessura: 15, características adicionais: borda square, tipo: placa, cor: branca, aplicação: forro teto	100	R\$ 37,57
2	Forro Teto material: fibra mineral, comprimento: 1.250, largura: 625, espessura: 16, características adicionais: borda reta, fine fissured, tipo: placa, cor: branca	100	R\$ 48,96
3	Forro Teto material: acartonado revestido com película pvc, comprimento: 1.250, largura: 625, espessura: 10, características adicionais: seção "t" com acessórios	250	R\$ 36,64
4	Forro Teto material: pvc, comprimento: 6.000, largura: 200, espessura: 8, tipo: frisado, cor: branca	100	R\$ 34,66
5	Perfil Metal Ferroso material: aço galvanizado, formato seção: t, acabamento superficial: pintura à base de poliéster, características adicionais: cor branca, comprimento: 1.250, aplicação: forro	400	R\$ 5,64

Exibir: |

1-5 de 9 itens

Página: |

 **Voltar**



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Dispensa de licitação eletrônica nº 90069/2025 (Comprasgov 264/2025)

Processo nº:

19.09.02336.0025974/2025-19

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

terça-feira, Novembro 4, 2025 – 15:15

Objeto:

Aquisição de material para forros e divisórias, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Envio de Propostas de Abertura:

UASG: 926302

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.



Data e hora da fase de lances: dia 11/11/2025 a partir das 08:00 horas (Horário de Brasília – DF).

ID PNCP 04142491000166-1-000335/2025

Arquivos:

- Aviso de Contratação e seus anexos
- Publicidade (PNCP)



MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública aberta em 11/11/2025 às 08h00 no sistema eletrônico de licitações.

Na data e hora marcados o sistema iniciou a disputa de lances automaticamente.

Após o encerramento da disputa de lances a Agente de Contratação iniciou a convocação das empresas classificadas em primeiro lugar para apresentação das propostas ajustadas, bem como dos documentos/declarações exigidas em conjunto com a proposta.

Foram convocadas as seguintes empresas:

- 1) JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 18.787.248/0001-00 - Itens 1 e 3;
- 2) MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 11.175.931/0001-47 - Itens 2, 4, 7 e 9;
- 3) CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 60.665.185/0001-85 - Itens 5, 6 e 8.

Considerando que os valores estavam abaixo dos valores orçados, a Agente de Contratação não realizou a negociação.

As empresas JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 18.787.248/0001-00, e MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 11.175.931/0001-47, encaminharam a proposta ajustada e os demais documentos em sistema dentro do prazo informado.

A empresa CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 60.665.185/0001-85, sem qualquer justificativa, não apresentou a proposta ajustada e por isso foi desclassificada com base no item 5.3.1 do aviso de contratação. Logo depois, a empresa informou em chat, no item 6, que devido a uma interrupção de energia elétrica no escritório, o que também ocasionou falta de internet, impossibilitando o acesso ao sistema. Solicitou, ainda, a reabertura do prazo para envio de proposta, mas a empresa já havia sido desclassificada e conforme o item 10.5 o fornecedor é o responsável pelo ônus da perda do negócio diante da desconexão.

Assim, por não haver mais tempo hábil, a Agente de Contratação suspendeu a sessão para continuidade neste dia, 12/11/2025 às 09h30min.

Junta-se a seguir os documentos das empresas JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 18.787.248/0001-00, e MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 11.175.931/0001-47, respectivamente, que serão encaminhados para análise da área técnica em momento oportuno, conforme se segue:

a) Propostas ajustadas;

b) documentos técnicos;

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 11/11/2025, às 17:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1779548** e o código CRC **E9B82EEE**.

ANEXO I - PROPOSTA**PROPOSTA DE PREÇOS**

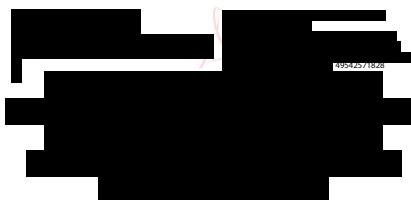
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90069/2025 (Comprasgov n.º 264/2025) - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DA BAHIA**

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL: JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		
NOME FANTASIA: JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		CNPJ: 18.787.248/0001-00
ENDERECO: RUA BENEDITO SERVULO SANTANA, 7		
MUNICÍPIO: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 02317-200
REPRESENTANTE LEGAL: JESSICA LEMES CORDEIRO		CPF: [REDACTED]
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4.833.289-5	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 142.751.120.118	
TELEFONE COMERCIAL: (11) 99402-8846	E-MAIL: licitacoesjcpp@gmail.com	
<u>DADOS PARA PAGAMENTO</u>		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: [REDACTED]-4	Nº CONTA CORRENTE: [REDACTED]-0

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>						
ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA e MÓDELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Forro Em Fibra Mineral, Dimensões 625 X 625 X 15mm, Borda Lay-In (Reta), Para Perfil T24, Cor Branco, Nrc 0,55 Ou Superior	Unidade	100	ARMSTRONG CEILINGS / SCALA SQUARE 625X625X15MM	R\$ 35,80	R\$ 3.580,00
3	Placa De Forro De Gesso Acartonado, Removível, Dimensões 1250x625mm, Revestido Com Película Lisa De Pvc Cor Branco Na Face Frontal E Com Película Aluminizada Na Face Posterior	Unidade	250	ESPAÇO FORRO / GESSO ACARTONADO 1250X625	R\$ 35,50	R\$ 8.875,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 12.455,00 (Doze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

São Paulo, 11 de novembro de 2025.

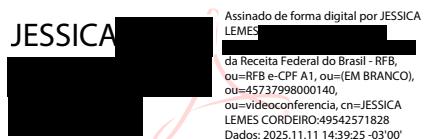


A proponente **DECLARA**, ainda, sob as penas da lei:

- a. Que sua proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- b. Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.
- c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

São Paulo, 11 de novembro de 2025.


Assinado de forma digital por JESSICA
LEMES
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=45737998000140,
ou=videoconferencia, cn=JESSICA
LEMES CORDEIRO:49542571828
Dados: 2025.11.11 14:39:25 -03'00'
Jessica Lemes Cordeiro – Departamento
[REDACTED]
CNPJ: 18.787.248/0001-00

EspaçoForro

Forros e Perfis



**FORRO
E-CLEAN**

Esplane Espaços Planejados Ltda

Vendas: Estado de SP: +55 19 3785-9200 - Outros Estados: 0300-785-9200 - Campinas: +55 19 3303-7000

E-mail: contato@esplane.com.br

Anexo Ficha técnica - JCSP (1779620)

SEI 19.09.02336.0025974/2025-19 / pg. 130

FORRO E-CLEAN

FORRO REMOVÍVEL DE GESSO COM PELICULA EM PVC LISA e TEXTURIZADA

Modulações Quadrada 625 x 625mm / Retangular 625 x 1250mm - Espessura 8mm

O forro removível de gesso E-CLEAN é revestido por uma película de PVC em sua face aparente, que pode ser lisa nas cores branca ou preta, bem como texturizada. A película de PVC aplicada ao forro tem função decorativa, além disso facilita a limpeza e manutenções. Sua face superior (face não aparente) é recoberta por uma membrana de alumínio, que tem as funções de refletir o calor e de proteger contra umidade. As placas ainda possuem bordas laterais retas com uma fita que as protegem da umidade ambiente.

É ideal para aplicação em espaços que exigem elevado nível de higiene e limpeza, como hospitais, clínicas e consultórios, supermercados, cozinhas e restaurantes, escolas e comércio em geral.

O forro removível de gesso não pode ser aplicado em áreas externas, áreas sujeitas a umidade intensa, nem expostas ao sol e calor. Recomenda-se aplicar o forro de gesso sob lajes de concreto, ou sob coberturas com tratamento térmico.

Recomenda-se instalar as placas sobre sistema de suspensão de perfis clicados T24.

Devido o forro ser fabricado com a matéria-prima gesso, pode haver pó solto entre as placas e na embalagem, porém isso é uma característica inerente ao seu processo de fabricação. Sendo assim instruímos que seja feita a limpeza das placas durante o manuseio e instalação.



Garantia: 02 (dois) anos exclusivos para defeitos de fabricação das placas. A garantia será dada somente se o forro estiver instalado em CONDIÇÕES NORMAIS.

CONDIÇÕES ANORMAIS DE USO: exposição a vapores químicos, agentes corrosivos, vibrações, umidade proveniente de goteiras ou condensação em edifícios, temperaturas abaixo do ponto de congelamento, instalação do forro abaixo de telhas de amianto ou metálica com excesso de calor, excesso de sujeira e acúmulo de pó. Esta garantia ainda não cobre danos que possam ocorrer devido: fogo, água, acidentes e qualquer tipo de uso indevido. O sistema de suspensão e as placas de forro NÃO deverão servir de apoio para nenhum outro material (luminárias, caixas de som e outros) que deverão ser fixados a laje com TIRANTES PRÓPRIOS. Ressaltamos que a instalação das PLACAS DE GESEN COM PELÍCULA EM AMBAS AS MODULAÇÕES (625x625 e 625x1250mm) deverá ocorrer em estrutura composta apenas de LONGARINA (perfil principal 3125mm) e TRAVESSA (625mm) com ESPAÇAMENTO MÁXIMO entre os TIRANTES de 1000mm (1 metro). Antes da instalação o material deverá ser mantido em área limpa, seca e fechada, protegido de intempéries (chuva ou umidade excessiva).

Dados Técnicos

Redução Ruído	—————	NRC 0,15
Atenuação Acústica	—————	CAC 35
Resistência Umidade	—————	RH 95%
Reflexão Luz	—————	90%
Resistência ao Fogo	—————	Classe IIA (NBR 9442 e ASTM E662

 SCALA

Lay-in
textura média



Scala Lay-in com perfil de 24mm

Este econômico painel de forro oferece boa absorção e bloqueio do som.

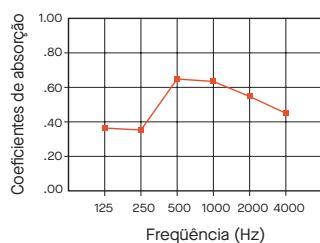
PRINCIPAIS ATRIBUTOS DE SELEÇÃO

- Boa absorção de ruído
- Econômico
- Desempenho de resistência à umidade
HumiGuard® Plus (RH95-49°C)
- Textura mais fina e alto índice de reflexão
da luz
- Painel com maior espessura, durabilidade e
resistência à arranhões

COR

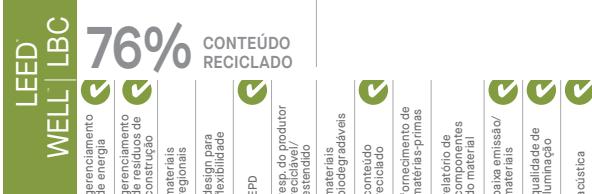


White
(WH)
(Branco)





Lay-in
textura média



SELEÇÃO VISUAL

TAMANHOS DIN	Item nº	Dimensões	
Scala 24mm Lay-in	3045D3	625 x 625 x 16mm	
	3046D3	625 x 1250 x 16mm	

SELEÇÃO DO DESEMPENHO

Os pontos representam alto nível de desempenho.

Acústica classificada por UL	Classificação de incêndios	Reflexão da luz	Resistência à mola e bolor	Bio-Block	Humi-Guard**	Resistente à deformação	Resistente à riscos*	Garantia de 30 anos
0,55	38	Classe A	0,83					

** Resiste até 95% da umidade relativa do ar à uma temperatura de 49°C (HumiGuard® Plus).

SISTEMAS DE SUSPENSÃO

24mm
Lay-in



DADOS FÍSICOS

Material

Fibra mineral modelada úmida

Acabamento da Superfície

Tinta vinílica à base de latex aplicada em fábrica

Coeficiente Térmico

K: 0,054 w/m °C

Fator de Propagação da Chama / Classificação de Incêndios

Classe A: Fator de Propagação da Chama: 25 ou inferior (Classificado por UL)

Classificação ASTM E1264

Tipo III, Forma 2, Padrão C E: Classe A

Valor de isolamento

Fator R: - 1,6 (unidades BTU)

Fator R: - 0,28 (unidades Watts)

Considerações sobre Acústica

Classificação NRC e dados de absorção de som obtidos de acordo com a norma ASTM C423, "Método de Teste Padrão para resultado de Absorção Sonora do Material".

A montagem das amostras seguem o procedimento descrito em ASTM E795, "Prática Padrão para montagem das Placas de Forro durante os testes de Absorção Sonora".

Resistência à Deformação

HumiGuard® Plus (RH95-49°C) - resistência à deformação em condições de alta umidade, exceto em locais com acúmulo de água e aplicações em áreas externas.

Recomendações para Carregamento

Consulte seu representante Armstrong Ceilings para obter maiores detalhes.

Peso

2,56 kg/m²

Garantia

30 anos de garantia para forros com perfis metálicos Armstrong® ou 10 anos de garantia apenas para os forros Armstrong.

FIBRA MINERAL

MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
 Rua: Rua Henrique Schwerin, 766 sala 1 - Centro - Erechim/RS
 CEP: 99701-506
 Telefone: (54) 99956-0047
 CNPJ: 11.175.931/0001-47 IE: 039/0149446 IM: 36203
 Email: vendas.gpa@gmail.com

Ao Órgão 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA. Dispensa N° 2642025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
2	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACA, COMPRIMENTO:1.250 MM, LARGURA:625 MM, ESPESSURA:16 MM, BORDA RETA, FINE FISSURED, COR BRANCO	100,00	48,80	4.880,00
4	MARCA: ARCELOR MODELO/VERSÃO: ARCELOR			
4	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M	100,00	33,90	3.390,00
7	MARCA: ARCELOR MODELO/VERSÃO: ARCELOR			
7	PERFIL PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 3125 MM, COR BRANCO, FORMATO T, PINTURA À BASE DE POLIESTER.	250,00	17,90	4.475,00
9	MARCA: ARCELOR MODELO/VERSÃO: ARCELOR			
9	PERFIL DE ACABAMENTO EM "L" PARA FORRO PVC BRANCA, COMPRIMENTO: 6 METROS	50,00	44,90	2.245,00

Valor total da proposta: 14.990,00

O valor total dessa proposta é de R\$14.990,00 (quatorze mil e novecentos e noventa reais).

MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
Rua: Rua Henrique Schwerin, 766 sala 1 - Centro - Erechim/RS
CEP: 99701-506
Telefone: (54) 99956-0047
CNPJ: 11.175.931/0001-47 IE: 039/0149446 IM: 36203
Email: vendas.gpa@gmail.com

Ao Órgão 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA. Dispensa N° 2642025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Informações Bancárias:

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL
Conta: 2929-7
Agência: 0132-5

Condições Comerciais: Garantia 12 meses

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 DIAS

Prazo para pagamento: CONFORME EDITAL

Local de Entrega: CONFORME EDITAL

Observações:

Declaramos que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

Que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Declaramos estar cientes da obrigatoriedade de declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 14.133/2021

Declaramos que cumprimos e aceitamos os termos do edital quanto a condições de pagamento, prazo de entrega, entre outros;

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

A proponente, se vencedora do certame, obriga-se a cumprir todos os termos do edital.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei nº 14.133/2021, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021

A proposta apresentada para participar da licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa.

Declaramos ter conhecimento e ciência das normas e leis anticorrupção existentes no Brasil, em especial a Lei nº 12.846/2013 e a Lei nº 8.429/1992, que adotamos políticas e procedimentos visando assegurar o cumprimento da Legislação Anticorrupção, devendo disponibilizar tais políticas e procedimentos ao SENAR/MT, sempre que solicitado, e declararmos ter ciência e compromisso de adesão às diretrizes e recomendações estabelecidas no Código de Ética e Conduta do SENAR/MT.

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no EDITAL, às quais aderimos formalmente.

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o(a) Sr Daniel Arcari

Erechim, 11 de Novembro de 2025

Representante Legal



DANIEL ARCARI
RG: 8079776186
CPF: 002.379.790-80

DANIEL ARCARI

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública aberta em 12/11/2025 às 09h30min no sistema eletrônico de licitações.

Conforme manifestação (doc. SEI n.º 1779548), a Agente de Contratação reabriu a sessão para dar continuidade a dispensa, convocando a próxima empresa classificada nos itens 5,6 e 8, qual seja:

1) R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ nº 10.302.648/0001-76;

Entretanto, os valores estavam acima dos valores orçados pela Administração, assim a Agente de Contratação abriu o campo de negociação para que a empresa ajustasse os valores, no prazo de 30 minutos. Antes do término do prazo, a empresa informou em chat que "não consigo fazer", não aceitando a negociação, e, por isso, foi desclassificada.

Ato contínuo, a Agente de Contratação convocou a próxima empresa classificada nos itens 5, 6 e 8, qual seja:

2) MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 11.175.931/0001-47;

Entretanto, os valores ofertados na proposta também estavam acima dos valores orçados pela Administração, e, por isso, a Agente de Contratação abriu o campo de negociação, concedendo a empresa o prazo de 30 minutos. Findo o prazo, a empresa não apresentou qualquer manifestação, e por isso, a empresa foi desclassificada.

Assim, os itens 5, 6 e 8 restaram FRACASSADOS.

Por não haver mais tempo hábil, a sessão foi suspensa para que a área técnica possa analisar as propostas encaminhadas pelas empresas na sessão anterior, marcando a continuidade para o dia 14/11/2025 às 09h30min.

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 12/11/2025, às 11:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1780528** e o código CRC **B9D5F7C5**.



DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Manutenção Predial, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pelas empresas a seguir listadas, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

I. ITENS 01 e 03

EMPRESA: JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 18.787.248/0001-00;

DOCUMENTO(S):

1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1779616 e 1779620)

II. ITENS 2, 4, 7 e 9

EMPRESA: MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 11.175.931/0001-47;

DOCUMENTO(S):

1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1779629)

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer referência expressa a **todos** os documentos acima listados, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) por item/lote e empresa, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Ressaltamos que nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, é facultado à Administração Pública promover **diligências** destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, inclusive para sanar dúvidas quanto à documentação apresentada pelos licitantes.

A vasta jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) tem reiteradamente reconhecido a importância da diligência como instrumento de garantia do contraditório, da ampla defesa e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, considerando o princípio da razoabilidade e o interesse público na obtenção da proposta mais vantajosa, a área técnica deve avaliar a pertinência da realização ou não de diligências como boa prática, respeitando a observância dos princípios da isonomia, competitividade e eficiência.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este **dia 14/11/2025, às 09:30 horas**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 12/11/2025, às 11:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1780582** e o código CRC **D75632A3**.

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao Despacho 1780582 da Coordenação de Licitações, apresentamos análise e manifestação quanto à **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pelas empresas a seguir listadas, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

I. ITENS 01 e 03

EMPRESA: JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 18.787.248/0001-00;

DOCUMENTO(S):

1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1779616 e 1779620): o documento apresentado atende às especificações/exigências técnicas do certame.

II. ITENS 2, 4, 7 e 9

EMPRESA: MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 11.175.931/0001-47;

DOCUMENTO(S):

1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1779629): Não foi possível avaliar a proposta, uma vez que esta unidade técnica não dispõe de informações sobre a marca e o modelo apresentados. Solicita-se o envio de documentos oficiais do fabricante, como catálogos técnicos, manuais, fichas de especificações ou link para o sítio oficial que contenha as informações técnicas pertinentes.

Desta forma, retornamos o presente expediente, opinando pela **classificação** da proposta **1779616** (JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 18.787.248/0001-00) e pela realização de **diligência** junto à empresa MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 11.175.931/0001-47, a fim de que esta encaminhe os documentos técnicos, organizados por item, com indicação expressa da marca/fabricante e referência no catálogo correspondente, de modo a viabilizar a análise de atendimento às especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

Ressalte-se que a presente manifestação é de caráter opinativo e não vinculante, constituindo-se em subsídio à decisão técnica a ser adotada pelo agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rios Rocha** - Analista Técnico, em 12/11/2025, às 15:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1781007** e o código CRC **3DBAED2F**.

MANIFESTAÇÃO

Em atenção à manifestação (doc SEI n.º 1781007), oriunda da Coordenação de Manutenção Predial, impende ressaltar que a interpretação sistemática da Lei 14.133/2021 e a observância dos princípios da Administração Pública impõem a adoção da manifestação técnica na análise da proposta e documentos de habilitação técnica.

Isto porque, a licitação deve observar os princípios da legalidade, eficiência, julgamento objetivo e interesse público, entre outros, o que, também, corresponde a garantir que as decisões no processo licitatório sejam seguras e fundamentadas, buscando-se, por isso, fundamentação e análise técnica.

Além disso, o agente de contratação é responsável pela condução da fase externa do processo licitatório, devendo adotar providências que assegurem a correta avaliação das propostas e documentos de habilitação técnica, primordialmente mediante apoio técnico.

Tendo em vista que, no julgamento das propostas, por exemplo, tal julgamento deve considerar critérios definidos no edital ou aviso de contratação, incluindo exigências técnicas. Assim, quando tais critérios extrapolam a expertise do agente, é imprescindível a manifestação da área técnica, como é o caso do presente processo.

Por isso, não há que se falar em “manifestação de caráter opinativo e não vinculante” da área técnica, uma vez que, pelo exposto, a decisão técnica é de competência da área técnica que é a unidade que possui a capacidade para avaliar as propostas a partir dos parâmetros definidos por ela própria quando da elaboração dos artefatos que compõem a fase interna do processo licitatório.

Portanto, pelas razões já expostas, havendo manifestação/decisão da área técnica acerca do atendimento ou não dos documentos e especificações técnicas exigidos, o agente de contratação levará em conta, exclusivamente, tal manifestação para a tomada de decisão na avaliação das propostas e/ou documentos de habilitação técnica.

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 13/11/2025, às 17:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1783519** e o código CRC **9C6AF45B**.

DESPACHO

Sessão Pública aberta em 14/11/2025 às 09h30min no sistema eletrônico de licitações.

Conforme manifestação (doc. SEI n.º 1779629), oriunda da área técnica, a Agente de Contratação reabriu a sessão para dar continuidade a dispensa, aceitando a proposta da empresa JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 18.787.248/0001-00, referente aos itens 1 e 3, em sistema.

Foi solicitado o envio dos documentos de habilitação, conforme item 2.8 do termo de referência, no prazo de 02 horas. Antes do término do prazo, a empresa encaminhou os documentos que serão analisados pela Agente de Contratação e uma vez preenchidos os requisitos, a empresa será habilitada em sistema, em momento oportuno.

Ato contínuo, a Agente de Contratação convocou a empresa MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 11.175.931/0001-47, para, atendendo a solicitação da área técnica, em sede de diligência, para enviar documentos oficiais do fabricante, como catálogos técnicos, manuais, fichas de especificações ou link para o sítio oficial que contenha as informações técnicas pertinentes, organizados por item, com indicação expressa da marca/fabricante e referência no catálogo correspondente, de modo a viabilizar a análise de atendimento às especificações técnicas previstas no Termo de Referência. No prazo de 02 horas, a empresa não apresentou qualquer manifestação, quedando-se inerte.

Por esse motivo, a empresa MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 11.175.931/0001-47, foi desclassificada, por não atendimento da diligência, com base no item 10.4.2 do aviso de contratação.

Por não haver mais tempo hábil, a sessão foi suspensa, marcando a continuidade para o dia 14/11/2025 às 14h00min.

Sessão Pública aberta em 14/11/2025 às 14h00min no sistema eletrônico de licitações.

Dando continuidade ao certame, a Agente de Contratação convocou as empresas para apresentarem proposta ajustada:

- 1) SERDIV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 46.888.602/0001-28 - Itens 2 e 9;
- 2) CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 60.665.185/0001-85 - Itens 4 e 7;

Findo o prazo, as empresas não apresentaram a proposta ajustada, e também, não apresentaram qualquer justificativa. Foram informadas que poderão estar sujeitas a sanção. Assim, foram desclassificadas, com base no item 5.3.1 do aviso de contratação.

Por não haver mais tempo hábil, a sessão foi suspensa e seu retorno agendado para o dia 18/11/2025 às 09h30min.

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 14/11/2025, às 17:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1785102** e o código CRC **916BD1A6**.

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública reaberta em 18/11/2025 às 09h30min.

horas: Dando continuidade ao certame, a Agente de contratação convocou as seguintes empresas para apresentarem proposta ajustada, no prazo de 02

- 1) CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 60.665.185/0001-85 - Itens 2 e 9;
- 2) SERDIV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 46.888.602/0001-28 - Item 4;
- 3) R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ n.º 10.302.648/0001-76 - Item 7;

O valor ofertado pela empresa R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, no item 7, estava acima do valor orçado pela Administração. Por isso, a Agente de Contratação abriu o campo de negociação, concedendo ao fornecedor o prazo de 30 minutos. Antes do término do prazo, a empresa recusou a negociação. Assim, sua proposta foi desclassificada com base no item 5.8.3 do aviso de contratação.

O item 7, portanto, restou FRACASSADO.

A empresa CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 60.665.185/0001-85, antes do término do prazo, encaminhou as propostas dos itens 2 e 9, que seguirão para análise da área técnica.

A empresa SERDIV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 46.888.602/0001-28, não apresentou proposta ajustada, também não apresentou justificativa, e por isso foi desclassificada com base no item 5.3.1 do aviso de contratação.

Por não haver mais tempo hábil, a sessão foi suspensa e seu retorno agendado para o dia 18/11/2025 às 14h00.

Junta-se os documentos da empresa CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 60.665.185/0001-85, conforme se segue:

- a) proposta ajustada - item 2;
- b) proposta ajustada - item 9.

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 18/11/2025, às 11:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1788447** e o código CRC **1E793E67**.

PROPOSTA COMERCIAL – ITEM 02 (Forro de Teto)

18/11/2025

Empresa: CONSTRÓI E INOVA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 60.665.185/0001-85

Endereço: Rua Conrado Cabral, 384, Fortaleza – CE, 60325-440

E-mail: constroieinova@gmail.com

Telefone: (85) 99170-3132

Responsável Legal: Rommel Castro de Vasconcelos

ITEM 02 – Forro de Teto (Fibra Mineral)

Material: Fibra mineral

Dimensões: 1250 x 625 mm

Espessura: 16 mm

Características: Borda reta, Fine Fissured, tipo placa

Cor: Branca

Marca/Fabricante: Armstrong

Modelo: Armstrong Scala Lay-In

Quantidade: 100 unidades

Valor unitário: R\$ 48,96

Valor total: R\$ 4.896,00

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

- Declaramos que os preços apresentados incluem todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, fretes, seguros e demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento do objeto.
- Declaramos que estamos cientes e de pleno acordo com todas as condições constantes no Aviso de Contratação Direta – Dispensa Eletrônica nº 264/2025.
- Declaramos que os produtos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas do item.
- Declaramos que mantemos a validade da presente proposta por 30 (trinta) dias.
- Declaramos que assumimos total responsabilidade pela entrega dentro dos prazos estabelecidos pelo órgão contratante.

Documento assinado digitalmente

 ROMMEL CASTRO DE VASCONCELOS
Data: 18/11/2025 10:08:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rommel Castro de Vasconcelos

Responsável Legal

Fortaleza, 18/11/2025

PROPOSTA COMERCIAL – ITEM 09 (Perfil Não Metálico)

18/11/2025

Empresa: CONSTRÓI E INOVA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 60.665.185/0001-85

Endereço: Rua Conrado Cabral, 384, Fortaleza – CE, 60325-440

E-mail: constroieinova@gmail.com

Telefone: (85) 99170-3132

Responsável Legal: Rommel Castro de Vasconcelos

ITEM 09 – Perfil Não Metálico (PVC)

Material: PVC

Cor: Branca

Formato: H

Comprimento: 6 m

Marca/Fabricante: Divisystem

Modelo: Perfil Não Metálico

Quantidade: 50 unidades

Valor unitário: R\$ 45,15

Valor total: R\$ 2.257,50

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

- Declaramos que os preços apresentados incluem todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, fretes, seguros e demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento do objeto.
- Declaramos que estamos cientes e de pleno acordo com todas as condições constantes no Aviso de Contratação Direta – Dispensa Eletrônica nº 264/2025.
- Declaramos que os produtos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas do item.
- Declaramos que mantemos a validade da presente proposta por 30 (trinta) dias.
- Declaramos que assumimos total responsabilidade pela entrega dentro dos prazos estabelecidos pelo órgão contratante.

Documento assinado digitalmente

 ROMMEL CASTRO DE VASCONCELOS
Data: 18/11/2025 10:08:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rommel Castro de Vasconcelos

Responsável Legal

Fortaleza, 18/11/2025

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública reaberta em 18/11/2025 às 14h00min.

Dando continuidade ao certame, a Agente de contratação convocou a seguintes empresa para apresentar proposta ajustada, do item 4, no prazo de 02 horas:

1) 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS, CNPJ n.º 62.932.378/0001-80 - Item 4;

A empresa 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS , CNPJ n.º 62.932.378/0001-80, antes do término do prazo, encaminhou a proposta do item 4, que seguirá para análise da área técnica.

Os documentos serão encaminhados para análise da área técnica, por isso, a Agente de Contratação suspendeu a sessão e marcou continuidade para o dia 24/11/2025 às 09h30min.

Junta-se os documentos da empresa 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS, CNPJ n.º 62.932.378/0001-80, conforme se segue:

- a) proposta ajustada;
- b) ficha técnica.

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 18/11/2025, às 16:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1789879** e o código CRC **4F152D07**.

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90069/2025 (Comprasgov n.º 264/2025) - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>					
RAZÃO SOCIAL: CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS					
NOME FANTASIA: CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS				CNPJ: 62.932.378/0001-80	
ENDERECO: AV CONSELHEIRO JUNQUEIRA , SN SAO FRANCISCO					
MUNICÍPIO:ALAGOINHAS		UF: BA	CEP: [REDACTED]		
REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS		CPF: [REDACTED]			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 944733		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 236.252.659			
TELEFONE COMERCIAL: (71) 99296-2225		E-MAIL: CAHZONE09@GMAIL.COM			
<u>DADOS PARA PAGAMENTO</u>					
BANCO: NUBANK 0260		AGÊNCIA: 0001	Nº CONTA CORRENTE: [REDACTED] -4		

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Forro Em Fibra Mineral, Dimensões 625 X 625 X 15mm, Borda Lay-In (Reta), Para Perfil T24, Cor Branco, Nrc 0,55 Ou Superior	Unidade	100			
2	Forro De Fibra Mineral Em Placa, Comprimento:1.250 Mm, Largura:625 Mm, Espessura:16 Mm, Borda Reta, Fine Fissured, Cor Branco	Unidade	100			
3	Placa De Forro De Gesso Acartonado, Removível, Dimensões 1250x625mm, Revestido Com Película Lisa De Pvc Cor Branco Na Face Frontal E Com Película Aluminizada Na Face Posterior	Unidade	250			
4	Forro De Pvc, Frisado, Branco, Regua De 20 Cm, Espessura Aproximada De 8 Mm E Comprimento 6 M	Unidade	100	Nova Forma Fortlev	R\$ 34,66	R\$ 3.466,00
5	Perfil Para Forro Modular, Em Aço Galvanizado, T24, Clicado, 24 X 625 Mm, Cor Branco, Formato T, Pintura À Base De Poliester.	Unidade	400			
6	Perfil Para Forro Modular, Em Aço Galvanizado, T24, Clicado, 24 X 1250 Mm, Cor Branco, Formato T, Pintura À Base De Poliester	Unidade	250			



PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7	Perfil Para Forro Modular, Em Aço Galvanizado, T24, Clicado, 24 X 3125 Mm, Cor Branco, Formato T, Pintura À Base De Poliéster.	Unidade	250			
8	PERFIL CANTONEIRA PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 3125MM, COR BRANCO	Unidade	150			
9	PERFIL DE ACABAMENTO EM "L" PARA FORRO PVC BRANCA, COMPRIMENTO: 6 METROS	Unidade	50			

DATA: 18/11/2025

Assinado de forma digital por 62
932 378 CARLOS HENRIQUE
SILVA DE DEUS [REDACTED]

Assinado de forma digital por 62
932 378 CARLOS HENRIQUE
SILVA DE DEUS [REDACTED]
Dados: 2025.11.18 15:47:49
-03'00'

Representante legal

A proponente **DECLARA**, ainda, sob as penas da lei:

- a. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- b. Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.
- c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias, contados a partir da data de sua apresentação. **DATA: 18/11/2025**

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO



- Validade da proposta: m\xednima de 90 (noventa) dias, a contar da data de apresenta\xe7\xe3o da proposta.
- Prazo de entrega: 20 dias corridos.
- Local de entrega: Minist\x8d\x90 P\xfablico do Estado da Bahia, situado \xe0 Rodovia BA 526, CIA-AEROPORTO, n\xba 1559, Km 12, Galp\x8d\x90 10, Bairro Cassange (S\x8d\x90o Crist\x8d\x90v\x8d\x90o), Salvador-BA, CEP: 41.505-220.
- A descri\xe7\xe3o do item dever\xe1 abranger todas as caracter\xedsticas do objeto ofertado, respeitadas as exig\xencias m\xednimas estabelecidas no Termo de Refer\xeancia – ANEXO II
- Somente ser\xe1o admitidas propostas com valores unit\x8d\x90rios e totais que estejam dentro dos limites m\xednimos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Refer\xeancia.
- Este \xe9 apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informa\xe7\xe3es m\xida\xe7as que dever\xe1o constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassifica\xe7\xe3o. O fornecedor, portanto, poder\xe1 utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informa\xe7\xe3es solicitadas estejam claramente dispon\xedveis.

ANEXO II – TABELA INDICATIVA DE ITENS E VALORES OR\x8d\x90ADOS

<u>ITENS</u>					
ITEM	DESCR\x8D\x90O DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PRE\x8d\x90 UNIT\x8d\x90RIO (R\$)	PRE\x8d\x90 TOTAL (R\$)
1	Forro Em Fibra Mineral, Dimens\x8d\x90es 625 X 625 X 15mm, Borda Lay-In (Reta), Para Perfil T24, Cor Branco, Nrc 0,55 Ou Superior	Unidade	100	R\$ 37,57	R\$ 3.757,00
2	Forro De Fibra Mineral Em Placa, Comprimento:1.250 Mm, Largura:625 Mm, Espessura:16 Mm, Borda Reta, Fine Fissured, Cor Branco	Unidade	100	R\$ 48,96	R\$ 4.896,00
3	Placa De Forro De Gesso Acartonado, Remov\xedvel, Dimens\x8d\x90es 1250x625mm, Revestido Com Pel\x8d\x90cula Lisa De Pvc Cor Branco Na Face Frontal E Com Pel\x8d\x90cula Aluminizada Na Face Posterior	Unidade	250	R\$ 36,64	R\$ 9.160,00
4	Forro De Pvc, Frisado, Branco, Regua De 20 Cm, Espessura Aproximada De 8 Mm E Comprimento 6 M	Unidade	100	R\$ 34,66	R\$ 3.466,00
5	Perfil Para Forro Modular, Em A\x8d\x90o Galvanizado, T24, Clicado, 24 X 625 Mm, Cor Branco, Formato T, Pintura \x8d\x90 Base De Poliester.	Unidade	400	R\$ 5,64	R\$ 2.256,00
6	Perfil Para Forro Modular, Em A\x8d\x90o Galvanizado, T24, Clicado, 24 X 1250 Mm, Cor Branco, Formato T, Pintura \x8d\x90 Base De Poliester	Unidade	250	R\$ 6,93	R\$ 1.732,50
7	Perfil Para Forro Modular, Em A\x8d\x90o Galvanizado, T24, Clicado, 24 X 3125 Mm, Cor Branco, Formato T, Pintura \x8d\x90 Base De Poliester.	Unidade	250	R\$ 18,33	R\$ 4.582,50

8	PERFIL CANTONEIRA PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 3125MM, COR BRANCO	Unidade	150	R\$ 15,10	R\$ 2.265,00
9	PERFIL DE ACABAMENTO EM "L" PARA FORRO PVC BRANCA, COMPRIMENTO: 6 METROS	Unidade	50	R\$ 45,51	R\$ 2.275,50
VALOR TOTAL					R\$ 34.390,50

DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO: 10/07/2025

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

OBS: O ARQUIVO SEGUE EM DOCUMENTO EM SEPARADO.

FORRO PVC FRISADO GEMINI 20CMX6M 7MM BRANCO NOVAFORMA



Garanta um acabamento de qualidade com o Forro PVC 20cmx6m 7mm Gemini Fortlev da Novaforma! Ideal para áreas internas e externas, este forro PVC oferece resistência e durabilidade, além de ser fácil de instalar. Com suas dimensões de 20cm de largura e 6 metros de comprimento, é a escolha perfeita para cobrir grandes superfícies com estilo.

Informações Produto: Forro Material: PVC Cor: Branco Referência: 501172 Acabamento Geminado Espessura: 7 mm

Dimensões do produto Altura: 2 Cm Largura: 20 Cm Comprimento: 600 Cm Peso: 1,22 Kg

DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Manutenção Predial, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pelas empresas a seguir listadas, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

I. ITENS 02 E 09

EMPRESA: CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 60.665.185/0001-85

DOCUMENTO(S):

1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1788989 e 1788993)

II. ITEM 04

EMPRESA: 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS, CNPJ n.º 62.932.378/0001-80

DOCUMENTO(S):

1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1789902)

2) DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Doc. SEI nº 1789909)

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer referência expressa a **todos** os documentos acima listados, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) por item/lote e empresa, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Ressaltamos que nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, é facultado à Administração Pública promover **diligências** destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, inclusive para sanar dúvidas quanto à documentação apresentada pelos licitantes.

A vasta jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) tem reiteradamente reconhecido a importância da diligência como instrumento de garantia do contraditório, da ampla defesa e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, considerando o princípio da razoabilidade e o interesse público na obtenção da proposta mais vantajosa, a área técnica deve avaliar a pertinência da realização ou não de diligências como boa prática, respeitando a observância dos princípios da isonomia, competitividade e eficiência.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este **dia 24/11/2025, às 09:30 horas**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 18/11/2025, às 16:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1789915** e o código CRC **A919F666**.

MANIFESTAÇÃO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Manutenção Predial, paraanálise e manifestação sobre a aceitação ou rejeição técnica do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pelas empresas a seguir listadas, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas:

I. ITENS 02 E 09

EMPRESA: CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 60.665.185/0001-85

DOCUMENTO(S):

1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI n.º 1788989): o documento apresentado **atende** às especificações/exigências técnicas do certame.

2)1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI n.º 1788993): o documento apresentado **não atende** às especificações técnicas do certame, uma vez que o Termo de Referência (1726571) requer perfil de acabamento no formato "L", ao passo que o modelo ofertado possui formato "H", o que não corresponde ao padrão solicitado.

II. ITEM 04

EMPRESA: 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS, CNPJ n.º 62.932.378/0001-80

DOCUMENTO(S):

1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI n.º 1789902): o documento apresentado **atende** às especificações/exigências técnicas do certame.

2) FICHA TÉCNICA (Doc. SEI n.º 1789909): O documento apresentado **atende** às especificações/exigências técnicas do certame.

Esta manifestação limita-se exclusivamente à verificação da conformidade técnica da proposta em relação às especificações do Termo de Referência, não englobando análise de preços, quantitativos, aspectos administrativos, jurídicos ou quaisquer outros critérios de julgamento.

Tiago Rios Rocha

Analista Técnico - Engenharia Civil

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Maira de Almeida Soares

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rios Rocha** - Analista Técnico, em 24/11/2025, às 10:58, conforme Ato Normativo n.º 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Assistente de Gestão III, em 24/11/2025, às 11:06, conforme Ato Normativo n.º 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1790618** e o código CRC **02253846**.

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública reaberta em 24/11/2025 às 09h30min.

Dando continuidade ao certame, como o processo ainda não retornou da área técnica com a avaliação das propostas, conforme solicitado no Despacho (doc. SEI n.º 1789915), a Agente de Contratação abriu a sessão para informar a sua suspensão, marcando a continuidade para o dia 25/11/2025 às 09h30min.

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 24/11/2025, às 10:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1792578** e o código CRC **365B7B20**.

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública reaberta em 25/11/2025 às 09h30min.

Dando continuidade ao certame, conforme a manifestação (doc SEI n.º 1790618), a Agente de Contratação aceitou as propostas das empresas CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 60.665.185/0001-85, para o item 2, e da empresa 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS, CNPJ n.º 62.932.378/0001-80, para o item 4.

No item 9, conforme manifestação da área técnica, cuja referência foi feita acima, a proposta foi desclassificada por não atender as especificações técnicas do certame, uma vez que o Termo de Referência requer perfil de acabamento no formato "L", ao passo que o modelo ofertado possui formato "H", não correspondendo ao padrão solicitado.

Assim, no item 9, a Agente de Contratação convocou a próxima empresa R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ n.º 10.302.648/0001-76, para negociar o valor da proposta que estava acima do valor orçado, no prazo de 30 minutos. Antes do término do prazo, a empresa manifestou no chat do sistema Compras Governamentais que "Bom dia, em negociação com nossos fornecedores, chegamos a conclusão que não é possível ajustar nossa proposta.". A empresa recusou a negociação e, por isso, foi desclassificada. O item 9, portanto, restou FRACASSADO.

A Agente de Contratação solicitou das empresas CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 60.665.185/0001-85 e 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS , CNPJ n.º 62.932.378/0001-80 os documentos de habilitação, conforme item 2.8 do termo de referência, no prazo de 02 horas.

Antes do término do prazo, a empresa 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS , CNPJ n.º 62.932.378/0001-80 encaminhou os documentos de habilitação que serão analisados pela Agente de Contratação para fins de habilitação.

A empresa CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 60.665.185/0001-85, não encaminhou os documentos de habilitação e também não apresentou qualquer justificativa. Além disso, a Agente de Contratação consultou o SICAF e não constam todos os documentos exigidos no item 2.8 do termo de referência, a exemplo da certidão de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal. Assim, a empresa foi inabilitada do certame, com base nos itens 6.9, 6.2.1 e 6.2.2 do aviso de contratação.

Por não haver mais tempo hábil, a sessão foi suspensa e seu retorno agendado para o dia 25/11/2025 às 14h00.

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 25/11/2025, às 11:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1794986** e o código CRC **B59B950A**.

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública reaberta em 25/11/2025 às 14h00min.

Dando continuidade ao certame, no item 2, considerando a inabilitação da empresa CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 60.665.185/0001-85, a Agente de Contratação convocou a empresa subsequente, R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ n.º 10.302.648/0001-76, para negociar o valor da proposta, considerando que o valor apresentado estava acima do valor orçado pela Administração, no prazo de 30 minutos. Entretanto, antes do término do prazo, a negociação foi recusada pelo fornecedor, conforme apontado pelo sistema do Compras Governamentais. Assim, a Agente de Contratação desclassificou a empresa com base no item 5.8.3 do aviso de contratação.

Portanto, o item 02 também restou FRACASSADO.

Assim, restaram FRACASSADOS os itens 2, 5, 6, 7, 8 e 9.

A agente de contratação verificou o atendimento das empresas JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 18.787.248/0001-00, e 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS , CNPJ n.º 62.932.378/0001-80, no que tange aos documentos de habilitação, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames nos sites/sistemas indicados no item 5.4 e seguintes do edital. Por isso, elas foram habilitadas.

Junta-se a seguir os documentos das empresas JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 18.787.248/0001-00 e 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS, CNPJ n.º 62.932.378/0001-80, conforme se segue:

- a) CHECKLIST - JCPP;
- b) documentos de habilitação - JCPP;
- c) consulta idoneidade - JCPP;
- d) CHECKLIST - CARLOS HENRIQUE;
- e) documentos de habilitação - CARLOS HENRIQUE;
- f) consulta idoneidade - CARLOS HENRIQUE.

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 25/11/2025, às 17:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1795643** e o código CRC **415EC008**.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
62.932.378/0001-80 - 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS Porte Empresa: ME ou EPP	11/11/2025 07:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
60.665.185/0001-85 - CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/11/2025 20:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
18.787.248/0001-00 - JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/11/2025 16:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/11/2025 16:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
10.302.648/0001-76 - R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/11/2025 09:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
46.888.602/0001-28 - SERDIV EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	08/11/2025 07:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

CHECK-LIST DOCUMENTAL

DISPENSA N° 90069/2025

EMPRESA: JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 18.787.248/0001-00

DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?			
Proposta de preços ajustada	SIM	SIM			
DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?		
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	SIM	NÃO	SIM		
Empresa enquadrada como ME/EPP	SIM	NÃO	SIM		
Declaração de adequação à Resolução N° 37/2019 – CNMP	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM		
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) <u>Observação:</u> para procuração particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM		
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	SIM	NÃO	SIM		

DA HABILITAÇÃO			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
HABILITAÇÃO JURÍDICA			
SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social. Observação: documento consolidado ou acompanhado das alterações supervenientes	SIM	NÃO	SIM
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da Bahia	NÃO	SIM (Consultado pela Agente de Contratação)	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	SIM	NÃO	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	SIM	NÃO	SIM

OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)		
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?	
CNJ - empresa e sócios	NÃO	
CEIS - empresa e sócios	NÃO	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	NÃO	
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EMPRESA CADASTRADA?	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?
CRC	NÃO	NÃO
SICAF	SIM	NÃO
Consulta planilha de Fornecedores Sancionados	NÃO	NÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.787.248/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/08/2013
NOME EMPRESARIAL JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOANA DARC CASA & CONSTRUCAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BENEDITO SERVULO SANTANA	NÚMERO 07	COMPLEMENTO LOTE 28 QUADRAZ 2	
CEP 02.317-200	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GUAPIRA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO JEAN@PIRAMIDESCONSTRUCAO.COM.BR		TELEFONE (11) 4451-7878	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/03/2024** às **11:36:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35603288421	CNPJ 18.787.248/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.234.188/23-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/12/2023
DADOS DA CERTIDÃO			
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/12/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:21:49	CÓDIGO DE CONTROLE 226379215	
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR			

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 07/12/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Requerimento Capa

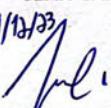
SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2331189730



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA BENEDITO SERVULO SANTANA		NÚMERO 7
COMPLEMENTO LT 28; QD Z 2	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GUAPIRA	CEP 02317200
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL JEAN@PIRAMIDESCONSTRUCAO.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 18787248000100	NIRE - SEDE 35603288421
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: JEAN CARLO PADOIN CAMILO - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: 01/12/23 ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 18.787.248/0001-00
NIRE 35603288421

JEAN CARLO PADOIN CAMILO,

Único sócio componente da Sociedade Limitada Unipessoal supra, que gira nesta Praça de São Paulo, SP, sob a denominação social de **“JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA”**, constituída nos termos da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil) e da Lei Complementar 123/06 (Simples Nacional – Microempresa), com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob o NIRE 35227712829 em sessão de 30.08.2013 e posterior registro sob NIRE 35603288421 em sessão de 20.05.2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.787.248/0001-00, com sede à **Rua Benedito Sérvulo Santana, 7, Jardim Guapira, São Paulo, SP, CEP 02317-200**, resolve, como de fato resolvido têm, alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- 1) Conforme o Artigo 41 da Lei 14.195 de 26.08.2021, a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI fica transformada automaticamente em Sociedade Empresária Limitada, ficando sua denominação social **JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, mantendo o NIRE **35603288421**.
- 2) O único sócio resolve ampliar o objeto social da sociedade, passando a exercer as seguintes atividades:
 - a) *Comércio atacadista e varejista de materiais para construção em geral;*
 - b) *Comércio atacadista e varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;*
 - c) *Comércio atacadista e varejista de produtos de saneantes domissanitários;*
 - d) *Comércio atacadista e varejista de ferragens e ferramentas em geral;*
 - e) *Instalação, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico*
 - f) *Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral.*
- 3) Retifica-se o preâmbulo constante na alteração anterior, registrada sob nº 370.988/21-8 em sessão de 04.08.2021, que, por um lapso, constou erroneamente os dados do sócio **JEAN CARLO PADOIN CAMILO**:

Onde constou:

“JEAN CARLO PADOIN CAMILO, maior, brasileiro, nascido em 25/03/1963, empresário, portador da cédula de identidade RG Nº 10.246.658-02 SSP/SP e CPF N.º 441.775.770-49, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Noé Ribeiro, 140 – Jd. Guapira – São Paulo – SP – CEP 02316-200”.

N

Deve-se constar:

"JEAN CARLO PADOIN CAMILO, [REDACTED]

Em virtude das alterações havidas, deliberam os sócios, consolidar seu contrato social em nova redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 18.787.248/0001-00
NIRE 35603288421

JEAN CARLO PADOIN CAMILO, [REDACTED]

**CLÁUSULA I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A Sociedade tem a denominação social de "**JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**".

**CLÁUSULA II
DO OBJETO SOCIAL**

A Sociedade tem por objeto social:

- a) Comércio atacadista e varejista de materiais para construção em geral;
- b) Comércio atacadista e varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- c) Comércio atacadista e varejista de produtos de saneantes domissanitários;
- d) Comércio atacadista e varejista de ferragens e ferramentas em geral;
- e) Instalação, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- f) Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral.

**CLÁUSULA III
DA SEDE DA MATRIZ E DAS FILIAIS**

A sede da Sociedade encontra-se à **Rua Benedito Sérvulo Santana, 7, Jardim Guapira, São Paulo, SP, CEP 02317-200**, podendo estabelecer ou encerrar filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA IV PRAZO DE DURAÇÃO

O início das atividades foi em 04.06.2013 e o prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA V DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, e assim distribuído:

Nome	Quotas	Valor (R\$)	%
JEAN CARLO PADOIN CAMILO	110.000	110.000,00	100,0
	=====	=====	====
TOTAL	110.000	110.000,00	100,0

Parágrafo Primeiro: A Sociedade permanecerá unipessoal, de acordo com os § 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil/2002 e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2010.

Parágrafo segundo: De acordo com o art. 1.052 do Código Civil/2002, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo terceiro: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo quarto: Em caso de aumento de Capital Social, o sócio quotista terá direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possui no Capital da sociedade, tendo o sócio um prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência na subscrição das quotas.

CLÁUSULA VI DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada, exclusivamente, pelo único sócio **JEAN CARLO PADOIN CAMILO**, acima qualificado, ao qual cabe a representação ativa, passiva, judicial ou extrajudicial da Sociedade, assinando isoladamente, todo e qualquer documento que diga respeito à mesma, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em negócios alheios aos fins sociais, tais como: fianças, avais, endossos gratuitos ou qualquer outra forma de negócios de favor, respondendo pelo ato, se assim agir.

✓

Parágrafo Primeiro: As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação do sócio, representando a totalidade do capital social (Art. 1015).

Parágrafo Terceiro: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos do sócio, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado, por escrito, pelo sócio, representando a totalidade do capital social. (art. 1015, parágrafo único).

CLÁUSULA VII DO PRÓ-LABORE

O único sócio **JEAN CARLO PADOIN CAMILO**, acima qualificado poderá ter direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitadas as normas vigentes do Imposto sobre a Renda.

CLÁUSULA VIII DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, ocasião em que será procedido o levantamento do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, poderão ser distribuídos ou suportados.

Parágrafo primeiro: Os lucros líquidos obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo sócio, podendo ser admitida a distribuição desproporcional à participação no capital social.

Parágrafo segundo: Por deliberação do único sócio, o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, iniciando-se no 1º dia de cada período e encerrando-se no último.

Parágrafo terceiro: Poderá o único sócio deliberar no levantamento de demonstrações contábeis/financeiras intermediárias (mensais, trimestrais e/ou semestrais) e distribuição de lucros apurados, observadas as limitações legais e, ainda, distribuição de lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes de Balanços Patrimoniais de exercícios anteriores, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados, observada a legislação pertinente à matéria.

CLÁUSULA IX DO CASO DE DISSOLUÇÃO

A retirada, exclusão, falecimento ou interdição do único sócio, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os herdeiros ou sucessores do sócio falecida ou incapacitada, que poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

N

CLÁUSULA X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA XI DAS NORMAS REGIMENTAIS

Este instrumento contratual será regido pela Lei 10.406/2002 (art. 980-A, §§, c/c art. 1.054, CC/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

CLÁUSULA XII DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A Sociedade declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA XIII DO FORO

Elege a parte o foro desta Comarca de São Paulo, SP, para qualquer ação fundada no presente contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, justa e contratada, assina presente instrumento particular de transformação do contrato social, em única via.

São Paulo, 21 de novembro de 2023.

JEAN CARLO PADOIN CAMILO

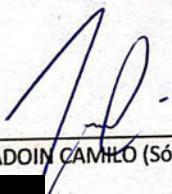
DECLARAÇÃO

Eu, JEAN CARLO PADOIN CAMILO,

CONSTRUCAO LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) RUA BENEDITO SERVOLO SANTANA, 7 LT 28; QD Z 2 - Bairro: JARDIM GUAPIRA, São Paulo - SP CEP 02317200, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



JEAN CARLO PADOIN CAMILO (Sócio-Administrador)

V

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ROSANA ELIZETE DA SILVA RODRIGUEZ BLANCO** com inscrição ativa na(o) Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº **127695**, expedida em **21/12/2012**, inscrito no CPF nº [REDACTED] DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 04/12/2023.

ROSANA ELIZETE DA SILVA RODRIGUEZ BLANCO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) [REDACTED] de Alteração de Capital e QSA, Consolidação da Matriz e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Bianca Fernandez**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/12/2023.

Bianca Fernandez, CPF: [REDACTED]

Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Fernandez e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2331189730.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA** de NIRE **35603288421**, protocolizado sob o número [REDACTED] em **05/12/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1234188235**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/12/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: [REDACTED]

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

TERMO DE CONFORMIDADE JURÍDICA

Eu **ROSANA ELIZETE DA SILVA RODRIGUEZ BLANCO**, com inscrição ativa na(o) OAB/(SP) sob o nº **127695**, expedida em [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED] DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o contrato social apresentado para o processo número [REDACTED] atende as disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), bem como as instruções normativas expedidas pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) e demais normas que regem o registro público de empresas.

São Paulo, 04 de dezembro de 2023

ROSANA ELIZETE DA SILVA RODRIGUEZ BLANCO

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 04/12/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

JCPP MATERIAIS PROCESSO DE ALTERAÇÃO.pdf

ROSANA ELIZETE DA SILVA [REDACTED]	04/12/23 11:31	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF-1.7
RODRIGUEZ BLANCO		

ROSANA RG OAB SP.pdf

ROSANA ELIZETE DA SILVA [REDACTED]	04/12/23 11:31	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF-1.4
RODRIGUEZ BLANCO		

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

ROSANA ELIZETE DA SILVA [REDACTED]	04/12/23 11:31	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF-1.4
RODRIGUEZ BLANCO		

Termo de Conformidade Legal.pdf

ROSANA ELIZETE DA SILVA [REDACTED]	04/12/23 11:31	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF-1.4
RODRIGUEZ BLANCO		

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2331189730

Certifico o registro sob o nº 1.234.188/23-5 em 05/12/2023 da empresa JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, NIRE nº 35603288421, protocolado sob o nº SPP2331189730.

Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 226379215. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCURAÇÃO – CREDENCIAMENTO PARA LICITAÇÕES

A empresa JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.787.248/0001-00, com sede à Rua Benedito Sérvulo Santana, nº 7, São Paulo/SP, CEP 02317-200, neste ato representada por seu representante legal, Jean Carlo Padoin Camilo, portador do RG nº [REDACTED]-8 e CPF nº [REDACTED], na qualidade de sócio-proprietário, confere à Sra. Jessica Lemes Cordeiro, portadora do RG nº [REDACTED] analista jurídica, plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos e entidades da Administração Pública direta ou indireta, nas esferas federal, estadual ou municipal, em licitações públicas de qualquer modalidade, inclusive pregões presenciais e eletrônicos, concorrências, tomadas de preços, convites ou quaisquer outros procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.520/2002 ou demais normas pertinentes, podendo praticar todos os atos necessários ao pleno exercício da representação, inclusive participar de sessões públicas, apresentar documentos e propostas, realizar lances, negociar condições, assinar atas, contratos, termos e declarações, interpor ou desistir de recursos, firmar compromissos ou acordos, receber intimações, notificações, correspondências e comunicações em geral, dar quitação, confessar, transigir, substabelecer, com ou sem reserva de poderes, sendo que todos os atos por ela praticados dentro dos poderes ora conferidos obrigarão integralmente a outorgante.

A presente procuração é válida por **5 (cinco) meses** a contar da data de sua assinatura, expirando automaticamente ao término desse prazo, salvo manifestação expressa em sentido contrário por parte da outorgante.

São Paulo, 11 de novembro de 2025.

JEAN CARLO PADOIN 6
Assinado de forma digital por JEAN CARLO PADOIN
CAMILO, 5
DNI: c-B70000001, ouro-Oficial, ouro-Oficial da Receita Federal
do Brasil - RFB, ouro-RFB e CFP A1, ouro-(EM BRANCO),
ouro-4537998000140, ouro-videoconferencia, crn=JEAN
CARLO PADOIN/CAMILO.37337471866

Jean Carlo Padoim Camilo – Representante Legal
RG 35.191.866-8 | CPF 373.374.718-66
JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 18.787.248/0001-00

JEAN CARLO PADOIN CAMILO
SÓCIO ADMINISTRADOR
NASCIMENTO 05/04/1995
RG

JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ 18.787.248/0001-00

JCPP MAT. PARA CONSTRUCAO
RUA BENEDITO SERVULO
SANTANA, 7, JARDIM GUAPIRA
SAO PAULO - SP, 02317-200



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1459685 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 60.281.482/

Contribuinte: CJ PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Liberação: 22/07/2025

Validade: 18/01/2026

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.628.318-1- Inicio atv :28/03/1989 (AV PAULO LINCOLN DO VALLE PONTIN, 00777 - CEP: 02273-011)

CCM 2.764.312-3- Inicio atv :17/02/1999 (R MARIA AMALIA LOPES AZEVEDO, 04260 - CEP: 02350-003 - Cancelado em: 08/06/2000)

CCM 6.096.371-9- Inicio atv :09/10/2018 (R BENEDITO SERVULO SANTANA, S/N - CEP: 02317-200 - Cancelado em: 29/06/2021)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:23:56 horas do dia 22/10/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 7A37282D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.787.248/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090377516-46

Data e hora da emissão 05/09/2025 09:46:03

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.787.248

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 73809675

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 14/10/2025 15:07:43

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 18.787.248/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:45:22 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **E8D7.1ED1.C21E.B6F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.787.248/0001-00

Certidão nº: 44032805/2025

Expedição: 01/08/2025, às 11:43:11

Validade: 28/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.787.248/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.787.248/0001-00

Razão Social: JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME

Endereço: ALAMEDA DAS CEREJEIRAS SN / JOANA DARC / SAO PAULO / SP / 02323-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2025 a 23/11/2025

Certificação Número: 2025102501342114505950

Informação obtida em 03/11/2025 09:38:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 18.787.248/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:03:49 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2025.

Código de controle da certidão: **7E4D.1B51.FBEE.1ADB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.787.248/0001-00 DUNS®: 903242088
Razão Social: JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: JOANA DARC CASA & CONSTRUCAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	12/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/07/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	23/04/2025 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/06/2025 (*)
-----------	----------------

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/11/2025 15:46:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **18.787.248/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

✖ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAf) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPII)

Dados da consulta: 25/11/2025 15:53:58

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado 

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro encontrado								



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/11/2025 às 15:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF n██████████

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6925.FABF.5151.B703 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20255980166**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	18.787.248/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/11/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JEAN CARLO PADOIN CAMILO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:13:07 do dia 25/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 192Q251125171307

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CHECK-LIST DOCUMENTAL

DISPENSA N° 90069/2025

EMPRESA: 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS

CNPJ: 62.932.378/0001-80

DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	ATENDIDO?			
Proposta de preços ajustada	SIM	SIM			
DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)					
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)				
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?		
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	SIM	NÃO	SIM		
Empresa enquadrada como ME/EPP	SIM	NÃO	SIM		
Declaração de adequação à Resolução N° 37/2019 – CNMP	SIM	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	SIM		
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) <u>Observação:</u> para procuração particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	NÃO SE APLICA	NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO	NÃO SE APLICA		
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	SIM	NÃO	SIM		

DA HABILITAÇÃO			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ANÁLISE PREGOEIRO(A)		
	APRESENTADO PELA LICITANTE	SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF	ATENDIDO?
HABILITAÇÃO JURÍDICA			
MEI: Certificado da condição de MEI (CCMEI)	SIM	NÃO	SIM
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da Bahia	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a	SIM	NÃO	SIM



apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF			
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	SIM	NÃO	SIM

OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)		
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?	
CNJ - empresa e sócios	NÃO	
CEIS - empresa e sócios	NÃO	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	NÃO	
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	EMPRESA CADASTRADA?	EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?
CRC	SIM	NÃO
SICAF	SIM	NÃO
Consulta planilha de Fornecedores Sancionados	NÃO	NÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.932.378/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/09/2025
NOME EMPRESARIAL 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV CONSELHEIRO JUNQUEIRA	NÚMERO 8	COMPLEMENTO *****	
CEP 48.020-350	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAHZONE09@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 9296-2225	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2025 às 16:26:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS

CPF
[REDACTED]

CNPJ
62.932.378/0001-80

Data de Abertura
28/09/2025

Nome Empresarial
62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
28/09/2025

Endereço Comercial

CEP 48020-350	Logradouro AVENIDA CONSELHEIRO JUNQUEIRA	Número SN	Complemento COND VILLA DOS EUCALIPTOS, 8
Bairro SAO FRANCISCO	Município ALAGOINHAS	UF BA	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	28/09/2025	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de artigos de iluminação

Atividades Secundárias (CNAE)

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de sistema de segurança residencial	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de materiais hidráulicos	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

SEFAZ

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, N° S/N, CENTRO
ALAGOINHAS - BA CEP: 48000901

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO
Nº 7505/2025.

Passada de acordo com o pedido, do(a) Sr.(a).

Nome: 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS	C.G.A 944733	C.N.P.J 62.932.378/0001-80
Endereço: AVN CONSELHEIRO JUNQUEIRA, Nº 08		
Bairro: SAO FRANCISCO	CEP: 48020350	Município: ALAGOINHAS
		UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de autenticidade na internet, nos endereços. Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em: 30/09/2025

Certidão válida até: 29/12/2025

Identificador Web: 293958.7505.20250930.S40.1099534
www.alagoinhas.ba.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254993176

RAZÃO SOCIAL	
62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
236.252.659	62.932.378/0001-80

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS
CNPJ: 62.932.378/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:56:40 do dia 28/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2026.

Código de controle da certidão: **0C10.313C.B185.8DB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 62.932.378/0001-80

Certidão nº: 57906952/2025

Expedição: 29/09/2025, às 00:46:40

Validade: 28/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **62.932.378/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.932.378/0001-80

**Razão
Social:** 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS

Endereço: AV CONSELHEIRO JUNQUEIRA SN COND VILLA DOS EUCA / SAO FRANCISCO / ALAGOINHAS / BA / 48020-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2025 a 08/12/2025

Certificação Número: 2025110900566455379403

Informação obtida em 25/11/2025 10:40:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **62.932.378/0001-80**
Razão Social: **62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/09/2026**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	08/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/11/2025
Receita Municipal	Validade:	29/12/2025

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/11/2025 16:11:49

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: **62.932.378/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração



CERTIFICADO DE REGISTRO SIMPLIFICADO - CRS
Nº 0035539-9

Data Inscrição: 29/09/2025

Data Renovação:

Vencimento : 08/10/2026

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 62.932.378/0001-80

Razão Social: 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS

Nome Fantasia: 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS

Situação
Cadastral: Ativos

Endereço: Avenida Conselheiro Junqueira, 8 São Francisco

Município: Alagoinhas

Estado: BA CEP: 48.020-350

SÓCIO (S)

NOME: CGC/CPF: PARTICIPAÇÃO: SÓCIO
SERVIDOR:

CARLOS HENRIQUE 065.139.895-
SILVA DE DEUS 90 100% NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para a Modalidade de Convite ou Pregão até o valor de Convite, conforme legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica Nº Documento
CONTRATO SOCIAL 29/09/2025

Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	62.932.378/0001-80			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	7586/2025	02/11/2025	X	
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	SN	27/03/2026		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20254993176	29/11/2025		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	7505/2025.	29/12/2025		Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2025110900566455379403	08/12/2025		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	57906952/2025	28/03/2026		Negativa

Qualificação Técnica

Nº Documento

Vencimento

Qualificação Econômico-Financeira

Nº Documento

Vencimento

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR

DECLARACAO DE
SUPERVENIENCIA

**CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA
A FORNECER**

58.05 EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E TELEGRAFICOS

59.35 CONECTORES ELETRICOS

59.65 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES

62.10 APARELHOS DE ILUMINACAO ELETRICA DE USO INTERNO E EXTERNO

70.10 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE DADOS E DE
SEGURANÇA EM TI

70.15 COMPONENTES DE EQUIP DE PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE DADOS

72.10 UTENSILIOS DOMESTICOS

73.50 LOUCAS E ARTIGOS DE MESA

75.10 ARTIGOS DE ESCRITORIO

75.20 ACESSORIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITORIO

75.40 FORMULARIOS OFICIAIS

78.20 JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 25/11/2025 às 16:25

**Estado da Bahia**

✖ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAf) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPII)

Dados da consulta: 25/11/2025 15:53:58

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado
[REDACTED]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro encontrado								



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/11/2025 às 16:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

■ condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6926.0258.0BB8.5648 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS**

CPF/ XXXXXXXXXX

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:38:29 do dia 25/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 2B30251125173829

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa - SGA:

Prezado Senhor Superintendente,

Em atenção aos ditames da nova legislação aplicável às contratações públicas, fora realizada dispensa de licitação **com disputa eletrônica** via sistema Compras.gov.br, cadastrada como Dispensa nº 90069/2025, cadastrada no comprasgov sob o nº 264/2025, nos termos do Aviso de contratação e seus anexos (documento nº 1768573), com valor referencial máximo conforme quadro abaixo, para aquisição de forros nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ORÇADO (R\$)	PREÇO TOTAL ORÇADO (R\$)
01	FORRO EM FIBRA MINERAL, DIMENSÕES 625 X 625 X 15MM, BORDA LAY-IN (RETA), PARA PERFIL T24, COR BRANCO, NRC 0,55 OU SUPERIOR	unidade	100	R\$ 37,57	R\$ 3.757,00
02	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACA, COMPRIMENTO:1.250 MM, LARGURA:625 MM, ESPESSURA:16 MM, BORDA RETA, FINE FISSURED, COR BRANCO	unidade	100	R\$ 48,96	R\$ 4.896,00
03	PLACA DE FORRO DE GESSO ACARTONADO, REMOVÍVEL, DIMENSÕES 1250X625MM, REVESTIDO COM PELÍCULA LISA DE PVC COR BRANCO NA FACE FRONTAL E COM PELÍCULA ALUMINIZADA NA FACE POSTERIOR	unidade	250	R\$ 36,64	R\$ 9.160,00
04	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, RÉGUA DE 20CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M	unidade	100	R\$ 34,66	R\$ 3.466,00
05	PERFIL PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 625 MM, COR BRANCO, FORMATO T, PINTURA À BASE DE POLIÉSTER.	unidade	400	R\$ 5,64	R\$ 2.256,00
06	PERFIL PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 1250 MM, COR BRANCO, FORMATO T, PINTURA À BASE DE POLIÉSTER	unidade	250	R\$ 6,93	R\$ 1.732,50
07	PERFIL PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 3125 MM, COR BRANCO, FORMATO T, PINTURA À BASE DE POLIÉSTER	unidade	250	R\$ 18,33	R\$ 4.582,50
08	PERFIL CANTONEIRA PARA FORRO MODULAR, EM AÇO GALVANIZADO, T24, CLICADO, 24 X 3125MM, COR BRANCO	unidade	150	R\$ 15,10	R\$ 2.265,00
09	PERFIL DE ACABAMENTO EM "L" PARA FORRO PVC BRANCA, COMPRIMENTO: 6 METROS	unidade	50	R\$ 45,51	R\$ 2.275,50

A Sessão Pública, com início em 11/11/2025, se deu conforme Manifestações 1779548, 1785102, 1788447, 1789879, 1792578 e 1795643.

Os itens 2, 5, 6, 7, 8 e 9 restaram FRACASSADOS.

Após análise técnica e aceitação da área demandante (documentos 1781007 e 1790618), a(s) empresa(s) relacionadas na tabela abaixo foram classificadas e habilitadas.

ITEM	QUANTIDADE	FORNECEDOR HABILITADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SEI DA PROPOSTA
01	100	JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 18.787.248/0001-00	R\$ 35,80	R\$ 3.580,00	1779616
03	250	JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 18.787.248/0001-00	R\$ 35,50	R\$ 8.875,00	1779616
04	100	62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS, CNPJ nº 62.932.378/0001-80	R\$ 34,66	R\$ 3.466,00	1789902

As empresas abaixo listadas foram desclassificadas por não apresentarem a proposta ajustada no prazo determinado, sem apresentar qualquer justificativa formal ou documentação que permitisse identificar as razões da desistência.

- SERDIV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 46.888.602/0001-28;

Por terem sido desclassificadas por ausência de envio da proposta ajustada no prazo determinado, elas podem estar sujeitas às sanções previstas no aviso de licitação ou edital e na legislação aplicável, conforme preconiza o inciso V do art. 155 da Lei 14.133/2021, a saber:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

(...)

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Dante da não existência de justificativa por parte dessas empresas, não é possível à(ao) agente de contratação conhecer os motivos do abandono da sessão, tampouco estabelecer contato com os licitantes para fins de esclarecimento ou apuração. Todavia, conforme rápida análise, não foram identificados os seguintes indícios:

- Recorrência em outros certames do MPBA;
- Morosidade superior a dois dias no andamento do certame;
- Outras circunstâncias que possam indicar conduta dolosa ou atentatória à lisura da licitação.

Ressalta-se, entretanto, que não é possível afirmar que houve intenção deliberada de prejudicar o certame ou simular competitividade sem elementos probatórios, apenas com o não envio dos documentos solicitados.

Compete ao(a) Agente de Contratação conduzir a sessão pública e informar os fatos ocorridos durante o certame, incluindo eventuais abandonos por parte dos licitantes. Contudo, eventual apuração de irregularidades compete à autoridade competente, que poderá, se considerar pertinente, instaurar processo administrativo específico com base nos elementos dos autos nos termos do art. 156 da Lei.

Assim, considerando a ausência de elementos que permitam a análise das razões do abandono e a limitação da atuação do pregoeiro à condução e registro dos atos da sessão pública.

Ante o exposto, encaminha-se o expediente para adjudicação e homologação dos itens da dispensa eletrônica nº 90069/2025, salvo melhor juízo.

Após, solicita-se:

- que seja informado o número da portaria de fiscais para a devida publicidade;
- que seja juntado aos autos o relatório da dispensa gerado após a homologação em sistema;
- que o processo seja **devolvido** para esta **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES** para as providências cabíveis;

Respeitosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 25/11/2025, às 18:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1796501** e o código CRC **89675C85**.

DECISÃO

À DCCL/Coordenação de Licitações,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº [1796501](#)), **homologo** a dispensa de licitação com disputa eletrônica nº 90069/2025, cadastrada no comprasgov sob o nº 264/2025, para aquisição de **forros**, com o objetivo de atender as demandas de manutenção predial do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, tanto na capital quanto no interior do estado e **adjudico o objeto** às empresas: **JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 18.787.248/0001-00 e 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS, CNPJ nº 62.932.378/0001-80.**

Na oportunidade, informamos a Portaria nº 676/2025 para designação do gestor e fiscais da contratação.

Em atenção ao despacho constante do (doc. SEI nº 1796501), e após análise dos elementos constantes nos autos, **decido pela não instauração de processo administrativo sancionador** em face das empresas participantes da dispensa de licitação em referência.

A presente decisão, fundamenta-se nos seguintes pontos:

- Ausência de reincidência:** Conforme manifestação da Coordenação de Licitações (doc. SEI nº [1796501](#)) não foram identificados indícios de reincidência em outros certames deste Ministério Pùblico por parte das empresas envolvidas.
- Inexistência de prejuízo relevante ao procedimento:** A análise preliminar indica que os fatos não ocasionaram morosidade excessiva no andamento do feito, tampouco evidenciam conduta dolosa ou atentatória à lisura da licitação.
- Falta de elementos probatórios suficientes:** Não há provas que sustentem a ocorrência de conluio ou manipulação da disputa, sendo inadequado presumir má-fé apenas pela ausência de envio de proposta ajustada.
- Princípios da razoabilidade, proporcionalidade e eficiência:** A instauração de processo sancionador deve observar tais princípios, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal. Diante da baixa gravidade dos fatos e da necessidade de racionalização dos esforços administrativos, mostra-se desproporcional a abertura de procedimento sancionador.
- Discretionalidade administrativa:** A valoração das justificativas apresentadas e a conveniência da instauração de processo administrativo inserem-se no campo da discretionalidade da Administração.

Dessa forma, considero suficientes as justificativas apresentadas e entendo não ser pertinente a abertura de processo administrativo sancionador, encerrando-se o presente expediente quanto à apuração dos fatos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências pertinentes, inclusive quanto ao registro nos controles dessa Unidade.

HEIDE SOUZA SILVA

Superintendente de Gestão Administrativa em exercício
Portaria nº 165, de 02 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** - Assessora de Gabinete, em 01/12/2025, às 16:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1797167** e o código CRC **0EF68A83**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO DA DISPENSA
UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA
DISPENSA 264/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: BA
Objeto da compra: Aquisição de material para forros e divisórias, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.
Entrega de propostas: De 04/11/2025 às 15:10 até 11/11/2025 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 11/11/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 08:00:08	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/11/2025 às 09:03:45	Prezados fornecedores. Informo que todas as empresas que apresentaram valores inferiores a 50% do valor orçado terão que apresentar a comprovação de exequibilidade, conforme exigência do art. 34 da IN n.º 73/2022 SEGES/ME
Sistema	11/11/2025 às 14:02:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/11/2025 às 14:02:23	Boa tarde.
Sistema	11/11/2025 às 14:02:31	Daremos início ao certame.
Sistema	11/11/2025 às 14:03:31	Informo que as propostas com valor inferior a 50% do valor orçado pela Administração deverão apresentar documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme exigência da IN n.º 073/2022 SEGES/ME.
Sistema	11/11/2025 às 14:03:39	ATENÇÃO! A comprovação da exequibilidade poderá ser apresentada através da abertura de sua planilha de custos, apresentação de notas fiscais, de contratos já executados e/ou de memórias de cálculos.
Sistema	11/11/2025 às 14:03:50	OBSERVAÇÃO: informo que não serão aceitas as propostas cadastradas em sistema que apresentarem conteúdo genérico incapaz de individualizar a marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, e, ainda, que contenham indicativo de alternativa de modelo, marca, fabricante e/ou preço, conforme item 3.3 do aviso de contratação.
Sistema	11/11/2025 às 14:25:15	Informo que as propostas devem estar de acordo com o ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação que contém a declaração do CNMP.
Sistema	11/11/2025 às 16:28:34	Conforme item 8.1.4 comete infração administrativa o fornecedor que deixar de entregar a documentação exigida para o certame; e não mantiver sua proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; Assim, poderão sofrer penalidades as empresas que, quando convocadas, não apresentarem a proposta ajustada sem a devida justificativa.
Sistema	11/11/2025 às 16:35:06	As empresas que encaminharam proposta devem aguardar o retorno da análise pela área técnica.
Sistema	11/11/2025 às 16:36:25	Por não haver mais tempo hábil, a sessão será suspensa e seu retorno agendado para o dia 12/11/2025 às 09h30min.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 16:37:03	Boa tarde a todos.
Sistema	12/11/2025 às 09:39:22	Bom dia a todos.
Sistema	12/11/2025 às 09:39:29	Daremos continuidade ao certame.
Sistema	12/11/2025 às 11:44:59	Por não haver mais tempo hábil, a sessão será suspensa para análise das propostas pela área técnica.
Sistema	12/11/2025 às 11:45:12	Retorno agendado para o dia 14/11/2025 às 09h30min.
Sistema	12/11/2025 às 11:45:17	Bom dia a todos.
Sistema	14/11/2025 às 09:37:48	Bom dia a todos.
Sistema	14/11/2025 às 09:37:56	Daremos continuidade ao certame.
Sistema	14/11/2025 às 12:03:53	Por não haver mais tempo hábil, a sessão será suspensa e seu retorno agendado para 14/11/2025 às 14h00.
Sistema	14/11/2025 às 12:03:58	Bom dia a todos.
Sistema	14/11/2025 às 14:15:05	Boa tarde a todos.
Sistema	14/11/2025 às 14:15:12	Daremos continuidade ao certame.
Sistema	14/11/2025 às 17:39:02	Por não haver mais tempo hábil, a sessão será suspensa e seu retorno agendado para o dia 18/11/2025 às 09h30min.
Sistema	14/11/2025 às 17:39:06	Boa tarde a todos.
Sistema	18/11/2025 às 09:33:53	Bom dia a todos.
Sistema	18/11/2025 às 09:33:59	Daremos continuidade ao certame.
Sistema	18/11/2025 às 09:48:05	Informo aos fornecedores que o não envio de documento poderá ensejar a aplicação de sanções a empresa.
Sistema	18/11/2025 às 11:49:13	Por não haver mais tempo hábil, a sessão será suspensa e seu retorno agendado para 18/11/2025 às 14h00.
Sistema	18/11/2025 às 11:49:17	Bom dia a todos.
Sistema	18/11/2025 às 14:09:31	Boa tarde a todos.
Sistema	18/11/2025 às 14:09:37	Daremos continuidade ao certame;
Sistema	18/11/2025 às 16:03:06	A sessão será suspensa e seu retorno agendado para o dia 24/11/2025 às 09h30min.
Sistema	18/11/2025 às 16:03:15	Boa tarde a todos.
Sistema	24/11/2025 às 10:20:58	Bom dia a todos.
Sistema	24/11/2025 às 10:23:14	Considerando que o processo não retornou da área técnica com a análise das propostas, a sessão será suspensa e seu retorno agendado para o dia 25/11/2025 às 09h30min.
Sistema	24/11/2025 às 10:23:35	Bom dia a todos.
Sistema	25/11/2025 às 09:34:12	Bom dia a todos.
Sistema	25/11/2025 às 09:34:18	Daremos continuidade ao certame.
Sistema	25/11/2025 às 11:53:36	Por não haver mais tempo hábil, a sessão será suspensa e seu retorno agendado para o dia 25/11/2025 às 14h00.
Sistema	25/11/2025 às 11:53:40	Bom dia a todos.
Sistema	25/11/2025 às 14:01:31	Boa tarde a todos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/11/2025 às 14:01:38	Daremos continuidade ao certame.
Sistema	25/11/2025 às 14:37:44	Solicito que as demais empresas aguardem a análise da documentação de habilitação.
Sistema	25/11/2025 às 16:58:25	O processo seguirá para homologação e adjudicação.
Sistema	25/11/2025 às 16:58:29	Obrigada a todos.
Sistema	25/11/2025 às 16:58:32	Boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/11/2025 às 08:00:08	Abertura da sessão pública
11/11/2025 às 14:02:03	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Forro Teto

material: fibra mineral, comprimento: 625, largura: 625, espessura: 15, características adicionais: borda square, tipo: placa, cor: branca, aplicação: forro teto

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 37,5700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.757,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.858.***-5 - ANDREZA RIBEIRO LIMA para JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 18.787.248/0001-00, melhor lance: R\$ 35,8000 (unitário) / R\$ 3.580,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
60.665.185/0001-85 - CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 37,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: THERMATEX		Modelo/versão: forro fibra mineral	
18.787.248/0001-00 - JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 50,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Forro Teto - material: fibra mineral, comprimento: 625, largura: 625, espessura: 15, características adicionais: borda square, tipo: placa, cor: branca, aplicação: forro teto Marca/Fabricante: ARMSTRONG CEILLINGS		Modelo/versão: SCALA SQUARE	
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 10.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Forro Teto - material: fibra mineral, comprimento: 625, largura: 625, espessura: 15, características adicionais: borda square, tipo: placa, cor: branca, aplicação: forro teto			
Marca/Fabricante: ARCELOR		Modelo/versão: ARCELOR	
10.302.648/0001-76 - R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 55,0000	
46.888.602/0001-28 - SERDIV EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 37,5000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: PRO		Modelo/versão: FORRO TETO	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
11/11/2025 às 13:40:02	18.787.248/0001-00	R\$ 36,9000
11/11/2025 às 13:59:08	11.175.931/0001-47	R\$ 36,8000
11/11/2025 às 13:59:09	18.787.248/0001-00	R\$ 36,7000
11/11/2025 às 13:59:24	11.175.931/0001-47	R\$ 36,6000
11/11/2025 às 13:59:24	18.787.248/0001-00	R\$ 36,5000
11/11/2025 às 13:59:40	11.175.931/0001-47	R\$ 36,4000
11/11/2025 às 13:59:43	18.787.248/0001-00	R\$ 36,3000
11/11/2025 às 13:59:55	18.787.248/0001-00	R\$ 36,2000
11/11/2025 às 13:59:55	18.787.248/0001-00	R\$ 36,1000
11/11/2025 às 13:59:56	18.787.248/0001-00	R\$ 36,0000
11/11/2025 às 13:59:57	18.787.248/0001-00	R\$ 35,9000
11/11/2025 às 13:59:58	18.787.248/0001-00	R\$ 35,8000
11/11/2025 às 13:59:59	11.175.931/0001-47	R\$ 36,2000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 14:00:21	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	11/11/2025 às 14:06:30	Boa tarde, prezado fornecedor.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	11/11/2025 às 14:06:47	A empresa foi convocada para apresentar proposta ajustada, no prazo de 02 horas.
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	11/11/2025 às 14:10:09	Conforme item 2.6 do Termo de Referência;
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	11/11/2025 às 14:10:35	Sr. Fornecedor JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 18.787.248/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada nos moldes do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA. .
Pelo participante 18.787.248/0001-00	11/11/2025 às 14:10:56	Boa tarde Sr. Pregoeiro. Iremos providenciar os anexos conforme solicitado.
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	11/11/2025 às 14:14:13	Encaminhar junto com a proposta do item 3.
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	11/11/2025 às 14:14:24	A empresa tb foi a primeira classificada no item 3.
Pelo participante 18.787.248/0001-00	11/11/2025 às 14:51:35	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:51:35 de 11/11/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 18.787.248/0001-00.
Pelo participante 18.787.248/0001-00	11/11/2025 às 14:52:21	Anexos enviados conforme solicitado. Continuaremos a disposição.
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	11/11/2025 às 15:05:22	Acuso recebimento de três arquivos, sendo dois em formato .pdf e um em formato .zip.
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	14/11/2025 às 09:39:52	Bom dia, prezado fornecedor.
Pelo participante 18.787.248/0001-00	14/11/2025 às 09:46:08	Bom dia Sr. Pregoeiro
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	14/11/2025 às 09:49:10	Após análise, a área técnica se manifestou pelo atendimento da proposta às especificações técnicas do aviso de contratação e termo de referência.
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	14/11/2025 às 09:49:18	Por isso, a proposta será aceita em sistema.
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	14/11/2025 às 09:53:49	A proposta foi aceita em sistema.
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	14/11/2025 às 09:54:24	Abrirei o campo de anexo para envio dos documentos de habilitação, conforme item 2.8 do termo de referência;
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	14/11/2025 às 09:54:45	Devendo enviar apenas os documentos referentes à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista.
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	14/11/2025 às 09:55:19	Sr. Fornecedor JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 18.787.248/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 14/11/2025. Justificativa: Documentos de habilitação, conforme item 2.8 do termo de referência. .
Pelo participante 18.787.248/0001-00	14/11/2025 às 09:58:59	Sr. Pregoeiro os documentos de habilitação já foram enviados juntos com a proposta. É necessário o envio dos mesmos novamente ou devo desconsiderar ?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	14/11/2025 às 10:13:40	Caso o senhor queira anexar novos documentos ou substituir os que já foram enviados;
Pelo participante 18.787.248/0001-00	14/11/2025 às 10:37:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:57 de 14/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 18.787.248/0001-00.
Pelo participante 18.787.248/0001-00	14/11/2025 às 10:39:31	Anexos de documentos atualizados. Seguiremos a disposição
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	14/11/2025 às 10:40:01	Acuso recebimento de um arquivo em formato .zip.
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	14/11/2025 às 10:40:30	Informo que os documentos serão avaliados e posteriormente o fornecedor será informado da habilitação ou não.
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	25/11/2025 às 15:30:14	Prezado fornecedor,
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	25/11/2025 às 15:30:17	Boa tarde
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	25/11/2025 às 15:30:51	Analizando os documentos de habilitação, não verificamos o envio da CNDT da Fazenda Municipal
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	25/11/2025 às 15:31:02	Consultando o SICAF, a certidão está vencida;
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	25/11/2025 às 15:31:14	No site da prefeitura de São Paulo também não conseguimos retirar;
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	25/11/2025 às 15:31:41	O fornecedor possui a certidão atualizada para juntar ao sistema no prazo de 02 horas de diligência?
Pelo participante 18.787.248/0001-00	25/11/2025 às 15:43:54	Boa tarde Sr. Pregoeiro
Pelo participante 18.787.248/0001-00	25/11/2025 às 15:48:45	Poderia por gentileza prorrogar o envio até a data de amanhã? Pois o nosso setor jurídico já encerrou o expediente. Enviaremos amanhã no primeiro horário
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	25/11/2025 às 15:59:34	Prezado fornecedor, peço desculpas, localizei a certidão.
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	25/11/2025 às 15:59:40	Já foi enviada.
Pelo participante 18.787.248/0001-00	25/11/2025 às 16:03:30	Ok. Seguimos a disposição
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	25/11/2025 às 16:54:33	Prezado fornecedor, após análise, a agente de contratação verificou o atendimento da empresa no que tange aos documentos de habilitação, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames nos sites/sistema indicados no item 5.4 e seguintes do edital.
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	25/11/2025 às 16:54:43	Por isso, a empresa será habilitada em sistema.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
11/11/2025 às 14:00:21	Item com etapa aberta encerrada.
11/11/2025 às 14:00:21	Item encerrado para lances.
11/11/2025 às 14:10:35	Fornecedor JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 18.787.248/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada nos moldes do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA. .
11/11/2025 às 14:51:35	Fornecedor JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 18.787.248/0001-00 finalizou o envio de anexo.
14/11/2025 às 09:50:21	Fornecedor JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 18.787.248/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 35,8000. Motivo: Após análise, a área técnica se manifestou pelo atendimento da proposta às especificações técnicas do aviso de contratação e termo de referência. .
14/11/2025 às 09:55:19	Fornecedor JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 18.787.248/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 14/11/2025. Justificativa: Documentos de habilitação, conforme item 2.8 do termo de referência. .
14/11/2025 às 10:37:57	Fornecedor JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 18.787.248/0001-00 finalizou o envio de anexo.
25/11/2025 às 16:55:04	Fornecedor JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 18.787.248/0001-00 foi habilitado.
01/12/2025 às 16:11:12	Fornecedor JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 18.787.248/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 35,8000.
01/12/2025 às 16:11:13	Item homologado.

Item 2 - Forro Teto

material: fibra mineral, comprimento: 1.250, largura: 625, espessura: 16, características adicionais: borda reta, fine fissured, tipo: placa, cor: branca

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 48,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.896,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.858.***-*5 - ANDREZA RIBEIRO LIMA

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
60.665.185/0001-85 - CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 48,9600	Fornecedor inabilitado
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Armstrong			Modelo/versão: forro fibra mineral armstrong
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 10.000,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Forro Teto - material: fibra mineral, comprimento: 1.250, largura: 625, espessura: 16, características adicionais: borda reta, fine fissured, tipo: placa, cor: branca			
Marca/Fabricante: ARCELOR		Modelo/versão: ARCELOR	
10.302.648/0001-76 - R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 55,0000	Proposta desclassificada
46.888.602/0001-28 - SERDIV EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 48,9000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: PRO		Modelo/versão: FORRO TETO	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
11/11/2025 às 13:59:08	11.175.931/0001-47	R\$ 48,8000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 14:00:23	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	11/11/2025 às 14:10:59	Boa tarde, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	11/11/2025 às 14:11:16	A empresa foi convocada para apresentar proposta ajustada, no prazo de 02 horas.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	11/11/2025 às 14:11:33	Nos moldes do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	11/11/2025 às 14:12:05	Sr. Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada, nos moldes do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação..
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	11/11/2025 às 14:18:57	Encaminhar proposta dos itens 4, 5, 7 e 9.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	11/11/2025 às 14:19:10	Tendo em vista que a empresa foi a vencedora nesses itens.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	11/11/2025 às 14:21:28	Corrigindo, enviar proposta dos itens 4, 7 e 9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	11/11/2025 às 14:33:14	Encaminhar proposta dos itens 2, 4, 7 e 9.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	11/11/2025 às 16:12:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:12:00 de 11/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	11/11/2025 às 16:19:55	Acuso recebimento de dois arquivos em formato .pdf.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	11/11/2025 às 16:20:37	Informo que os documentos de habilitação serão solicitados em momento oportuno, devendo a empresa se ater a encaminhar apenas os documentos solicitados no item 2.8 do termo de referência;
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	11/11/2025 às 16:31:01	A proposta será encaminhada para análise da área técnica.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	14/11/2025 às 09:50:41	Bom dia, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	14/11/2025 às 09:52:22	Após análise, a área técnica solicitou, em sede de diligência, o envio de documentos oficiais do fabricante, como catálogos técnicos, manuais, fichas de especificações ou link para sítio oficial que contenha as informações técnicas pertinentes.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	14/11/2025 às 09:52:32	Por isso, abrirei o campo de diligências.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	14/11/2025 às 12:00:37	Considerando que não houve qualquer manifestação por parte do fornecedor e não foi juntado os documentos solicitados, a diligência foi encerrada.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	14/11/2025 às 12:02:44	Considerando, ainda, que conforme o item 10.4.2 do aviso de contratação, caso o fornecedor não atenda a diligência no prazo estabelecido pelo agente de contratação, sua proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 46.888.602/0001-28	14/11/2025 às 14:17:33	Boa tarde, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 46.888.602/0001-28	14/11/2025 às 14:17:48	A empresa será convocada para apresentar proposta ajustada, no prazo de 02 horas.
Sistema para o participante 46.888.602/0001-28	14/11/2025 às 14:18:02	Conforme ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação;
Sistema para o participante 46.888.602/0001-28	14/11/2025 às 14:18:47	Sr. Fornecedor SERDIV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 46.888.602/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:19:00 do dia 14/11/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada, nos moldes do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação. .
Sistema para o participante 46.888.602/0001-28	14/11/2025 às 14:19:11	A empresa deve encaminhar a proposta dos itens 2 e 9.
Sistema para o participante 46.888.602/0001-28	14/11/2025 às 14:19:18	em um só arquivo.
Sistema para o participante 46.888.602/0001-28	14/11/2025 às 16:19:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:19:00 de 14/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SERDIV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 46.888.602/0001-28.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 46.888.602/0001-28	14/11/2025 às 16:37:16	Considerando que a empresa não encaminhou proposta, nem apresentou qualquer manifestação, a proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 46.888.602/0001-28	14/11/2025 às 16:37:32	Informo, ainda, que a empresa poderá estar sujeito a sanções.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	18/11/2025 às 09:35:56	Bom dia, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	18/11/2025 às 09:36:06	A empresa ficou classificada nos itens 2 e 9.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	18/11/2025 às 09:36:19	Abrirei o campo de anexo para envio da proposta, no prazo de 02 horas;
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	18/11/2025 às 09:36:33	Conforme ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação;
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	18/11/2025 às 09:36:49	Deve encaminhar a proposta desses dois itens (2 e 9);
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	18/11/2025 às 09:37:17	Sr. Fornecedor CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 60.665.185/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 18/11/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada dos itens 2 e 9, conforme ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação. .
Pelo participante 60.665.185/0001-85	18/11/2025 às 10:10:54	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:10:54 de 18/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 60.665.185/0001-85.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	18/11/2025 às 10:52:21	Acuso recebimento de dois arquivos em formato pdf.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	18/11/2025 às 10:52:34	Verifiquei que não foi encaminhada a declaração do CNMP.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	18/11/2025 às 10:53:08	Que consta no modelo do aviso de contratação, ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA, como informado acima.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	18/11/2025 às 10:54:06	As propostas serão encaminhadas para análise da área técnica e caso sejam aprovadas, a empresa deverá encaminhar a declaração do CNMP, juntamente com os documentos de habilitação.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	25/11/2025 às 09:34:56	Bom dia, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	25/11/2025 às 09:35:47	Após análise, a área técnica informou que o produto ofertado atende às especificações/exigências técnicas do certame.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	25/11/2025 às 09:35:57	Por isso, a proposta será aceita em sistema.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	25/11/2025 às 09:37:27	A empresa terá o prazo de 02 horas para enviar os documentos de habilitação, conforme item 2.8 do termo de referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	25/11/2025 às 09:38:11	A empresa também deve encaminhar a declaração do CNMP, que contem a seguinte redação:
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	25/11/2025 às 09:39:19	" Que, em atendimento ao artigo 3 ^a da Resolução n ^a 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia."
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	25/11/2025 às 09:39:56	Sr. Fornecedor CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 60.665.185/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 25/11/2025. Justificativa: Apresentação dos documentos de habilitação, conforme item 2.8 do termo de referência, e declaração do CNMP..
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	25/11/2025 às 11:40:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:00 de 25/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 60.665.185/0001-85.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	25/11/2025 às 11:45:43	Considerando que a empresa não encaminhou os documentos de habilitação
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	25/11/2025 às 11:46:27	e que em consulta no SICAF não foi possível extrair todos os dados exigidos no termo de referência;
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	25/11/2025 às 11:46:43	e que a empresa não apresentou qualquer justificativa para o não envio dos documentos,
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	25/11/2025 às 11:48:08	a empresa será desclassificada, com base no item 6.9 e 6.2.1 e 6.2.2 do aviso de contratação.
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	25/11/2025 às 14:13:29	Boa tarde, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	25/11/2025 às 14:13:40	A proposta está acima do valor orçado pela Administração;
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	25/11/2025 às 14:13:47	Por isso, abrarei o campo de negociação
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	25/11/2025 às 14:13:55	a empresa terá o prazo de 30 min.
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	25/11/2025 às 14:14:08	O prazo se encerrará às 14h44min;
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	25/11/2025 às 14:15:26	Sr. Fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: O valor da proposta está acima do valor orçado pela Administração. .
Pelo participante 10.302.648/0001-76	25/11/2025 às 14:16:56	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76, mantendo R\$ 55,0000.
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	25/11/2025 às 14:22:57	Considerando que a negociação foi recusada pelo fornecedor, a proposta será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/11/2025 às 14:28:33	O item 2 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
11/11/2025 às 14:00:23	Item com etapa aberta encerrada.
11/11/2025 às 14:00:23	Item encerrado para lances.
11/11/2025 às 14:12:05	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada, nos moldes do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação. .
14/11/2025 às 09:52:57	Diligência cadastrada.
14/11/2025 às 09:53:26	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 14/11/2025. Justificativa: Apresentação de de documentos oficiais do fabricante, como catálogos técnicos, manuais, fichas de especificações ou link para o sítio oficial que contenha as informações técnicas pertinentes aos objetos ofertados.
14/11/2025 às 11:54:00	Convocação do fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
14/11/2025 às 11:59:56	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 teve a diligência para o item analisada e concluída às 11:59:56 de 14/11/2025.
14/11/2025 às 12:03:26	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 48,8000. Motivo: Diligência não atendida pelo fornecedor, que não apresentou qualquer justificativa, conforme item 10.4.2 do aviso de contratação. .
14/11/2025 às 14:18:47	Fornecedor SERDIV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 46.888.602/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:19:00 do dia 14/11/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada, nos moldes do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação. .
14/11/2025 às 16:39:27	Fornecedor SERDIV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 46.888.602/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 48,9000. Motivo: Empresa não apresentou a proposta ajustada e não apresentou qualquer justificativa, conforme item 5.3.1 do aviso de contratação. .
18/11/2025 às 09:37:17	Fornecedor CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 60.665.185/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 18/11/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada dos itens 2 e 9, conforme ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação. .
18/11/2025 às 10:10:54	Fornecedor CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 60.665.185/0001-85 finalizou o envio de anexo.
25/11/2025 às 09:36:32	Fornecedor CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 60.665.185/0001-85 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 48,9600. Motivo: Após análise, a área técnica informou que o produto ofertado atende às especificações/exigências técnicas do certame. .
25/11/2025 às 09:39:56	Fornecedor CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 60.665.185/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 25/11/2025. Justificativa: Apresentação dos documentos de habilitação, conforme item 2.8 do termo de referência, e declaração do CNMP. .
25/11/2025 às 11:49:02	Fornecedor CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 60.665.185/0001-85 foi inabilitado. Motivo: O fornecedor não apresentou os documentos de habilitação e não foi possível extrair todos os documentos do SICAF, conforme item 6.9, 6.2.1 e 6.2.2 do aviso de contratação. .
25/11/2025 às 14:15:26	Fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76 convocado para negociação de valor.
25/11/2025 às 14:16:56	Negociação encerrada. Fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76 manteve R\$ 55,0000.
25/11/2025 às 14:28:33	Fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 55,0000. Motivo: Fornecedor recusou a negociação, conforme informado em chat e conforme item 5.8.3 do aviso de contratação. .

Data/Hora	Descrição
25/11/2025 às 14:28:33	Item fracassado no julgamento / habilitação.
01/12/2025 às 16:11:13	Item homologado.

Item 3 - Forro Teto

material: acartonado revestido com película pvc, comprimento: 1.250, largura: 625, espessura: 10, características adicionais: seção "t" com acessórios

Quantidade:	250	Valor estimado:	R\$ 36,6400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 9.160,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.858.***-*5 - ANDREZA RIBEIRO LIMA para JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 18.787.248/0001-00, melhor lance: R\$ 35,5000 (unitário) / R\$ 8.875,0000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
60.665.185/0001-85 - CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 36,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Plasbil		Modelo/versão: forro de pvc modular	
18.787.248/0001-00 - JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 50,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Forro Teto - material: acartonado revestido com película pvc, comprimento: 1.250, largura: 625, espessura: 10, características adicionais: seção "t" com acessórios Marca/Fabricante: ESPAÇO FORRO		Modelo/versão: GESSO ACARTONADO	
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Forro Teto - material: acartonado revestido com película pvc, comprimento: 1.250, largura: 625, espessura: 10, características adicionais: seção "t" com acessórios Marca/Fabricante: ARCELOR		Modelo/versão: ARCELOR	
10.302.648/0001-76 - R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 55,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.888.602/0001-28 - SERDIV EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 36,5000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: PRO			Modelo/versão: FORRO TETO

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
11/11/2025 às 13:40:02	18.787.248/0001-00	R\$ 35,9000
11/11/2025 às 13:59:55	18.787.248/0001-00	R\$ 35,8000
11/11/2025 às 13:59:55	18.787.248/0001-00	R\$ 35,7000
11/11/2025 às 13:59:58	18.787.248/0001-00	R\$ 35,6000
11/11/2025 às 13:59:58	18.787.248/0001-00	R\$ 35,5000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 14:00:21	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	11/11/2025 às 14:14:41	Boa tarde, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	11/11/2025 às 14:15:37	Enviar proposta junto com o item 3.
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	11/11/2025 às 14:15:45	O campo de anexo está aberto no item 1.
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	14/11/2025 às 16:18:02	Prezado fornecedor, conforme informado em chat no item 1 pela manhã;
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	14/11/2025 às 16:18:10	Após análise, a área técnica se manifestou pelo atendimento da proposta às especificações técnicas do aviso de contratação e termo de referência.
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	14/11/2025 às 16:18:18	Por isso a proposta será aceita em sistema.
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	14/11/2025 às 16:18:40	Os documentos de habilitação foram encaminhados no campo de anexos do item 1.
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	25/11/2025 às 16:55:35	Após análise, a agente de contratação verificou o atendimento da empresa no que tange aos documentos de habilitação, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames nos sites/sistema indicados no item 5.4 e seguintes do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 18.787.248/0001-00	25/11/2025 às 16:55:46	Assim, a empresa será habilitada em sistema.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
11/11/2025 às 14:00:21	Item com etapa aberta encerrada.
11/11/2025 às 14:00:21	Item encerrado para lances.
14/11/2025 às 16:18:25	Fornecedor JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 18.787.248/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 35,5000. Motivo: Após análise, a área técnica se manifestou pelo atendimento da proposta às especificações técnicas do aviso de contratação e termo de referência..
25/11/2025 às 16:55:57	Fornecedor JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 18.787.248/0001-00 foi habilitado.
01/12/2025 às 16:11:12	Fornecedor JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 18.787.248/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 35,5000.
01/12/2025 às 16:11:14	Item homologado.

Item 4 - Forro Teto

material: pvc, comprimento: 6.000, largura: 200, espessura: 8, tipo: frisado, cor: branca

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 34,6600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.466,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.858.***-*5 - ANDREZA RIBEIRO LIMA para 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS, CNPJ 62.932.378/0001-80, melhor lance: R\$ 34,6600 (unitário) / R\$ 3.466,0000 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
62.932.378/0001-80 - 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS UF endereço: BA	Sim	R\$ 34,6600	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr		Modelo/versão: tr	
60.665.185/0001-85 - CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 34,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Fortlev		Modelo/versão: forro pvc	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 10.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Forro Teto - material: pvc, comprimento: 6.000, largura: 200, espessura: 8, tipo: frisado, cor: branca Marca/Fabricante: ARCELOR			Modelo/versão: ARCELOR
10.302.648/0001-76 - R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 55,0000	
46.888.602/0001-28 - SERDIV EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 34,5000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: PRO			Modelo/versão: FORRO TETO

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
11/11/2025 às 13:59:08	11.175.931/0001-47	R\$ 33,9000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 14:00:23	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	11/11/2025 às 14:27:37	Boa tarde, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	11/11/2025 às 14:27:57	A empresa foi classificada em primeiro lugar nos itens 4, 7 e 9.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	11/11/2025 às 14:28:09	Assim, deve encaminhar a proposta ajustada desses itens.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	11/11/2025 às 14:28:20	A proposta nos moldes do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA;
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	11/11/2025 às 14:28:57	do aviso de contratação;
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	11/11/2025 às 14:29:24	Sr. Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada nos moldes do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	11/11/2025 às 14:33:32	Prezado fornecedor, desconsidere essas mensagens.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	11/11/2025 às 14:33:47	A proposta deve ser encaminhada no campo de anexo do item 2.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	11/11/2025 às 16:30:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:00 de 11/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	11/11/2025 às 16:31:25	Anexo enviado no item 2.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	14/11/2025 às 14:19:35	Boa tarde, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	14/11/2025 às 14:19:50	A empresa será convocada para apresentar proposta ajustada, no prazo de 02 horas;
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	14/11/2025 às 14:20:03	Conforme ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação;
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	14/11/2025 às 14:20:19	A empresa deve encaminhar a proposta dos itens 4 e 7 em um só documento;
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	14/11/2025 às 14:20:50	Sr. Fornecedor CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 60.665.185/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:21:00 do dia 14/11/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada conforme ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação. .
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	14/11/2025 às 16:21:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:21:00 de 14/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 60.665.185/0001-85.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	14/11/2025 às 17:12:51	Considerando que a empresa não encaminhou a proposta ajustada, nem apresentou qualquer manifestação, a empresa será desclassificada, com base no item 5.3.1 do aviso de contratação;
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	14/11/2025 às 17:13:54	Informo que a empresa pode estar sujeita a sanções;
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	14/11/2025 às 17:14:24	Por não apresentar a documentação;
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	14/11/2025 às 17:28:47	A empresa deixou de cumprir a diligência, conforme solicitado em chat no item 2;
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	14/11/2025 às 17:29:03	Por isso será desclassificada com base nos itens 10.4.2 do aviso de contratação;
Sistema para o participante 46.888.602/0001-28	18/11/2025 às 09:38:25	Bom dia, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 46.888.602/0001-28	18/11/2025 às 09:38:45	A empresa foi convocada para apresentar proposta ajustada, no prazo de 02 horas;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 46.888.602/0001-28	18/11/2025 às 09:38:58	Conforme ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação;
Sistema para o participante 46.888.602/0001-28	18/11/2025 às 09:39:25	Sr. Fornecedor SERDIV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 46.888.602/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 18/11/2025. Justificativa: Apresentação de proposta, nos moldes do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação; .
Pelo participante 46.888.602/0001-28	18/11/2025 às 10:10:33	Prezado, bom dia! No edital está confuso sobre o item pois o mesmo diz que o item 4 detém somente R\$ 2.275,50 disponíveis para a aquisição deste item
Pelo participante 46.888.602/0001-28	18/11/2025 às 10:10:46	E na proposta o valor fora de R\$ 3.450,00
Sistema para o participante 46.888.602/0001-28	18/11/2025 às 10:56:29	Prezado fornecedor,
Sistema para o participante 46.888.602/0001-28	18/11/2025 às 10:56:44	O senhor ofertou o valor de R\$ 34,50 por item;
Sistema para o participante 46.888.602/0001-28	18/11/2025 às 10:57:08	Como a Administração vai contratar 100 itens, o valor de R\$ 3.450,00 está correto;
Sistema para o participante 46.888.602/0001-28	18/11/2025 às 10:57:27	Essa informação de R\$ 2.275,50 não confere;
Sistema para o participante 46.888.602/0001-28	18/11/2025 às 10:58:27	O valor que foi orçado pela Administração foi de R\$34,66 por item, o que corresponde ao valor total de R\$ 3.466,00.
Sistema para o participante 46.888.602/0001-28	18/11/2025 às 10:58:33	Pode oferecer sua proposta;
Sistema para o participante 46.888.602/0001-28	18/11/2025 às 10:58:41	Estou no aguardo.
Sistema para o participante 46.888.602/0001-28	18/11/2025 às 10:59:46	Os valores que constam na tabela não são os valores disponíveis para contratação, mas os valores referenciais para contratação.
Sistema para o participante 46.888.602/0001-28	18/11/2025 às 10:59:56	O que é diferente.
Sistema para o participante 46.888.602/0001-28	18/11/2025 às 11:40:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:00 de 18/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SERDIV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 46.888.602/0001-28.
Sistema para o participante 46.888.602/0001-28	18/11/2025 às 11:47:04	Uma vez que não foram enviados anexos por parte do fornecedor, a proposta será desclassificada, com base no item 5.3.1 do aviso de contratação.
Sistema para o participante 46.888.602/0001-28	18/11/2025 às 11:47:21	Informo que não houve justificativa por parte do fornecedor para o não envio da proposta.
Sistema para o participante 62.932.378/0001-80	18/11/2025 às 14:11:27	Boa tarde, prezado fornecedor.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 62.932.378/0001-80	18/11/2025 às 14:11:44	A empresa terá o prazo de 02 horas para apresentar proposta ajustada
Sistema para o participante 62.932.378/0001-80	18/11/2025 às 14:11:56	nos moldes do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação;
Sistema para o participante 62.932.378/0001-80	18/11/2025 às 14:15:53	Sr. Fornecedor 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS, CNPJ 62.932.378/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 18/11/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada nos moldes do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação. .
Pelo participante 62.932.378/0001-80	18/11/2025 às 15:48:39	Proposta anexada
Pelo participante 62.932.378/0001-80	18/11/2025 às 15:48:47	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:48:47 de 18/11/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS, CNPJ 62.932.378/0001-80.
Pelo participante 62.932.378/0001-80	18/11/2025 às 15:51:00	Referente aos itens que foram fracassados, posso enviar proposta?
Sistema para o participante 62.932.378/0001-80	18/11/2025 às 15:52:14	Não, já foram fracassados.
Sistema para o participante 62.932.378/0001-80	18/11/2025 às 15:52:38	Acuso recebimento de 3 arquivos, dois em formato pdf e outro em formato zip.
Sistema para o participante 62.932.378/0001-80	18/11/2025 às 16:00:18	Os documentos da proposta serão encaminhados para análise da área técnica.
Sistema para o participante 62.932.378/0001-80	18/11/2025 às 16:02:28	Por não haver mais tempo hábil, a sessão será suspensa.
Sistema para o participante 62.932.378/0001-80	25/11/2025 às 09:48:30	Bom dia, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 62.932.378/0001-80	25/11/2025 às 09:48:50	Após análise, a área técnica concluiu que: "O documento apresentado atende às especificações/exigências técnicas do certame."
Sistema para o participante 62.932.378/0001-80	25/11/2025 às 09:48:57	Por isso, a proposta será aceita em sistema.
Pelo participante 62.932.378/0001-80	25/11/2025 às 09:49:52	ciente
Sistema para o participante 62.932.378/0001-80	25/11/2025 às 09:50:08	A empresa terá o prazo de 02 horas para encaminhar os documentos de habilitação, conforme item 2.8 do termo de referência.
Sistema para o participante 62.932.378/0001-80	25/11/2025 às 09:50:51	Mesmo já tendo enviado os documentos, a empresa pode substituir os documentos enviados, atentando-se aos prazos, ou acrescentar novos, desde que estejam na lista do item 2.8 do termo de referência.
Sistema para o participante 62.932.378/0001-80	25/11/2025 às 09:51:08	Favor se ater a encaminhar apenas os documentos solicitados no referido item do termo de referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 62.932.378/0001-80	25/11/2025 às 09:54:01	Sr. Fornecedor 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS, CNPJ 62.932.378/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 25/11/2025. Justificativa: Apresentação dos documentos de habilitação, conforme item 2.8 do termo de referência. .
Pelo participante 62.932.378/0001-80	25/11/2025 às 10:56:04	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:56:04 de 25/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS, CNPJ 62.932.378/0001-80.
Sistema para o participante 62.932.378/0001-80	25/11/2025 às 11:06:37	Acuso recebimento de um arquivo em documento .zip e outro em formato .pdf.
Sistema para o participante 62.932.378/0001-80	25/11/2025 às 11:06:44	Os documentos serão analisados.
Sistema para o participante 62.932.378/0001-80	25/11/2025 às 16:56:50	Após análise, a agente de contratação verificou o atendimento da empresa no que tange aos documentos de habilitação, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames nos sites/sistema indicados no item 5.4 e seguintes do edital.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
11/11/2025 às 14:00:23	Item com etapa aberta encerrada.
11/11/2025 às 14:00:23	Item encerrado para lances.
11/11/2025 às 14:29:24	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada nos moldes do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação. .
14/11/2025 às 14:20:50	Fornecedor CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 60.665.185/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:21:00 do dia 14/11/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada conforme ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação. .
14/11/2025 às 17:14:50	Fornecedor CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 60.665.185/0001-85 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 34,0000. Motivo: Empresa não apresentou proposta ajustada, nem apresentou justificativa, com base no item 5.3.1 do aviso de contratação..
14/11/2025 às 17:31:14	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 33,9000. Motivo: A empresa não cumpriu a diligência solicitada no item 2, conforme item 10.4.2 do aviso de contratação. .
18/11/2025 às 09:39:25	Fornecedor SERDIV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 46.888.602/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 18/11/2025. Justificativa: Apresentação de proposta, nos moldes do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação; .
18/11/2025 às 11:47:55	Fornecedor SERDIV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 46.888.602/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 34,5000. Motivo: Empresa não enviou a proposta, conforme item 5.3.1 do aviso de contratação. .
18/11/2025 às 14:15:53	Fornecedor 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS, CNPJ 62.932.378/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 18/11/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada nos moldes do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação. .
18/11/2025 às 15:48:47	Fornecedor 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS, CNPJ 62.932.378/0001-80 finalizou o envio de anexo.
25/11/2025 às 09:49:36	Fornecedor 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS, CNPJ 62.932.378/0001-80 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 34,6600. Motivo: Após análise, a área técnica concluiu que o produto ofertado atende às especificações/exigências técnicas do certame. .
25/11/2025 às 09:54:01	Fornecedor 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS, CNPJ 62.932.378/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 25/11/2025. Justificativa: Apresentação dos documentos de habilitação, conforme item 2.8 do termo de referência. .

Data/Hora	Descrição
25/11/2025 às 10:56:04	Fornecedor 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS, CNPJ 62.932.378/0001-80 finalizou o envio de anexo.
25/11/2025 às 16:56:56	Fornecedor 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS, CNPJ 62.932.378/0001-80 foi habilitado.
01/12/2025 às 16:11:12	Fornecedor 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS, CNPJ 62.932.378/0001-80 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 34,6600.
01/12/2025 às 16:11:14	Item homologado.

Item 5 - Perfil Metal Ferroso

material: aço galvanizado, formato seção: t, acabamento superficial: pintura à base de poliéster, características adicionais: cor branca, comprimento: 1.250, aplicação: forro

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 5,6400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.256,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.858.***-*5 - ANDREZA RIBEIRO LIMA

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
60.665.185/0001-85 - CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 5,2000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: divisystem			Modelo/versão: travessa tf38
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 10.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Perfil Metal Ferroso - material: aço galvanizado, formato seção: t, acabamento superficial: pintura à base de poliéster, características adicionais: cor branca, comprimento: 1.250, aplicação: forro Marca/Fabricante: ARCELOR			Modelo/versão: ARCELOR
10.302.648/0001-76 - R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 10,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 5

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 14:00:23	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	11/11/2025 às 14:23:01	Boa tarde, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	11/11/2025 às 14:23:17	A empresa foi a primeira classificada nos itens 5,6 e 8.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	11/11/2025 às 14:23:30	Por isso, deverá encaminhar a proposta ajustada desses itens;
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	11/11/2025 às 14:24:06	Conforme o ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA do aviso de contratação;
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	11/11/2025 às 14:24:47	Sr. Fornecedor CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 60.665.185/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada nos moldes do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA de aviso de contratação..
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	11/11/2025 às 16:25:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:25:00 de 11/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 60.665.185/0001-85.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	11/11/2025 às 16:29:36	Considerando que não houve o envio da proposta ajustada, a empresa será desclassificada, com base no item 5.3.1 do aviso de contratação.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	11/11/2025 às 16:33:06	A empresa não apresentou justificativa para a não apresentação da proposta ajustada.
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	12/11/2025 às 09:40:33	Bom dia, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	12/11/2025 às 09:40:44	A empresa ficou classificada nos itens 5, 6 e 8.
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	12/11/2025 às 09:41:00	Entretanto, os valores estão acima dos valores orçados, por isso, abrirei o campo para negociação.
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	12/11/2025 às 09:41:30	A empresa terá o prazo de 30 minutos para aceitar reajustar o valor com base no preço orçado pela Administração.
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	12/11/2025 às 09:42:43	Sr. Fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: O valor ofertado está acima do valor orçado pela Administração, por isso, é necessário realizar a negociação..
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	12/11/2025 às 09:43:23	O horário da negociação encerrará às 10h12min.
Pelo participante 10.302.648/0001-76	12/11/2025 às 09:47:31	Não consigo fazer
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	12/11/2025 às 10:37:10	Certo, então a proposta será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	12/11/2025 às 10:38:11	O item 5 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	12/11/2025 às 10:39:57	Bom dia, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	12/11/2025 às 10:40:03	A empresa ficou classificada nos itens 5, 6 e 8.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	12/11/2025 às 10:40:11	Entretanto, os valores estão acima dos valores orçados, por isso, abrirei o campo para negociação.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	12/11/2025 às 10:40:18	A empresa terá o prazo de 30 minutos para aceitar reajustar o valor com base no preço orçado pela Administração.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	12/11/2025 às 10:40:54	Sr. Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: A proposta está acima do valor orçado pela Administração. .
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	12/11/2025 às 10:42:55	O prazo encerrará às 11h10min.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	12/11/2025 às 11:31:04	Como não houve negociação por parte do fornecedor, a proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	12/11/2025 às 11:31:36	O item 5 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	12/11/2025 às 11:31:36	O item 5 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
11/11/2025 às 14:00:23	Item com etapa aberta encerrada.
11/11/2025 às 14:00:23	Item encerrado para lances.
11/11/2025 às 14:24:47	Fornecedor CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 60.665.185/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Apresentação de proposta ajustada nos moldes do ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA de aviso de contratação. .
11/11/2025 às 16:30:14	Fornecedor CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 60.665.185/0001-85 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,2000. Motivo: A empresa não encaminhou a proposta ajustada, com base no item 5.3.1 do aviso de contratação. .
12/11/2025 às 09:42:43	Fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76 convocado para negociação de valor.
12/11/2025 às 10:38:11	Convocação de negociação de valor do fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76 encerrada automaticamente.
12/11/2025 às 10:38:11	Fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,0000. Motivo: A proposta está acima do valor orçado pela Administração e não houve negociação por parte do fornecedor. .

Data/Hora	Descrição
12/11/2025 às 10:40:54	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 convocado para negociação de valor.
12/11/2025 às 11:31:36	Convocação de negociação de valor do fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 encerrada automaticamente.
12/11/2025 às 11:31:36	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10.000,0000. Motivo: A proposta está acima do valor orçado pela Administração e não houve negociação por parte do fornecedor.
12/11/2025 às 11:31:36	Item fracassado no julgamento / habilitação.
01/12/2025 às 16:11:14	Item homologado.

Item 6 - Perfil Metal Ferroso

material: aço galvanizado, formato seção: t, acabamento superficial: pintura à base de poliéster, características adicionais: cor branca, comprimento: 1.250, aplicação: forro

Quantidade:	250	Valor estimado:	R\$ 6,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.732,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.858.***-*5 - ANDREZA RIBEIRO LIMA

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
60.665.185/0001-85 - CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 6,5000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: divisystem			Modelo/versão: perfil metalico
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 10.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Perfil Metal Ferroso - material: aço galvanizado, formato seção: t, acabamento superficial: pintura à base de poliéster, características adicionais: cor branca, comprimento: 1.250, aplicação: forro Marca/Fabricante: ARCELOR			Modelo/versão: ARCELOR
10.302.648/0001-76 - R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 10,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 6

01/12/2025 16:11

24 de 34

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 14:00:22	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	11/11/2025 às 16:32:04	A empresa foi convocada a apresentar proposta ajustada no campo de anexo do item 5.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	11/11/2025 às 16:32:10	Por ausência de envio da proposta ajustada, a empresa será desclassificada com base no item 5.3.1
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	11/11/2025 às 16:32:45	A empresa não apresentou justificativa para a não apresentação da proposta ajustada.
Pelo participante 60.665.185/0001-85	11/11/2025 às 16:42:55	<p>Prezada equipe de contratação,</p> <p>Venho justificar o não envio da proposta ajustada no prazo, devido a uma interrupção de energia elétrica em nosso escritório, o que também ocasionou falta de internet, impossibilitando o acesso ao sistema.</p> <p>Assim que o serviço foi restabelecido, preparamos a proposta conforme solicitado e estamos prontos para o envio imediato. Solicitamos, se possível, a reconsideração da desclassificação e a reabertura do prazo</p>
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	11/11/2025 às 16:49:22	Prezado fornecedor, informo que a empresa já foi desclassificada.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	11/11/2025 às 16:50:07	Mas informarei nos autos do processo que em momento posterior a empresa apresentou justificativa.
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	12/11/2025 às 09:44:20	Bom dia, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	12/11/2025 às 09:44:27	A empresa ficou classificada nos itens 5, 6 e 8.
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	12/11/2025 às 09:44:36	Entretanto, os valores estão acima dos valores orçados, por isso, abrirei o campo para negociação.
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	12/11/2025 às 09:44:44	A empresa terá o prazo de 30 minutos para aceitar reajustar o valor com base no preço orçado pela Administração.
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	12/11/2025 às 09:45:11	Sr. Fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: O valor ofertado está acima do valor orçado pela Administração, por isso, é necessário realizar a negociação..
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	12/11/2025 às 09:45:32	o prazo encerrará às 10h15min;
Pelo participante 10.302.648/0001-76	12/11/2025 às 09:48:00	não consigo fazer
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	12/11/2025 às 10:38:34	A proposta será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	12/11/2025 às 10:38:45	O item 6 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	12/11/2025 às 10:41:16	Bom dia, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	12/11/2025 às 10:41:23	A empresa ficou classificada nos itens 5, 6 e 8.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	12/11/2025 às 10:41:32	Entretanto, os valores estão acima dos valores orçados, por isso, abrirei o campo para negociação.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	12/11/2025 às 10:41:41	A empresa terá o prazo de 30 minutos para aceitar reajustar o valor com base no preço orçado pela Administração.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	12/11/2025 às 10:42:08	Sr. Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: A proposta está acima do valor orçado pela Administração.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	12/11/2025 às 10:42:34	O prazo encerrará às 11h12min.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	12/11/2025 às 11:31:54	Como não houve negociação por parte do fornecedor, a proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	12/11/2025 às 11:32:04	O item 6 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	12/11/2025 às 11:32:04	O item 6 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
11/11/2025 às 14:00:22	Item com etapa aberta encerrada.
11/11/2025 às 14:00:22	Item encerrado para lances.
11/11/2025 às 16:32:26	Fornecedor CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 60.665.185/0001-85 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,5000. Motivo: Ausência do envio de proposta, sem justificativa, com base no item 5.3.1 do aviso de contratação.
12/11/2025 às 09:45:11	Fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76 convocado para negociação de valor.
12/11/2025 às 10:38:45	Convocação de negociação de valor do fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76 encerrada automaticamente.
12/11/2025 às 10:38:45	Fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,0000. Motivo: A proposta está acima do valor orçado pela Administração e não houve negociação por parte do fornecedor.
12/11/2025 às 10:42:08	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 convocado para negociação de valor.
12/11/2025 às 11:32:04	Convocação de negociação de valor do fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 encerrada automaticamente.

Data/Hora	Descrição
12/11/2025 às 11:32:04	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10.000,0000. Motivo: A proposta está acima do valor orçado pela Administração e não houve negociação por parte do fornecedor..
12/11/2025 às 11:32:04	Item fracassado no julgamento / habilitação.
01/12/2025 às 16:11:15	Item homologado.

Item 7 - Perfil Metal Ferroso

material: aço galvanizado, formato seção: t, acabamento superficial: pintura à base de poliéster, características adicionais: cor branca, comprimento: 1.250, aplicação: forro

Quantidade:	250	Valor estimado:	R\$ 18,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.582,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.858.***-*5 - ANDREZA RIBEIRO LIMA

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
60.665.185/0001-85 - CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 18,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: divisystem			
Modelo/versão: perfil metalico			
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 10.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Perfil Metal Ferroso - material: aço galvanizado, formato seção: t, acabamento superficial: pintura à base de poliéster, características adicionais: cor branca, comprimento: 1.250, aplicação: forro			
Marca/Fabricante: ARCELOR			
Modelo/versão: ARCELOR			
10.302.648/0001-76 - R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 30,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
11/11/2025 às 13:59:08	11.175.931/0001-47	R\$ 17,9000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 14:00:22	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	14/11/2025 às 17:15:27	A empresa foi convocada no chat do item 4 a apresentar proposta ajustada dos itens 4 e 7.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	14/11/2025 às 17:15:42	O prazo findou sem que a empresa apresentasse a proposta ou qualquer outra manifestação.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	14/11/2025 às 17:15:59	Por isso, a empresa será desclassificada com base no item 5.3.1 do aviso de contratação.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	14/11/2025 às 17:17:54	Informo que a empresa poderá estar sujeita a sanções por não apresentar a documentação sem apresentar justificativa;
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	14/11/2025 às 17:19:14	A empresa não cumpriu a diligência e por isso será desclassificada com base no item 10.4.2 do aviso de contratação.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	14/11/2025 às 17:19:29	Conforme informado em chat no item 2.
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	18/11/2025 às 09:39:46	Bom dia, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	18/11/2025 às 09:40:02	A proposta está acima do valor orçado pela Administração.
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	18/11/2025 às 09:40:11	Vou abrir o campo de negociação;
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	18/11/2025 às 09:40:25	A empresa terá o prazo de 30 min para aceitar a negociação;
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	18/11/2025 às 09:40:48	Sr. Fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: A proposta está acima do valor orçado pela Administração. .
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	18/11/2025 às 09:46:36	O prazo encerrará às 10h10min.
Pelo participante 10.302.648/0001-76	18/11/2025 às 09:49:02	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76. A negociação do item 7 foi recusada pelo fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76, mantendo R\$ 30,0000.
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	18/11/2025 às 09:49:43	Considerando que a empresa não aceitou a negociação e que o valor está acima do valor orçado pela administração, a proposta será desclassificada.
Sistema	18/11/2025 às 09:51:32	O item 7 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
01/12/2025 16:11	

Data/Hora	Descrição
11/11/2025 às 14:00:22	Item com etapa aberta encerrada.
11/11/2025 às 14:00:22	Item encerrado para lances.
14/11/2025 às 17:18:20	Fornecedor CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 60.665.185/0001-85 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 18,0000. Motivo: A empresa não apresentou proposta, nem apresentou qualquer justificativa, com base no item 5.3.1 do aviso de contratação. .
14/11/2025 às 17:19:49	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 17,9000. Motivo: Empresa não cumpriu a diligência, com base no item 10.4.2 do aviso de contratação. .
18/11/2025 às 09:40:48	Fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76 convocado para negociação de valor.
18/11/2025 às 09:49:02	Negociação encerrada. Fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76 manteve R\$ 30,0000.
18/11/2025 às 09:51:32	Fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30,0000. Motivo: O fornecedor não aceitou a negociação e o valor da proposta está acima do valor orçado pela Administração, conforme item 5.8.3 do aviso de contratação. .
18/11/2025 às 09:51:32	Item fracassado no julgamento / habilitação.
01/12/2025 às 16:11:15	Item homologado.

Item 8 - Cantoneira Metal Ferroso

material: aço galvanizado, tipo: abas iguais, largura abas iguais: 19, comprimento: 3, características adicionais: cor branca

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 15,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.265,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.858.***-*5 - ANDREZA RIBEIRO LIMA

Propostas do Item 8

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
60.665.185/0001-85 - CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 15,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: divisystem			
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 10.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Cantoneira Metal Ferroso - material: aço galvanizado, tipo: abas iguais, largura abas iguais: 19, comprimento: 3, características adicionais: cor branca Marca/Fabricante: ARCELOR			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
10.302.648/0001-76 - R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 30,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 8

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 14:00:21	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	11/11/2025 às 16:33:35	A empresa foi convocada para apresentar proposta ajustada no item no campo de anexo do item 5.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	11/11/2025 às 16:33:43	Por ausência de envio da proposta ajustada, a empresa será desclassificada com base no item 5.3.1 do aviso de contratação.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	11/11/2025 às 16:33:48	A empresa não apresentou justificativa para a não apresentação da proposta ajustada.
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	12/11/2025 às 09:45:50	Bom dia, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	12/11/2025 às 09:45:56	A empresa ficou classificada nos itens 5, 6 e 8.
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	12/11/2025 às 09:46:04	Entretanto, os valores estão acima dos valores orçados, por isso, abrirei o campo para negociação.
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	12/11/2025 às 09:46:11	A empresa terá o prazo de 30 minutos para aceitar reajustar o valor com base no preço orçado pela Administração.
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	12/11/2025 às 09:46:28	Sr. Fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: O valor ofertado está acima do valor orçado pela Administração, por isso, é necessário realizar a negociação..
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	12/11/2025 às 09:46:44	O prazo se encerrará às 10h16min.
Pelo participante 10.302.648/0001-76	12/11/2025 às 09:48:34	não consigo fazer pela referencia
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	12/11/2025 às 10:39:02	A proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	12/11/2025 às 10:39:11	O item 8 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76. Motivo: Proposta desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	12/11/2025 às 10:43:10	Bom dia, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	12/11/2025 às 10:43:16	A empresa ficou classificada nos itens 5, 6 e 8.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	12/11/2025 às 10:43:23	Entretanto, os valores estão acima dos valores orçados, por isso, abrirei o campo para negociação.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	12/11/2025 às 10:43:31	A empresa terá o prazo de 30 minutos para aceitar reajustar o valor com base no preço orçado pela Administração.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	12/11/2025 às 10:43:54	Sr. Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: A proposta está acima do valor orçado pela Administração.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	12/11/2025 às 10:44:06	o prazo encerrará às 10h13min.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	12/11/2025 às 11:32:20	Como não houve negociação por parte do fornecedor, a proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	12/11/2025 às 11:32:32	O item 8 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	12/11/2025 às 11:32:32	O item 8 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
11/11/2025 às 14:00:21	Item com etapa aberta encerrada.
11/11/2025 às 14:00:21	Item encerrado para lances.
11/11/2025 às 16:34:07	Fornecedor CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 60.665.185/0001-85 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 15,0000. Motivo: Ausência do envio de proposta, sem justificativa, com base no item 5.3.1 do aviso de contratação..
12/11/2025 às 09:46:28	Fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76 convocado para negociação de valor.
12/11/2025 às 10:39:11	Convocação de negociação de valor do fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76 encerrada automaticamente.
12/11/2025 às 10:39:11	Fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30,0000. Motivo: A proposta está acima do valor orçado pela Administração e não houve negociação por parte do fornecedor..
12/11/2025 às 10:43:54	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 convocado para negociação de valor.
12/11/2025 às 11:32:32	Convocação de negociação de valor do fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 encerrada automaticamente.
12/11/2025 às 11:32:32	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10.000,0000. Motivo: A proposta está acima do valor orçado pela Administração e não houve negociação por parte do fornecedor..

Data/Hora	Descrição
12/11/2025 às 11:32:32	Item fracassado no julgamento / habilitação.
01/12/2025 às 16:11:15	Item homologado.

Item 9 - Perfil Não Metálico

material: pvc, cor: branca, formato: h, comprimento: 6

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 45,5100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.275,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF * [REDACTED] - ANDREZA RIBEIRO LIMA

Propostas do Item 9

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
60.665.185/0001-85 - CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 45,1500	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: divisystem			
Modelo/versão: perfil nao metalico			
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 10.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Perfil Não Metálico - material: pvc, cor: branca, formato: h, comprimento: 6			
Marca/Fabricante: ARCELOR			
Modelo/versão: ARCELOR			
10.302.648/0001-76 - R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 60,0000	Proposta desclassificada
46.888.602/0001-28 - SERDIV EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 45,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: PRO			
Modelo/versão: PERFIL NAO METALICO			

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
11/11/2025 às 13:59:09	11.175.931/0001-47	R\$ 44,9000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 14:00:22	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 46.888.602/0001-28	14/11/2025 às 16:39:53	Convocada a apresentar proposta ajustada dos itens 2 e 9, no campo de anexo do item 2;
Sistema para o participante 46.888.602/0001-28	14/11/2025 às 16:40:09	Decorrido o prazo, a empresa não enviou a proposta, nem apresentou qualquer manifestação;
Sistema para o participante 46.888.602/0001-28	14/11/2025 às 16:40:17	Por isso, a proposta será desclassificada;
Sistema para o participante 46.888.602/0001-28	14/11/2025 às 16:40:29	Com base no item 5.3.1 do aviso de contratação;
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	14/11/2025 às 17:20:16	Empresa não cumpriu a diligência solicitada no item chat do item 2.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	14/11/2025 às 17:20:34	Por isso, será desclassificada com base no item 10.4.2 do aviso de contratação;
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	18/11/2025 às 09:37:56	Prezado fornecedor, foi aberto o campo de envio de anexo para envio de proposta, no item 2.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	25/11/2025 às 09:40:20	Prezado fornecedor, bom dia.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	25/11/2025 às 09:40:47	Após análise, a área técnica entendeu que: "o documento apresentado não atende às especificações técnicas do certame, uma vez que o Termo de Referência (1726571) requer perfil de acabamento no formato "L", ao passo que o modelo ofertado possui formato "H", o que não corresponde ao padrão solicitado."
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	25/11/2025 às 09:41:01	Por isso, a proposta não será aceita.
Sistema para o participante 60.665.185/0001-85	25/11/2025 às 09:41:21	E a empresa será desclassificada.
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	25/11/2025 às 09:42:46	Bom dia, prezado fornecedor.
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	25/11/2025 às 09:42:57	A proposta está acima do valor orçado pela Administração.
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	25/11/2025 às 09:43:04	Por isso, abrirei o campo de negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	25/11/2025 às 09:43:31	A empresa terá o prazo de 30 minutos para analisar e aceitar a negociação.
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	25/11/2025 às 09:44:06	Sr. Fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: O valor da proposta está acima do valor orçado pela Administração. .
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	25/11/2025 às 09:44:36	O prazo se encerrará às 10h14min.
Pelo participante 10.302.648/0001-76	25/11/2025 às 09:45:47	Bom dia, em negociação com nossos fornecedores, chegamos a conclusão que não é possível ajustar nossa proposta.
Pelo participante 10.302.648/0001-76	25/11/2025 às 09:45:49	O item 9 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76. A negociação do item 9 foi recusada pelo fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76, mantendo R\$ 60,0000.
Sistema para o participante 10.302.648/0001-76	25/11/2025 às 09:47:15	Ok.
Sistema	25/11/2025 às 09:47:58	O item 9 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
11/11/2025 às 14:00:22	Item com etapa aberta encerrada.
11/11/2025 às 14:00:22	Item encerrado para lances.
14/11/2025 às 16:41:03	Fornecedor SERDIV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 46.888.602/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 45,0000. Motivo: A empresa não encaminhou a proposta ajustada e não apresentou qualquer justificativa, conforme item 5.3.1 do aviso de contratação. .
14/11/2025 às 17:27:57	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/000147 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 44,9000. Motivo: A empresa deixou de cumprir a diligência, conforme item 10.4.2 do aviso de contratação. .
25/11/2025 às 09:42:00	Fornecedor CONSTROI E INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 60.665.185/0001-85 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 45,1500. Motivo: Após análise, a área técnica entendeu que: o documento apresentado não atende às especificações técnicas do certame, uma vez que o Termo de Referência (1726571) requer perfil de acabamento no formato "L", ao passo que o modelo ofertado possui formato "H", o que não corresponde ao padrão solicitado.
25/11/2025 às 09:44:06	Fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76 convocado para negociação de valor.
25/11/2025 às 09:45:49	Negociação encerrada. Fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76 manteve R\$ 60,0000.
25/11/2025 às 09:47:58	Fornecedor R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA, CNPJ 10.302.648/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 60,0000. Motivo: A negociação foi recusada pelo fornecedor, conforme comunicação via chat. .
25/11/2025 às 09:47:58	Item fracassado no julgamento / habilitação.
01/12/2025 às 16:11:15	Item homologado.

DESPACHO

À

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios.

Homologada a Dispensa Eletrônica, com adjudicação integral do objeto às empresas JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ nº 18.787.248/0001-00 e 62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS - CNPJ nº 62.932.378/0001-80, encaminha-se o expediente para as providências cabíveis.

Em tempo, informa-se o FRACASSO dos itens 2, 5, 6, 7, 8 e 9.

Após que o processo seja encaminhado para ciência da Unidade Gestora do recurso, sugerindo-se que, conforme fluxo instituído para o processo, seja promovido o encaminhamento deste para a unidade/ servidor responsável pela execução orçamentária, para adoção das providências relativas ao FIPLAN (lançamento de instrumento, empenho etc.), com posterior juntada dos documentos gerados.

Ato contínuo, seja encaminhado o expediente à unidade responsável pela elaboração da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, para formalização de tal documento, com consequente envio deste à empresa contratada, em conjunto com a nota de empenho.

Após a inclusão de tais documentos (e comprovações de entrega) no processo SEI em epígrafe, seja o expediente encaminhado à unidade solicitante da demanda (caso diversa da unidade anterior), para ciência, arquivo do processo e acompanhamento da futura execução contratual.

Por fim, pedimos que o processo de pagamento, relacionado a este procedimento de contratação direta, após a emissão da nota de empenho seja encaminhado para a Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios .

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 02/12/2025, às 11:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1806538** e o código CRC **F9C67775**.



Contratações e Outros Ajustes *Dispensa de licitação eletrônica nº 90069/2025 (Comprasgov 264/2025)* foi atualizado.

Dispensa de licitação eletrônica nº 90069/2025 (Comprasgov 264/2025)



Processo nº:

19.09.02336.0025974/2025-19

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

terça-feira, Novembro 4, 2025 – 15:15

Objeto:

Aquisição de material para forros e divisórias, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Envio de Propostas de Abertura:

UASG: 926302



Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Data e hora da fase de lances: dia 11/11/2025 a partir das 08:00 horas (Horário de Brasília – DF).

ID PNCP 04142491000166-1-000335/2025

Arquivos:

[Aviso de Contratação e seus anexos](#)

[Publicidade \(PNCP\)](#)

[Homologação](#)



PORTEIRA

PORTEIRA Nº 676/2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM EXERÉCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0025974/2025-19, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação com disputa eletrônica nº 90069/2025 (Nº 299/2025 - MPBA), cadastrada no comprasgov sob o nº 264/2025, relativo à aquisição de **forros**, com o objetivo de atender as demandas de manutenção predial do Ministério Público do Estado da Bahia, tanto na capital quanto no interior do estado

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Paulo Vinicius Castro Sampaio, matrícula 352.902.

GESTOR DO CONTRATO: Maira de Almeida Soares, matrícula 355.390.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Fernando Vicente Moraes Benites, matrícula 353.296 e Marcus Alexandre Oliveira Menoita, matrícula 353.298 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Yule Brandão Mesquita, matrícula 354.904 e Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 05/12/2025, às 09:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1808529** e o código CRC **73834F51**.



DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação com disputa eletrônica nº 90069/2025 (Nº 299/2025 - MPBA) no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](https://www.gov.br)) e no Portal do MPBA (<https://www.mpbam.p.gov.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

*...
II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 05/12/2025, às 10:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1808627** e o código CRC **C61ACB17**.